

*PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
DE
IGREJA NOVA
2015 – 2025*



Mensagem da Secretaria Municipal de Educação

A elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) representa um marco na história da cidade de Igreja Nova/AL e integra as ações em prol da educação de qualidade e equidade social. A partir deste documento referencial, os cidadãos poderão apresentar e debater suas proposições políticas e pedagógicas, com vistas à consolidação de Políticas Públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade igreja-novense. O princípio norteador do PME reitera o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão e garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino da cidade.

Acrescento ainda que o Plano ora proposto é um instrumento exigido pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que em seu artigo 8º fixou o prazo de 1 ano para que os Municípios, Estados e Distrito Federal elaborassem ou adequassem os planos de educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação.

Portanto, este PME representa um marco para a Educação do Município e certamente contribuirá para que, ao longo de dez anos, grandes avanços sejam vivenciados pela população igreja-novense.

Ricardo Costa
Secretário de Educação

Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita
Manoel Roque Gregório dos Santos
Vice-Prefeito
Ricardo Costa
Secretário Municipal de Educação
Givanete dos Santos Rodrigues Teodoro
Gerlany de Vasconcelos
Maria Raimunda Santos Dantas
Daniela dos Santos Silva
Deise Nunes de Deus
Técnicos Representantes da SEMED
Vera Cristina Engrácio Borges
José André da Silva
Representante Professor Municipal
Cátia Simone Marinho Santos
Silvania Santos Silva
Representante das Escolas Municipais
José Ricardo Santos
Odete M^a de Souza
Representante dos Pais de Alunos
Cleide Cerqueira de Menezes
Rita de Cássia Santos Vasconcelos
Representante da GRE
Edinaldo Viana Barros
Dalmo José Lino
Representante da Câmara de Vereadores
Regiane Lima Moreira
Cidário dos Santos
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos
Anderson da Silva
Maria Rizonete dos Santos
Representante da Sociedade Quilombola
D'Carlos Machado Mariano
Vânia Santos Menezes
Maria Gildete Davi
Representante Gestor Escolar Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 353/2015

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do
Município de Igreja Nova Alagoas e dá outras
providências.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Taxa de crescimento anual por área selecionada entre 2000 e 2010.	21
Gráfico 02	Índice de Desenvolvimento Humano.	21
Gráfico 03	População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010.	22
Gráfico 04	Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária.	23
Gráfico 05	Evolução da População nos Censos Demográficos - Igreja Nova (AL).	23
Gráfico 06	Percentual de moradores de domicílios particulares permanentes com 60 anos ou mais e renda domiciliar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo – 2010.	24
Gráfico 07	Percentual de moradores de domicílios particulares permanentes com pelo menos uma deficiência e renda domiciliar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo – 2010.	25
Gráfico 08	Percentual de domicílios particulares permanentes da área urbana segundo acesso à rede de abastecimento de água, à coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado – 2010.	26
Gráfico 09	Proporção de domicílios com acesso a rede de abastecimento de água, a coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado em 2010.	27
Gráfico 10	Taxa de desemprego por área selecionada – 2010.	28
Gráfico 11	Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.	28
Gráfico 12	Admitidos e desligados no Município - 2005 a 2012.	29
Gráfico 13	Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011.	30
Gráfico 14	Percentual de pessoas de referência desempregadas de domicílios particulares permanentes – 2010.	31
Gráfico 15	Distribuição dos postos de trabalho formais por setor de atividades no Município em 2004 e 2010.	32
Gráfico 16	Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2009.	33
Gráfico 17	Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2005 e 2009.	33
Gráfico 18	Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010.	34
Gráfico 19	Distribuição das 5 (cinco) principais culturas rebanho do município – 2011.	35
Gráfico 20	Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município.	35
Gráfico 21	Frota - 2013.	37
Gráfico 22	Número de estabelecimentos de saúde.	37
Gráfico 23	Distribuição das 5 (cinco) principais causas de morbidade hospitalar do município – 2012.	38
Gráfico 24	Taxa de mortalidade infantil.	39

Gráfico 25	Taxa de homicídios segundo faixa etária – 2011.	39
Gráfico 26	Médicos segundo participação das especialidades – 2012.	40
Gráfico 27	Atendimento no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 2012.	42
Gráfico 28	Total de indivíduos cadastrados simultaneamente no MEI e no Cadastro Único - 2012 e 2013.	43
Gráfico 29	Distribuição das 5 (cinco) principais atividades dos microempreendedores individuais (MEI) do município – 2012.	43
Gráfico 30	Número de escolas segundo dependência administrativa.	47
Gráfico 31	Crianças fora da escola em Igreja Nova – 2012.	50
Gráfico 32	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública.	67
Gráfico 33	Indicadores da Educação Básica da localidade.	69
Gráfico 34	Porcentagem de Matrículas no Ensino Médio.	82
Gráfico 35	Taxa de distorção idade série – Ensino Médio	83
Gráfico 36	Docentes da Educação Infantil, por formação.	87
Gráfico 37	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação.	88
Gráfico 38	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação – Educação Infantil.	89
Gráfico 39	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação – Ensino Fundamental – Anos Iniciais.	89
Gráfico 40	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação – Ensino Fundamental – Anos Finais.	90
Gráfico 41	Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação Rede/Ensino Médio	91
Gráfico 42	Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam.	92
Gráfico 43	Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.	93
Gráfico 44	Professores da Educação Básica por escolaridade.	94
Gráfico 45	Participação das transferências constitucionais no total – 2012.	98
Gráfico 46	Despesas em Diversos Setores Municipais.	99

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Igreja Nova – AL.	20
Tabela 02	Escolas do Município de Igreja Nova em Funcionamento no Ano de 2014.	47
Tabela 03	Resultados Preliminares do Censo escolar 2010 a 2014.	49
Tabela 04	IDEB – Resultados e metas.	52
Tabela 05	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública.	66
Tabela 06	Matrículas – Escolas do Município/EJA.	67
Tabela 07	Indicadores da Educação Básica da localidade do Município de Igreja Nova.	69
Tabela 08	Informações sobre o Município de Igreja Nova.	70
Tabela 09	Matrículas – Escolas do Município/Educação Infantil.	71
Tabela 10	Matrículas – Escolas do Município/Educação Fundamental.	76
Tabela 11	Taxa de distorção idade-série do Ensino Fundamental.	76
Tabela 12	Taxas de Rendimento – Rede Municipal em Igreja Nova.	77
Tabela 13	Taxas de Rendimento – Rede Estadual em Igreja Nova.	78
Tabela 14	Matrículas no Ensino Médio – Pública.	81
Tabela 15	Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio.	82
Tabela 16	Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento (Censo Demográfico).	83
Tabela 17	Docentes da Educação Infantil, por formação.	87
Tabela 18	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação.	88
Tabela 19	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação.	88
Tabela 20	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação – Ensino Fundamental – Anos Iniciais.	89
Tabela 21	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação – Ensino Fundamental – Anos Finais.	90
Tabela 22	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação Etapa / Ensino Médio.	90
Tabela 23	Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam.	91
Tabela 24	Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.	92
Tabela 25	Professores da Educação Básica por escolaridade.	93
Tabela 26	Finanças Públicas.	97
Tabela 27	Transferências Constitucionais – 2010 a 2014.	99
Tabela 28	Programas Recebidos Pelo Município e Destinados às Escolas	100
Tabela 29	Transferência Estado/Município.	101

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
CAI	Ciclo de Aprendizagem Inicial
CEB	Comissão de Educação Básica
CEE	Conselho Estadual de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CRE	Coordenadoria Regional de Ensino
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
EJA	Educação para Jovens e Adultos
FNDE	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituição de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
FME	Fórum Municipal de Educação
MEC	Ministério da Educação
N.E.E	Necessidades Educacionais Especiais
PAR	Plano de Ações Articuladas
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
TICs	Tecnologias

SUMÁRIO

Apresentação	12
Introdução.....	13
Plano Municipal de Educação de Igreja Nova e a Participação Popular.....	17
1. Diagnóstico da Caracterização do Município	19
1.1.Aspectos Históricos.....	19
Território	19
Vegetação	20
Esperança de Vida ao Nascer.....	20
Aspectos Sócio-demográficos	20
Mercado de Trabalho.....	27
Produção.....	32
Agricultura Familiar.....	36
Transporte	36
Estabelecimentos de Saúde	37
Pobreza e transferência de Renda	40
Aspectos Culturais e Religiosos	44
Aspectos Educacionais	45
Número de Escolas Por Dependência.....	47
Crianças Fora da Escola em Igreja Nova /AL	50
IDEB – Resultados e Metas	52
1.2. Educação.....	52
Aspectos Legais – Direito Constitucional.....	52
Diversidade Sexual e Relações de Gênero.....	57
Educação Inclusiva.....	60
EJA – Educação de Jovens e Adultos	62
A História da EJA no Município de Igreja Nova/AL.....	66
1.2.1.Educação Básica	68
Educação Infantil	70
Educação Infantil na cidade de Igreja Nova.....	71
Atendimento à Crianças de 0 a 3 anos.....	71
Ensino Fundamental.....	72
A legislação vigente e o Ensino Fundamental.....	73
Pensando o Currículo Escolar, os Problemas e os Desafios	74
O Ensino Fundamental na Cidade de Igreja Nova/AL	75
Taxas de Rendimento – Município de Igreja Nova/AL.....	76
Ensino Médio.....	79
O Ensino Médio no Município de Igreja Nova/AL	81

1.2.2. Educação Superior.....	83
2.Valorização dos Profissionais da Educação.....	85
Formação de Professores.....	87
Evolução dos Professores da Educação Básica com Pós-Graduação.....	88
Professores da Educação Básica Por Escolaridade	93
3. Gestão e Financiamento	96
Transferências Constitucionais	99
Transferências Estado/município	101
Acompanhamento /monitoramento e avaliação do PME	102
Referências	104
Anexo – Metas e Estratégias	106

1. APRESENTAÇÃO

O Fórum Municipal de Educação de Igreja Nova, constituído por Representantes da Coordenação Pedagógica, da Sociedade Quilombola, de Gestores das Escolas Municipais, de Professores da Rede Municipal, de Pais de Alunos; da Gerencia Regional de Ensino, da Câmara de Vereadores, do Sindicato dos Servidores do Serviço Público Municipal, apresenta o Plano Municipal de Educação de Igreja Nova – PME, que expressa uma Política Municipal para Educação do Município. Política Pública, que tem como premissa atender a população e traz em sua essência, a participação efetiva da coletividade no acompanhamento e avaliação na perspectiva de consolidação da democracia, apontando-a como um procedimento constante de criação e recriação de relações de respeito às diferenças e diversidades presentes em uma sociedade.

Em Igreja Nova, a construção do Plano Municipal de Educação priorizou desde o início a imagem do seu território, de suas necessidades e suas finalidades por meio da participação dos segmentos sociais, foram convidados a participar e atentar para a importância de serem os principais agentes mobilizadores para uma educação com mais qualidade e diferenciada. Conferência Municipal abordou a temática: **“O Plano Municipal de Educação: Monitoramento, Avaliação Proposição de Políticas para a Garantia do Direito a Educação de Qualidade Social”**. A discussão foi focada na seguinte questão “como posso contribuir para a qualidade da educação em Igreja Nova”.

A Conferência Municipal abordou os seguintes eixos:

1. Educação Básica: Democratização do acesso, Permanência e Condições de aprendizagem;
2. Valorização dos profissionais da Educação, Formação, Remuneração e Carreira;
3. Gestão Democrática;
4. Financiamento da Educação.

O processo de Monitoramento do PME culminou com a realização da 2ª Conferência do Município sobre o Plano Municipal de Educação – PME na qual as

contribuições foram apresentadas, discutidas e avaliadas pelos representantes das entidades participantes.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação – exigência legal

A ideia de um plano para a educação remonta à década de 30 do século XX. Em meados de 1932, um grupo de mulheres e homens da elite intelectual, além de renomados educadores, entre os quais Anísio Teixeira, Delgado de Carvalho e Cecília Meireles, lançaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, no qual destacaram a necessidade central de se elaborar um plano para a educação do país.

A repercussão desse movimento consagrava-se no texto constitucional que a União competiria “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar sua execução, em todo o território do país”. (ART.150).

Documentos constitucionais de 1967 e 1969 – Emenda Constitucional nº 1/69 – repetiram a necessidade de o País ter um Plano de Educação (art. 8º, inciso XIV).

Até então, nenhum Plano de Educação para o país tinha sido elaborado. Mas, em 1962, por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura – MEC – com a vigência da primeira lei que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4024, de 20 de Dezembro de 1961, é que foi elaborado um Plano Nacional de Educação (PNE), posteriormente aprovado pelo então Conselho Federal de Educação. Era um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas em oito anos; sofreu revisão em 1965, sendo introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais.

Uma nova revisão, em 1966 – Plano Complementar de Educação – assim chamado, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos. A ideia de uma lei ressurgiu em 1967 por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, mas não chegou a ser concretizada.

Com a Constituição Federal de 1988 – cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensinos, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento de ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (ART.214), que conduzem à:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Melhoria da qualidade de ensino;
- IV. Formação para o trabalho;
- V. promoção humanística, científica e tecnológica do país.

Mas somente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em cumprimento ao art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, é que se estabeleceu que a União incumbiria “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com Estados, o Distrito Federal e os Municípios” (ART. 9º, INCISO I).

Assim, conforme previsto no art. 87, o Plano Nacional de Educação, seria o documento inaugurador da “Década da Educação”.

Depois de tramitar quase três anos no Congresso Nacional, no ano de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se define objetivos gerais para um período de 10 anos. No documento foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas sobre onze temas:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Superior;
- Educação de Jovens e Adultos;

- Educação à distância e tecnologias educacionais;
- Educação Tecnológica e formação profissional;
- Educação Especial;
- Educação Indígena;
- Magistério da educação básica e financiamento e gestão.

Assim, se fez previsão de se iniciar, de imediato, “a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional, em seguida dos Planos Municipais, também coerentes com o plano do respectivo estado”.

Lei nº 10.172, de 09 de Janeiro de 2001 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Art. 5º Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Passados 10 anos de vigência da primeira edição do Plano Nacional de Educação, o governo elaborou um projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação (PNE) para vigorar de 2011 a 2020. O Projeto foi enviado em 15 de Dezembro de 2010 ao Congresso, mas não foi votado. O projeto do novo PNE, apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas seguidas de estratégias a serem concretizadas.

Em 25 de Junho de 2014, a então presidenta da República; sanciona a Lei nº 13.005, aprova o Plano Nacional PNE.

Art. 1º - É aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE – com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta lei, na forma do anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Por sua vez, o Município de Igreja Nova, não faz previsão, em sua Lei Orgânica, da criação do Plano Municipal de Educação. A partir de 2013, mesmo não sendo determinação legal do município, persistiu por exigência da própria realidade, a obrigação de racionalizar os gastos com a educação, por meio de um instrumento que permita diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas e a maneira mais adequada de distribuir os recursos, de forma a alcançar educação de qualidade para todos os munícipes.

Esse instrumento – o Plano Municipal de Educação – possibilitaria orientar o uso racional dos recursos, notoriamente escassos, para a obtenção dos melhores resultados que puderem ser alcançados. Sem um plano que indique com clareza onde estão às lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa pode perder-se em ações que, bem intencionadas, correm o risco de serem aleatórias, dispersivas ou desnecessárias.

Com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Educação da cidade de Igreja Nova, com objetivos e metas projetadas para o período de 10 anos, instituiu-se no âmbito municipal, o Fórum Municipal de Educação – FME, PORTARIA Nº 135/2015.

3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGREJA NOVA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR

A educação é um direito de todos e dever do Estado e família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade usando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF ART. 205).

A elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação é um processo que dar-se-á de maneira coletiva, com participação de toda a sociedade. Ao proporcionar o envolvimento dos grupos sociais e das instituições o desafio de ofertar uma educação de qualidade e equidade social, dinamiza o debate político, além de contribuir para a identificação de problemas a serem superados e de boas propostas, experiências, acúmulos e ideias existentes na sociedade. Também possibilita que a população amplie sua compreensão sobre os processos educacionais e os limites e desafios enfrentados pela gestão pública e, especialmente, pelos gestores e gestoras educacionais.

Sob essa perspectiva é que a elaboração e o monitoramento do Plano Municipal de Educação ocorreram aproximando e envolvendo os profissionais da educação e os diferentes segmentos e setores da sociedade. O propósito nesta construção é focar no seu preceito básico: a qualidade da educação, instituída nas normas constitucionais, nas leis orgânicas e ordinárias municipais e estaduais, para assegurar políticas públicas que para esta “garantia de padrão de qualidade”.

4. O MUNICÍPIO

4.1 DIAGNÓSTICO

4.1.1 Aspectos Históricos

Igreja Nova é um dos municípios mais antigos do estado de Alagoas. Tem sua história ligada à exploração do Rio São Francisco dos pescadores saídos da cidade de Penedo que, por volta do século XIX, fundaram um povoado denominando-se de Ponta das Pedras, em seguida chamado Oitizeiro. Logo foi erguida uma pequena capela construída pelos fundadores do povoado em homenagem a São João Batista, até hoje padroeiro do município. Em 1908, após o desmoronamento da capela, frades alemães se uniram aos moradores para construir um dos mais belos templos católicos de Alagoas.

Com a Proclamação da República, o decreto nº 39 de 11 de Setembro de 1890, cria-se o município com o nome Triunfo, desmembrado do território de Penedo. Em 1892, foi conduzida a categoria de cidade, até uma nova lei suprir a condição e anexá-la novamente à Penedo. Apenas em 1897 foi elevada a condição de cidade, sendo que em 1928 recebeu o nome de Igreja Nova.

O município de Igreja Nova é um dos maiores produtores de arroz do estado, com reconhecida importância no desenvolvimento da região ribeirinha do São Francisco. Além disso, desenvolve projeto de piscicultura em parceria com a Codevasf, que encontra no município um laboratório natural, no maior açude de Alagoas – Lagoa Boacica. A história do município é marcada sempre pela luta e dedicação de ilustres igreja-novenses, o que explica seu desenvolvimento e o amor de todos por nossa querida Igreja Nova.

4.1.2 Território

Igreja Nova apresenta um território de 427.424 km², e tem como municípios limítrofes as cidades de Penedo, Porto Real do Colégio e São Sebastião. O acesso a partir de Maceió é feito através das rodovias pavimentadas BR – 316; BR – 101 e AL 225, com percurso em torno de 158 km.

4.1.3 Vegetação

A região apresenta características entre Mata Atlântica e Caatinga, com rica fauna em pássaros e variedades de mamíferos. A vegetação predominante do tipo de floresta caducifólia, com parte de floresta hipoxerófila (floresta caracterizada por caatinga apresenta árvores como arbustos e contém espinhos).

Expectativa de vida ao nascer

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Igreja Nova, a esperança de vida ao nascer aumentou 12,7 anos nas últimas duas décadas, passando de 58,5 anos em 1991 para 71,2 anos em 2010.

TABELA 01 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Igreja Nova – AL.

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos).	58,5	66,9	71,2
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos).	70,5	37,0	25,7
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos).	89,8	47,0	28,0
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher).	5,3	3,2	2,2

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

4.1.4 Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,84% ao ano, passando de 21.420 para 23.292 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 02% ao ano, e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

Gráfico 01 - Taxa de crescimento anual por área selecionada entre 2000 e 2010.

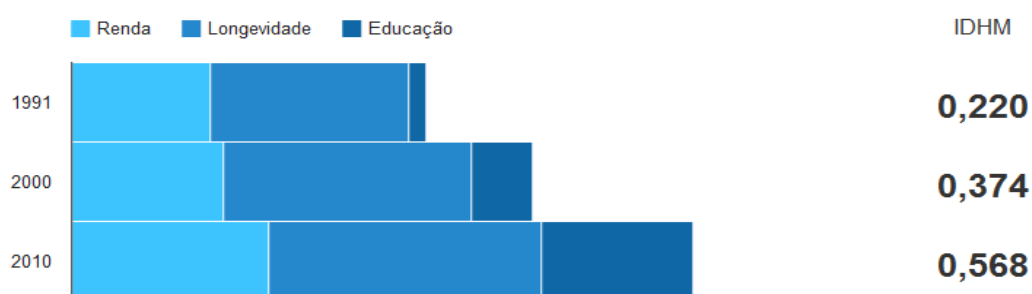


Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010/IBGE

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,4% em média. Em 2000, este grupo representava 8,5% da população, já em 2010 detinha 9,8% do total da população municipal, com densidade demográfica de 54,36 hab/km², apresenta-se por densidade característica de cidade pequena.

Gráfico 02 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.

IDHM

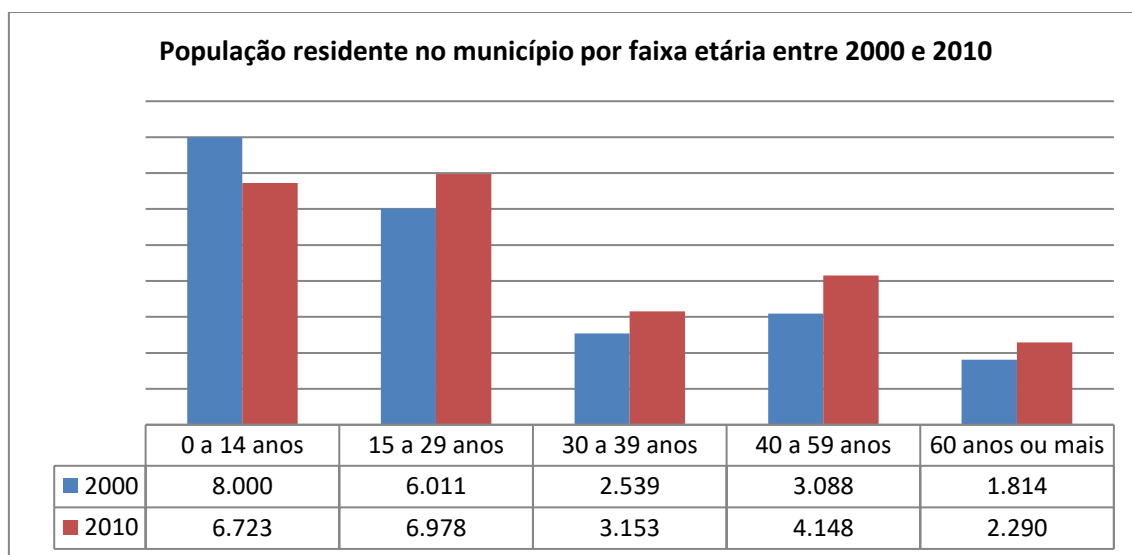


Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Igreja Nova é 0,568, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos

absolutos foi Educação (com crescimento de 0,253), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Longevidade (com crescimento de 0,139), seguida por Educação e por Renda.

Gráfico 03 - População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010.



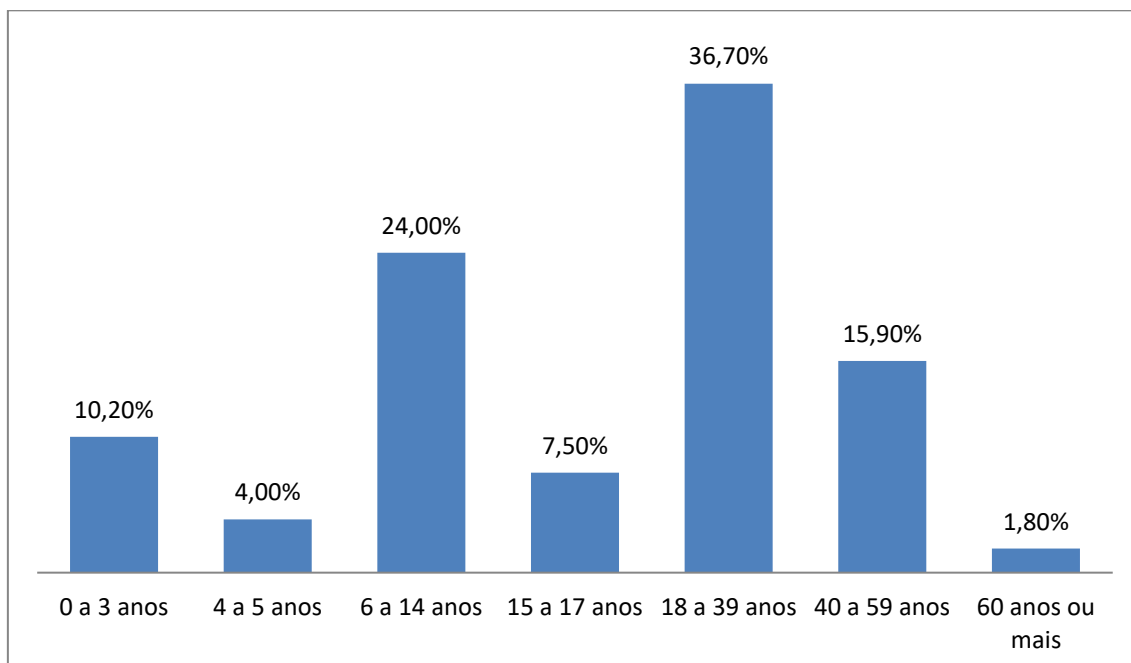
Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010/IBGE

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,07% ao ano), passando de 11.638 habitantes em 2000 para 14.279 em 2010. Em 2010, este grupo representava 61,3% da população do município.

Conforme dados do **Censo IBGE 2010**, a população total do município era de 23.292 residentes, dos quais 8.158 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 30,0% da população municipal viviam nesta situação. Do total de extremamente pobres, 7.029 (86,2%) viviam no meio rural e 1.129 (13,8%) no meio urbano.

O censo também revelou que no município havia 33 crianças na extrema pobreza na faixa etária de 0 a 3 anos e 325 na faixa de 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 1.958 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 609 jovens nessa situação. Foram registradas 146 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 45,7% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

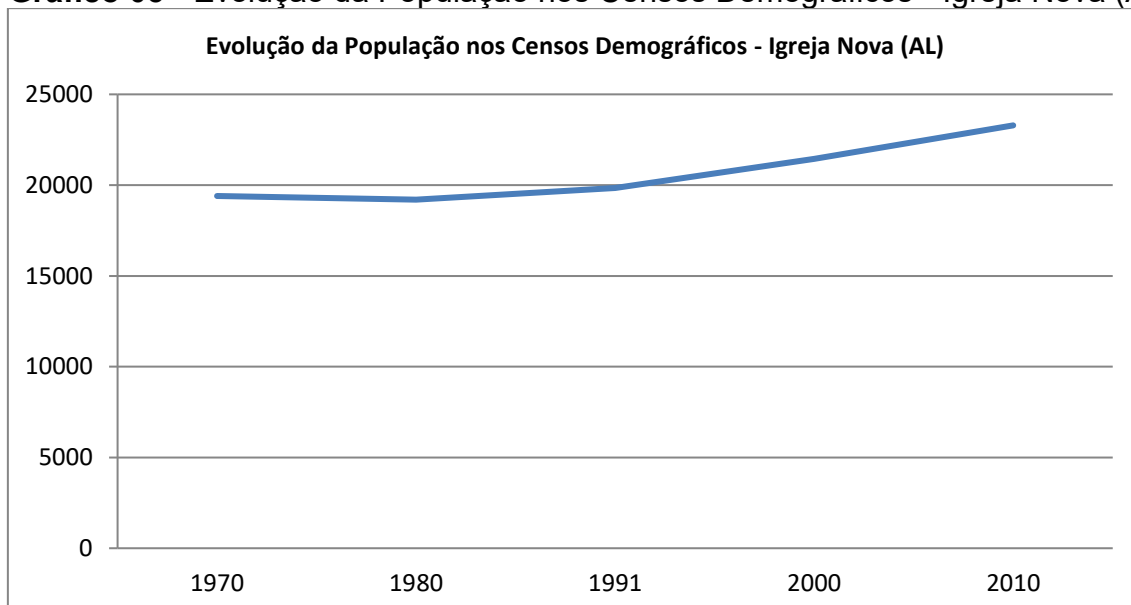
Gráfico 04 - Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Segundo o Censo 2010, houve um significativo crescimento na população do município de Igreja Nova entre 1970 e 2010. Vejam a sinopse dos resultados do censo 2010; bem como a população por cor e raça.

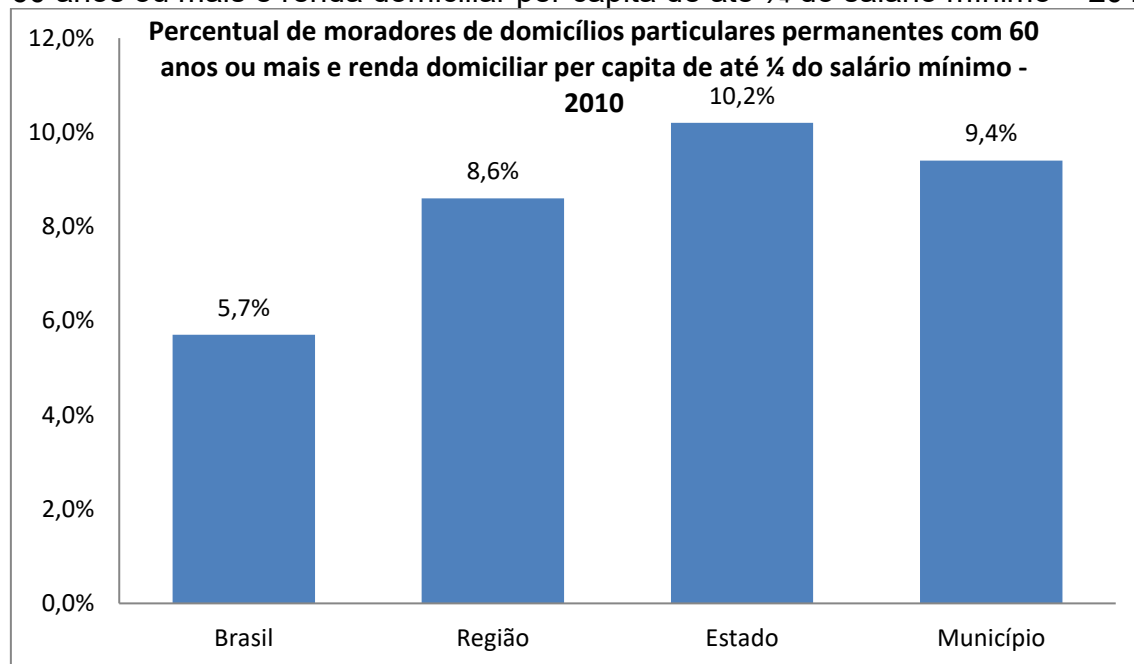
Gráfico 05 - Evolução da População nos Censos Demográficos - Igreja Nova (AL).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No Censo Demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo era de 8,5%, percentual esse que aumentou para 9,4% no Censo 2010.

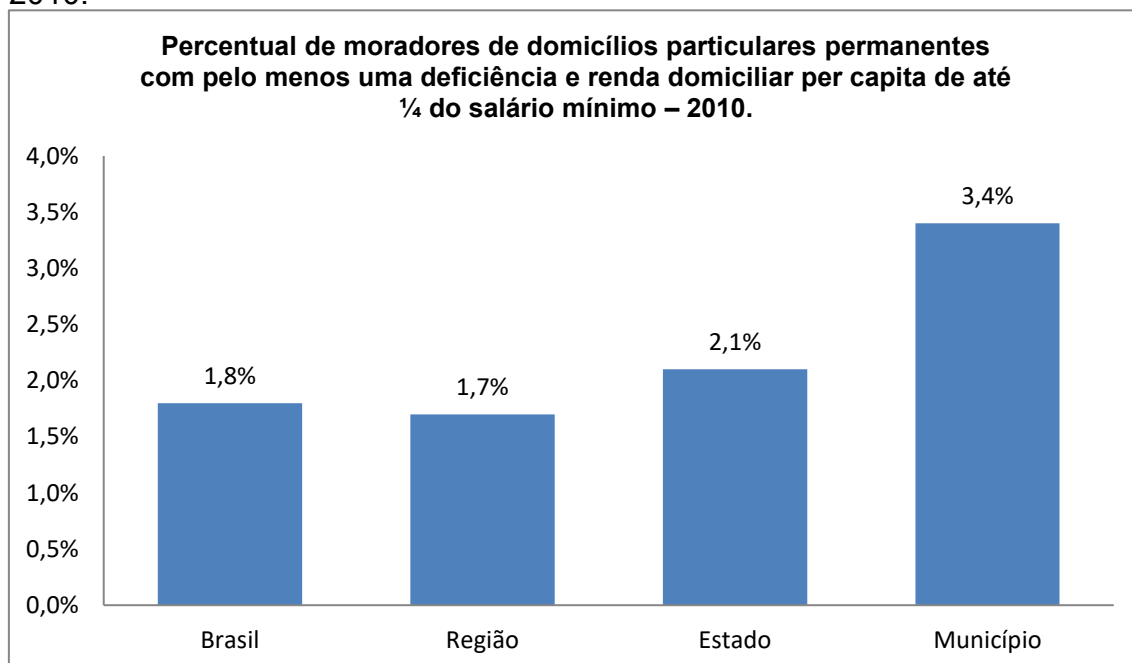
Gráfico 06 - Percentual de moradores de domicílios particulares permanentes com 60 anos ou mais e renda domiciliar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo – 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No município, 4,1% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 3,4% tinha renda per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

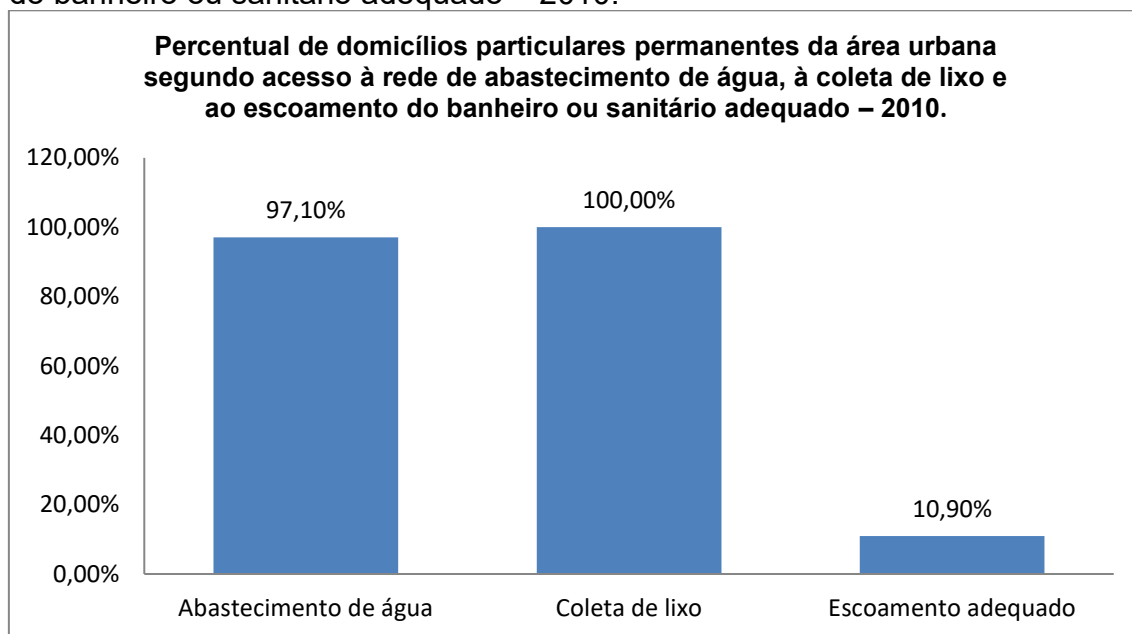
Gráfico 07 - Percentual de moradores de domicílios particulares permanentes com pelo menos uma deficiência e renda domiciliar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelam que na **área rural** do seu município, coleta de lixo atendia 93,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 75,8% dos domicílios particulares permanentes e 8,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

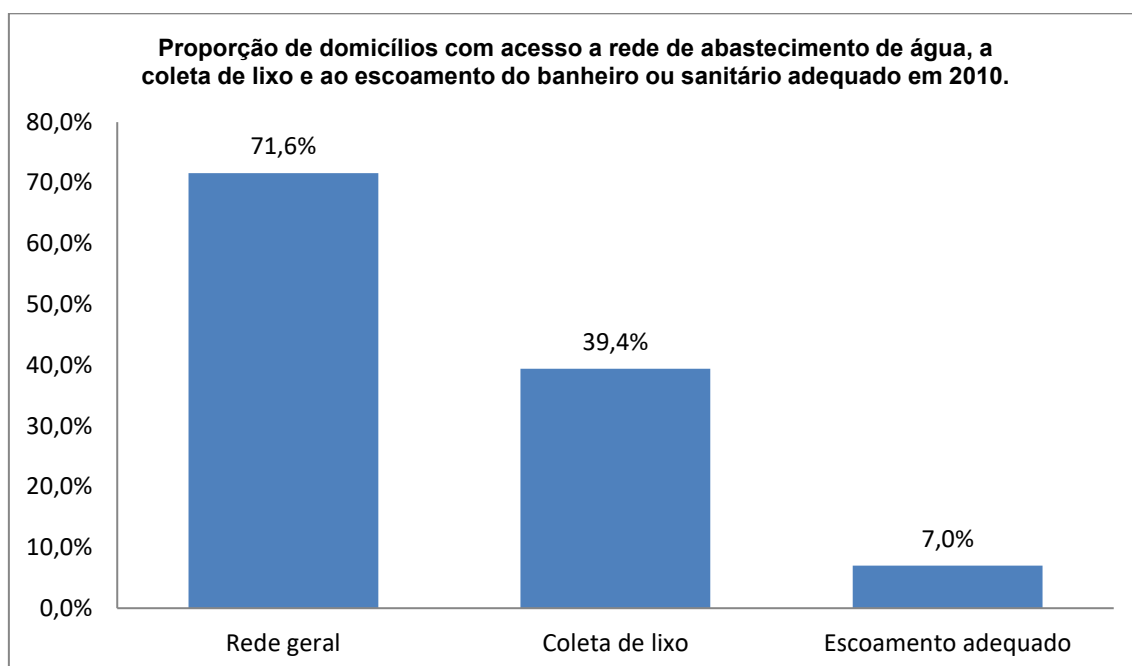
Gráfico 08 - Percentual de domicílios particulares permanentes da área urbana segundo acesso à rede de abastecimento de água, à coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado – 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográficos de 2000 e 2010.

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 39,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 71,6% dos domicílios particulares permanentes e 7,% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Gráfico 09 - Proporção de domicílios com acesso a rede de abastecimento de água, a coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado em 2010.



Fonte: IBGE – Censo Demográfico de 2000 e 2010/IBGE.

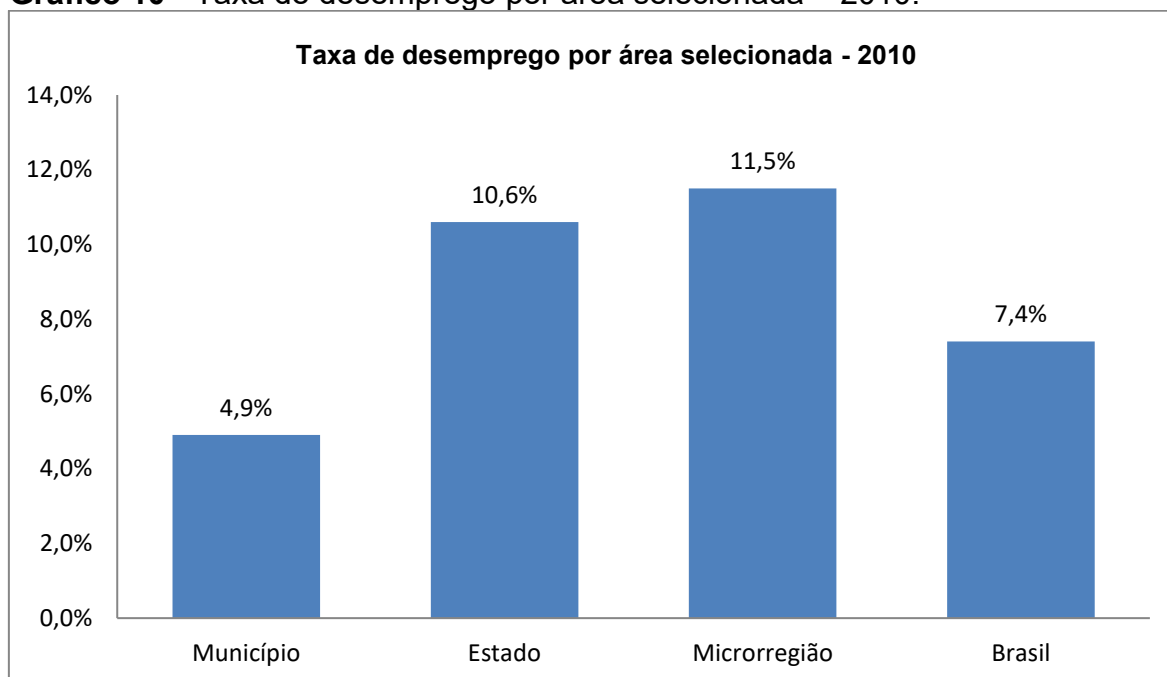
Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 35,2% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (39,1% da população na extrema pobreza na área rural contra 19,9% na área urbana).

4.1.5 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 7.506 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 7.133 estavam ocupadas e 373 desocupadas. A taxa de participação ficou em 39,4% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,0%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

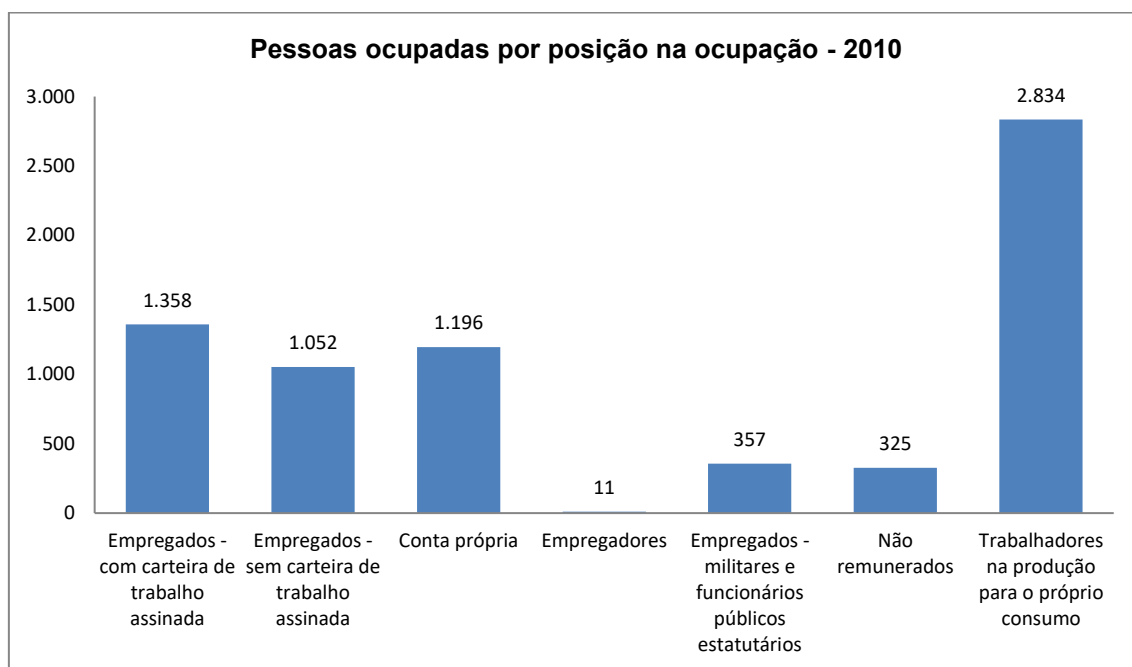
Gráfico 10 - Taxa de desemprego por área selecionada – 2010.



Fonte: IBGE – Censo Demográfico de 2000 e 2010.

A distribuição das pessoas ocupadas por posição mostra que 19,0% tinham carteira assinada, 14,7% não tinham carteira assinada, 16,8% atuam por conta própria e 0,2% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,0% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 44,3% dos ocupados.

Gráfico 11 - Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.



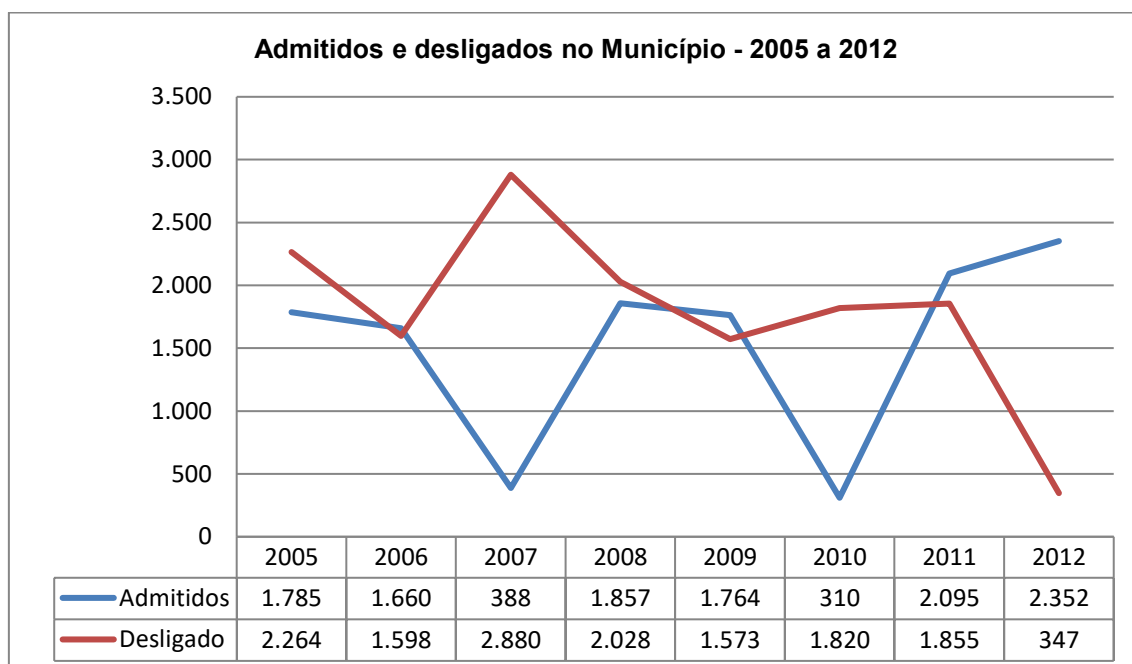
Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

Das pessoas ocupadas, 47,0% não tinham rendimentos e 84,5% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 605,18. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 880,72 e entre as mulheres de R\$ 375,42, apontando uma diferença de 134,60% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por quatro anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas perdidas neste período foi de 2.154. No último ano, as admissões registraram 2.352 contratações, contra 347 demissões.

Gráfico 12 - Admitidos e desligados no Município - 2005 a 2012.



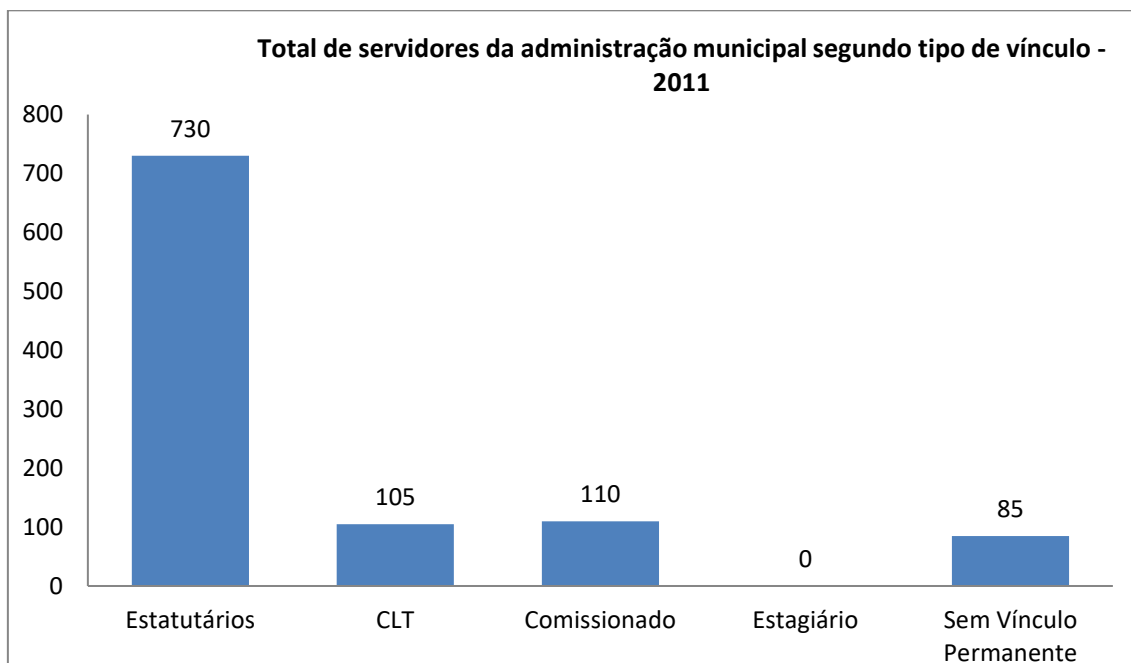
Fonte:

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 3.660 postos, -1,3% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 35,9% no mesmo período.

A Administração Municipal conta com 1.030 servidores, entre os quais 70,9% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.

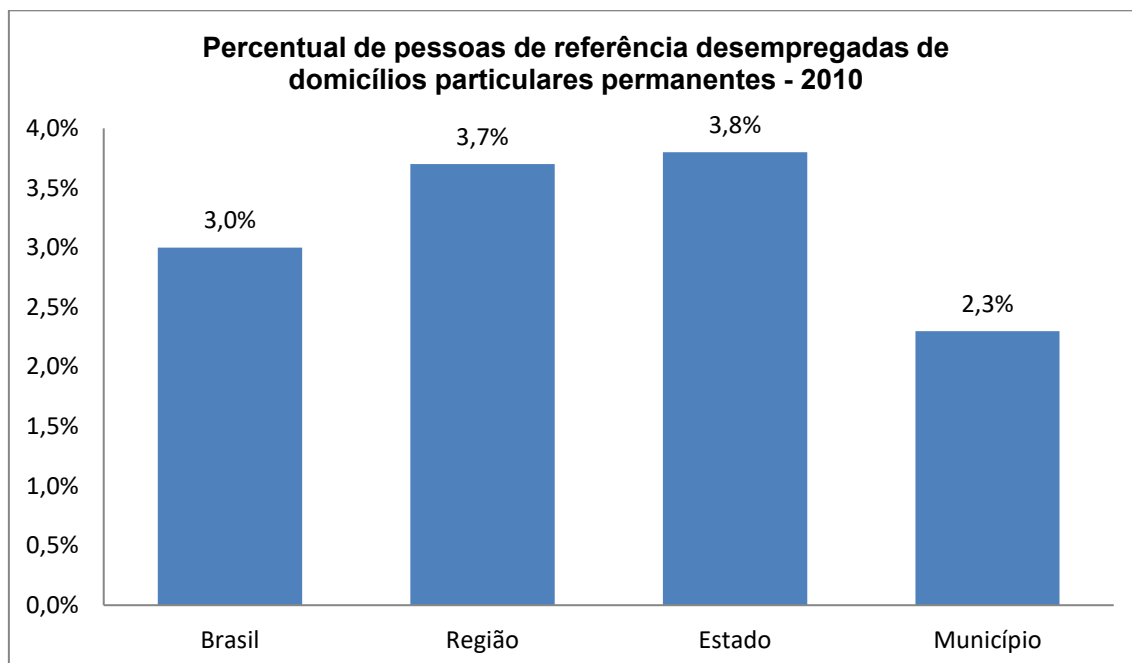
Gráfico 13 - Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011.



Fonte: IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) – 2011.

Em relação à população de 16 anos ou mais em situação de informalidade, o percentual observado foi de 30,4%. Já em relação à população de 10 a 13 anos ocupada, o percentual observado foi de 9,9%.

Gráfico 14 - Percentual de pessoas de referência desempregadas de domicílios particulares permanentes – 2010.

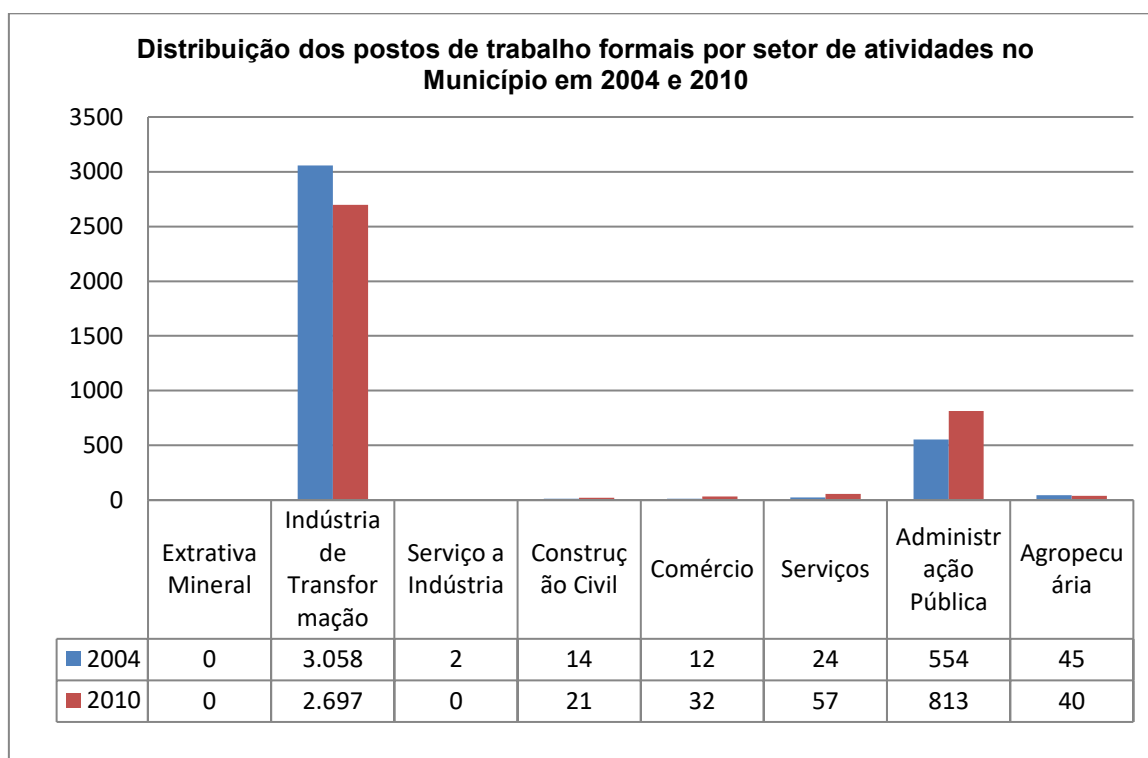


IBGE, Censo Demográfico 2010.

Fonte:

A Indústria da Transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 2.697 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública com 813 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 95,9% do total dos empregados formais do município.

Gráfico 15 - Distribuição dos postos de trabalho formais por setor de atividades no Município em 2004 e 2010.



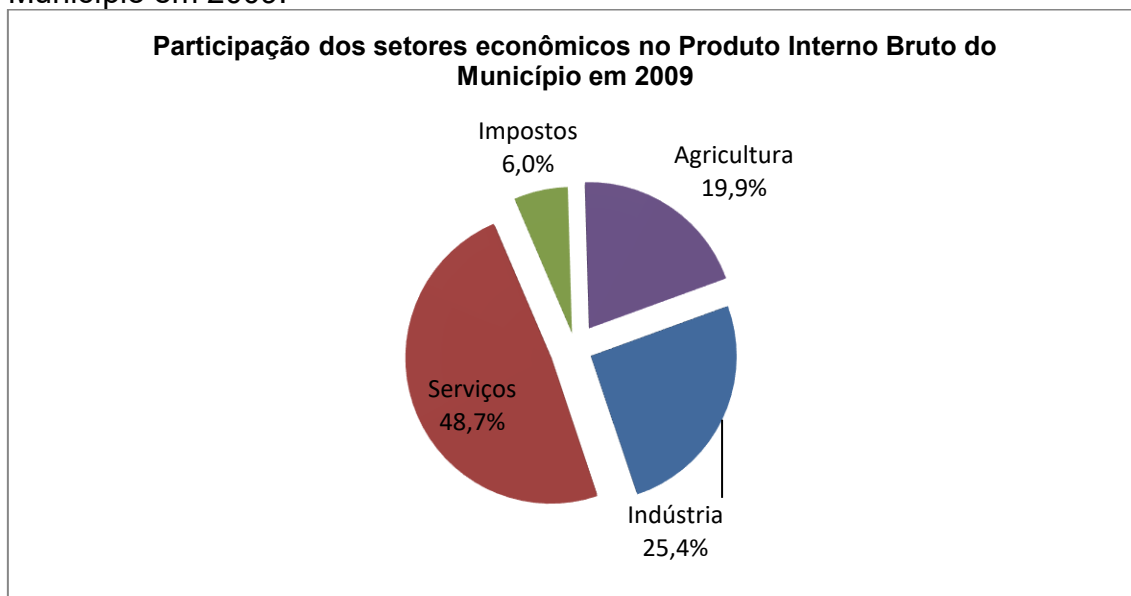
Fonte: Relação Anual de Informações Sociais/MTE.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 14,94% em 2004 para 22,21% em 2010) e Serviços (de 0,65 para 1,56%). A que; mais perdeu participação foi Indústria de Transformação de 82,45% para 73,69%.

4.1.6 Produção

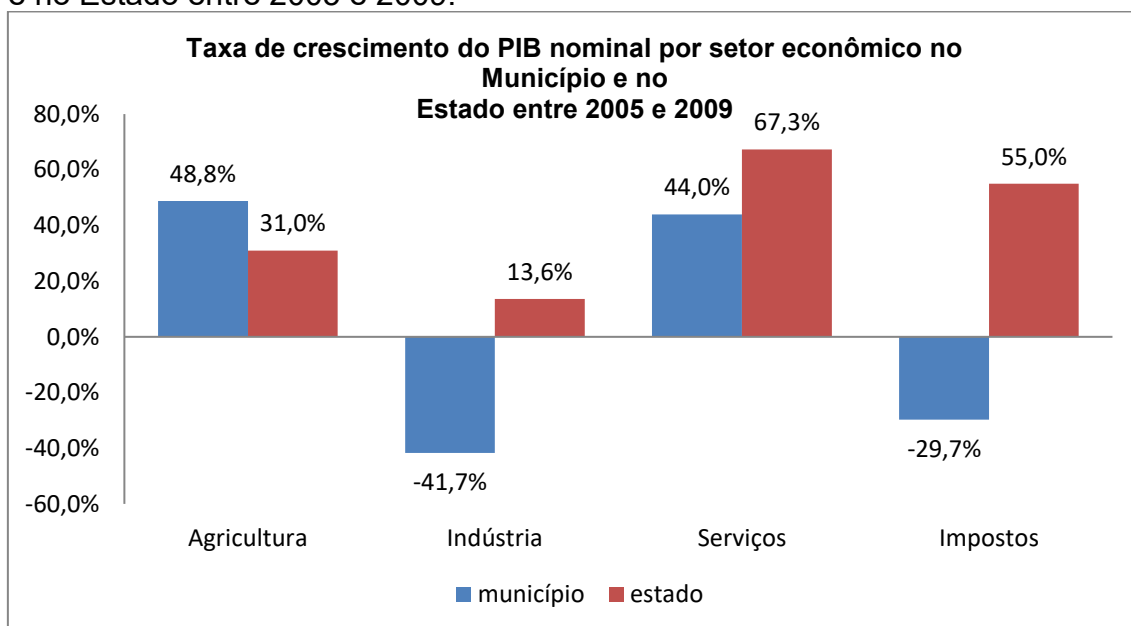
A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual responde por 48,7% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era 25,4% em 2009 contra 43,8% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 43,8% em 2005 para 18,5% em 2009.

Gráfico 16 - Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município em 2009.



Fonte: IBGE

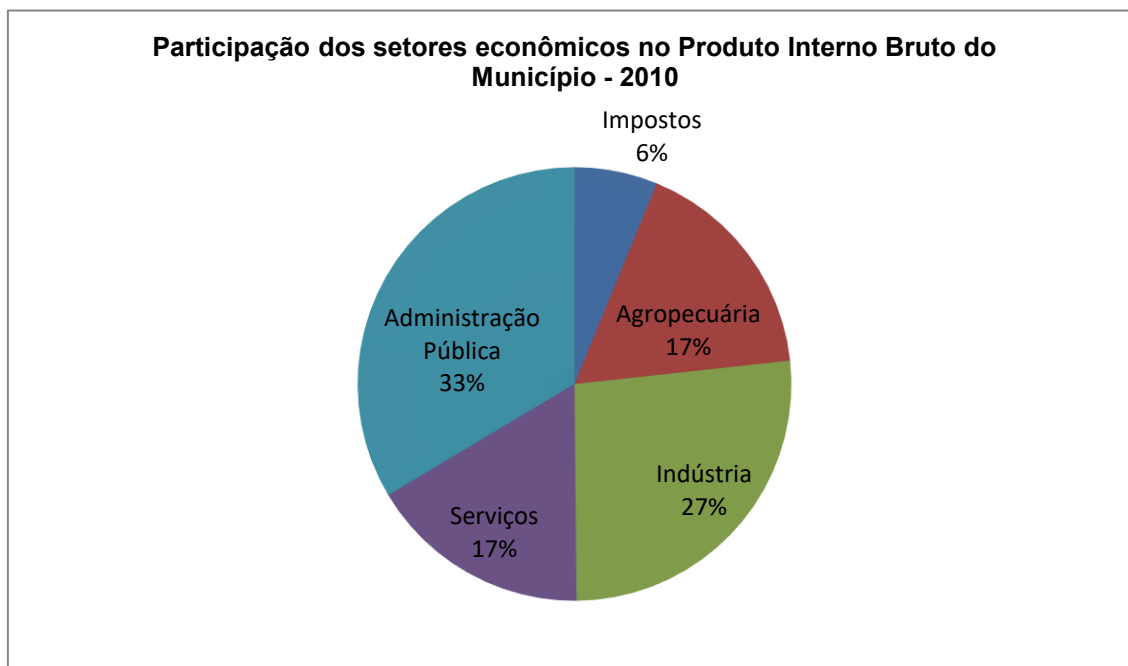
Gráfico 17 - Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2005 e 2009.



Fonte: IBGE.

Já entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 0,7% passando de R\$ 128,9, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 0,7%, passando de R\$ 128,9 milhões para R\$ 129,7 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 50,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,91% para 0,61% o período de 2005 a 2010.

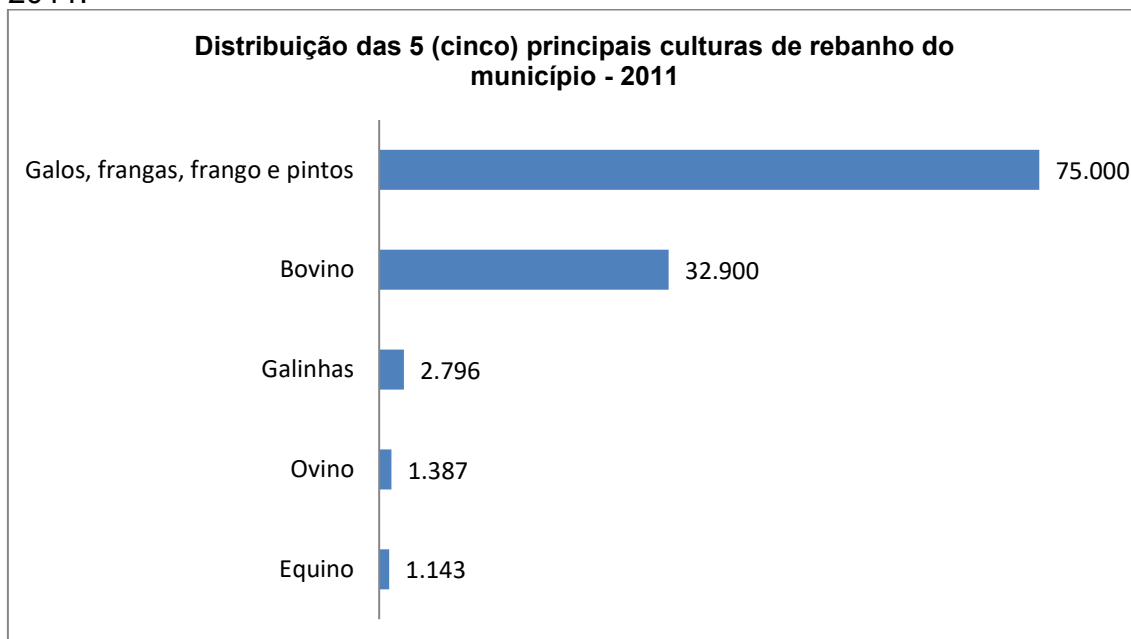
Gráfico 18 - Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010.



Fonte: IBGE.

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

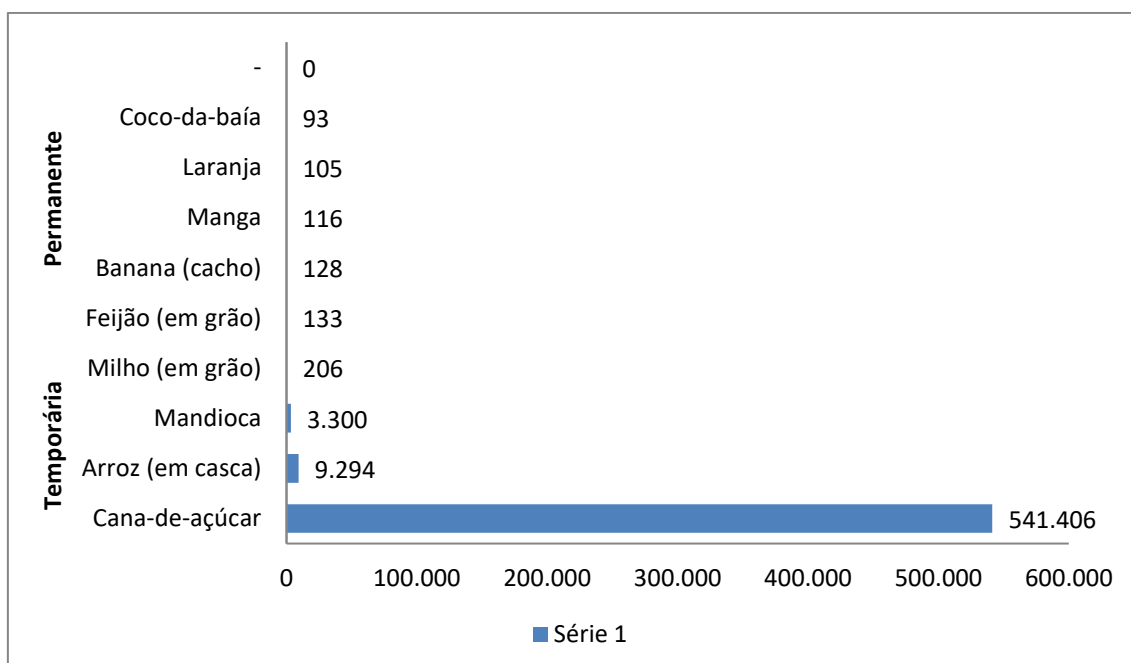
Gráfico 19- Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011.



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM).

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Nesse caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

Gráfico 20 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município.



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM).

4.1.7 Agricultura Familiar

O município possuía 2.865 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 93% dos seus produtores.

Esses agricultores familiares acessavam a 29% da área, ocupavam 91% da mão-de-obra do setor e participavam com 67% do valor da produção agropecuária municipal.

Segundo levantamento de 2013, o município possui 3.696 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)¹

O município de Igreja Nova vive basicamente do setor agropecuário, por conta da sua localização e pela pequena população. É um dos maiores produtores de arroz do estado, com reconhecida importância no desenvolvimento da região ribeirinha do São Francisco.

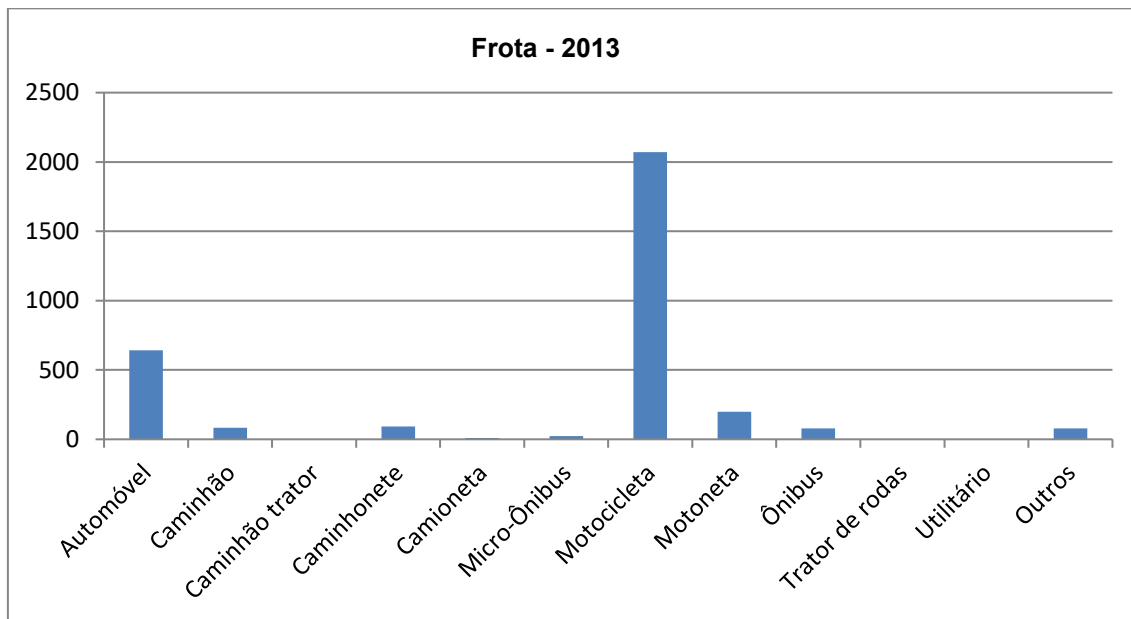
Além disso, desenvolve projetos de piscicultura em parceria com a CODEVASF, que encontra no município um laboratório natural, no maior açude de Alagoas. Atualmente a agricultura do município tem sido profundamente alterada pelo setor sucroalcooleiro, já que a única indústria de grande porte do município é a usina Marituba, do grupo Carlos Lyra.

4.1.8 Transportes

O transporte público coletivo é realizado no município de Igreja Nova por meio de ônibus urbano e interurbano; e por táxi, sendo considerado serviço de caráter essencial. As principais rodovias que atendem o município são BR-316; BR-101 e AL-225. Segundo IBGE, houve significativa evolução na frota do município, totalizando 3.266 veículos:

¹Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Gráfico 21–Frota - 2013.

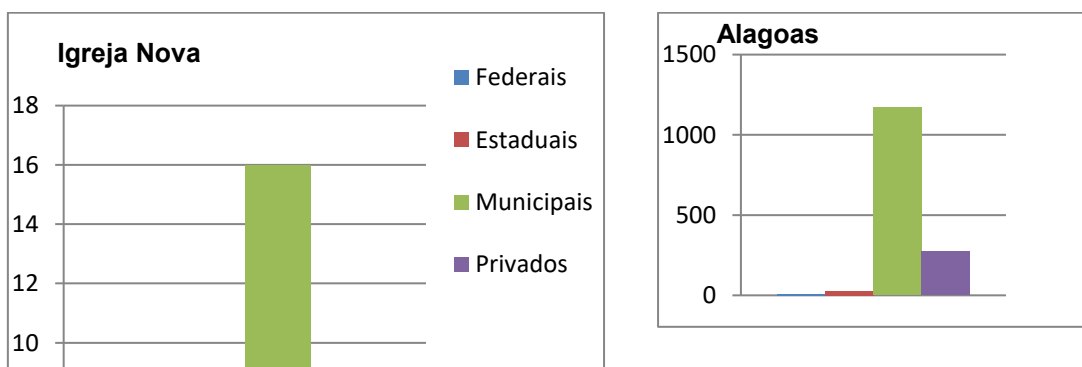


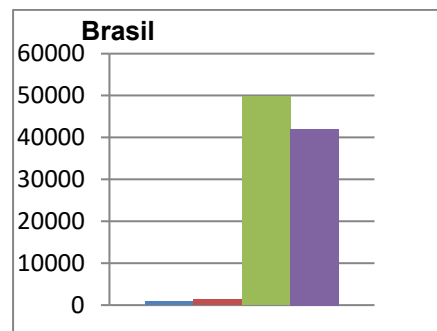
Fonte: DENATRAN/2013.

4.1.9 Estabelecimentos de saúde

Em Igreja Nova, temos dezesseis estabelecimentos de saúde, número pequeno para que se atenda toda a demanda do município. Veja:

Gráfico 22 - Número de estabelecimentos de saúde.



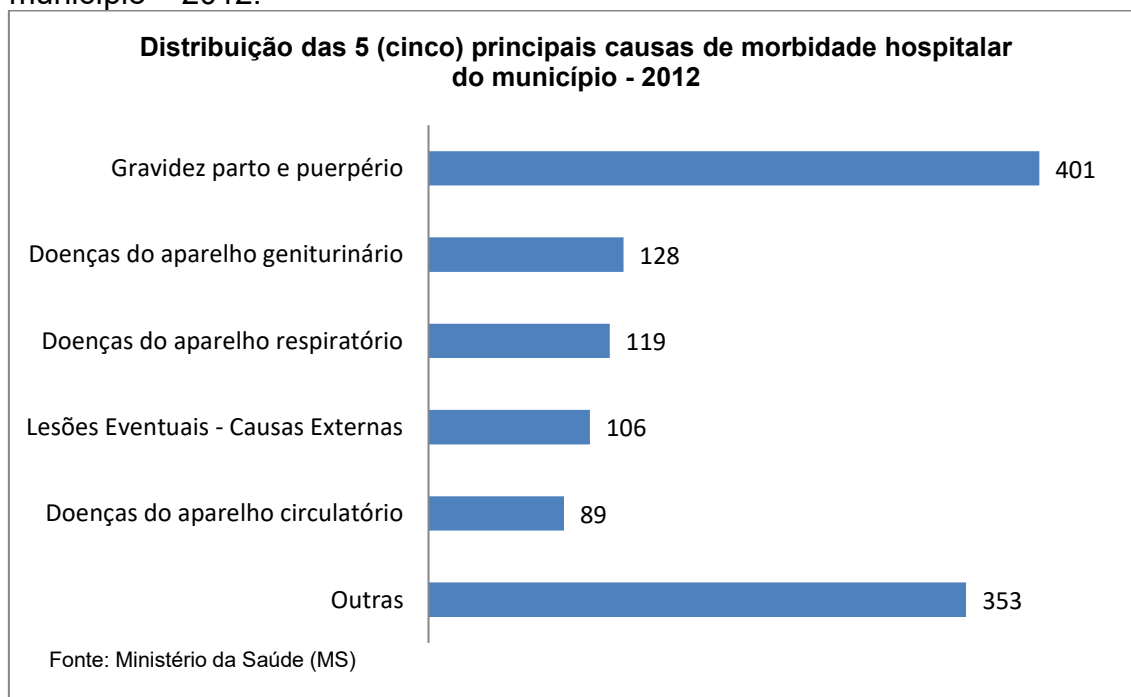


Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. **NOTA:** Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável ou onde, por arredondamento, os totais não atingem a unidade de medida.

O município de Igreja Nova tem Conselho Municipal de Saúde. Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante a mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 7 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 842 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 15,54 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

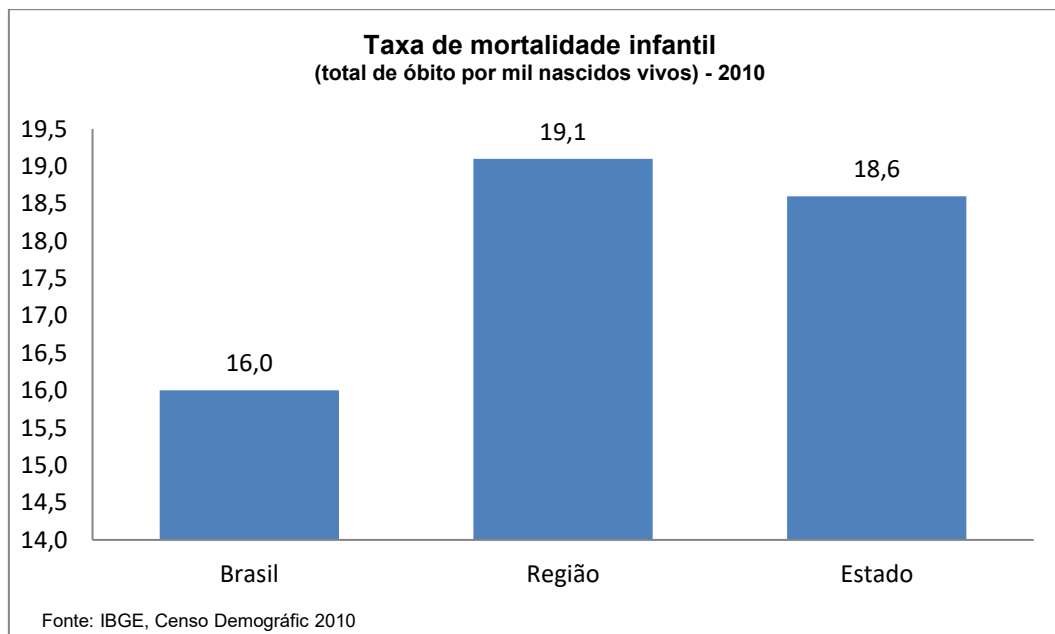
Gráfico 23- Distribuição das 5 (cinco) principais causas de morbidade hospitalar do município – 2012.



Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo

Demográfico 2010, total da população de 15 a 29 anos era de 6.978 indivíduos, sendo que 41 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

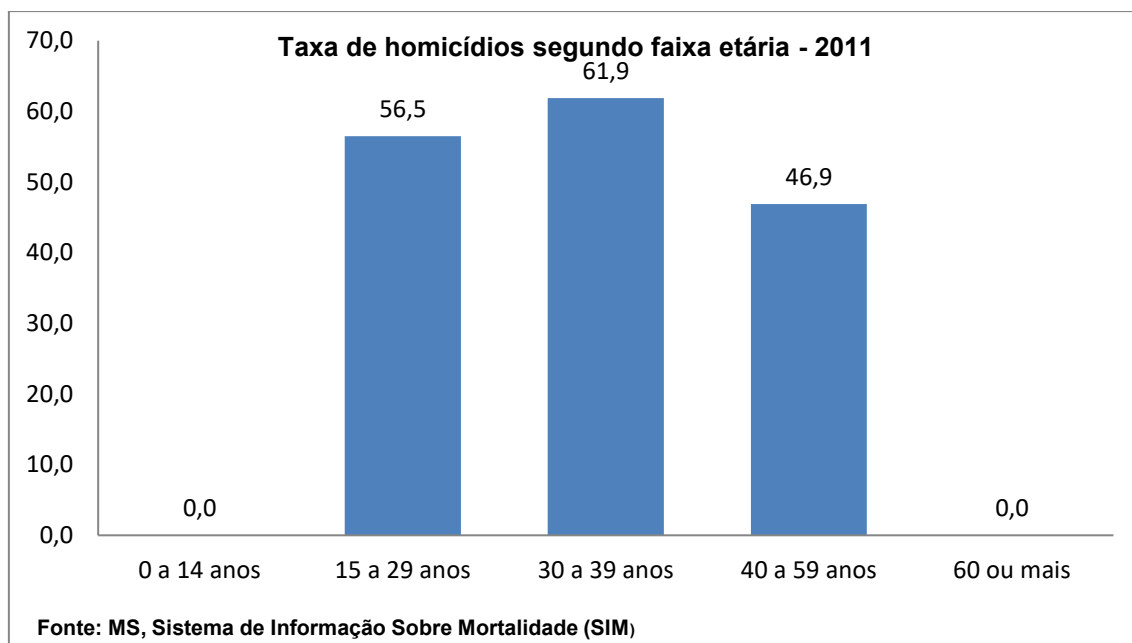
Gráfico 24 - Taxa de mortalidade infantil.



As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 32,08% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

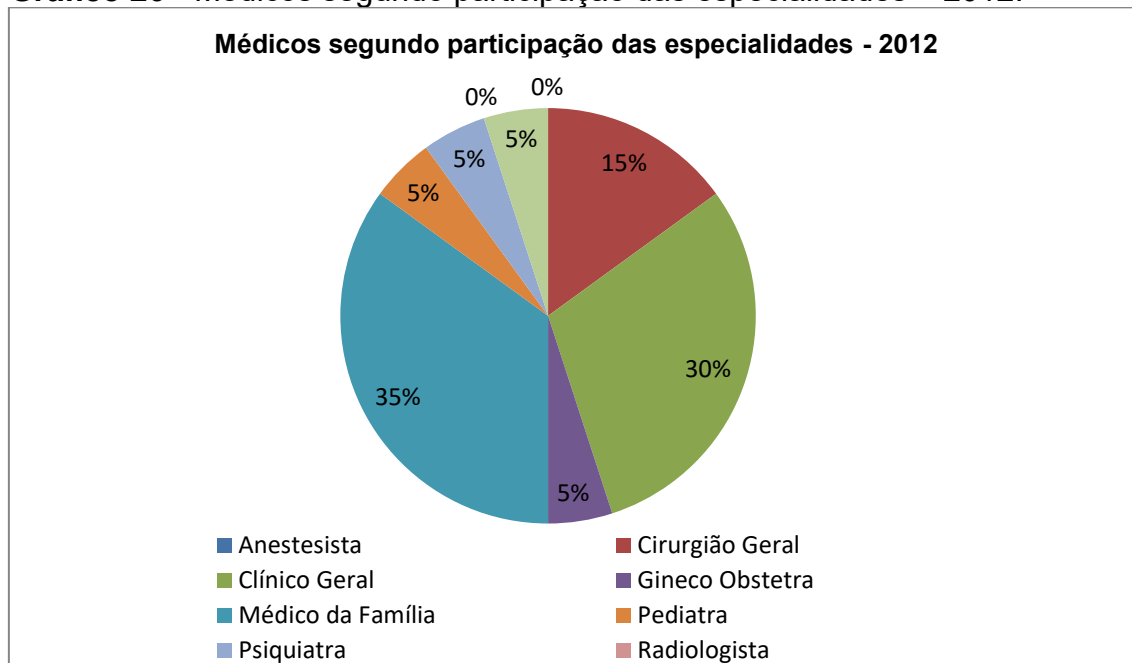
As taxas de homicídios diferem por faixa etária. As maiores taxas de homicídios no município são 61,9 para faixa de 30 a 39 anos e de 56,5 para a faixa de 15 a 29 anos.

Gráfico 25 - Taxa de homicídios segundo faixa etária – 2011.



Segundo o DATASUS, Igreja Nova conta com 63 agentes comunitários, 06 dentistas, 14 enfermeiros, além dos informados no gráfico abaixo:

Gráfico 26 - Médicos segundo participação das especialidades – 2012.



Fonte: Departamento de Estatística do Sistema Único de Saúde – DATASUS.

4.1.11 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 23.292 residentes, dos quais 8.158 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 35,0% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 7.029 (86,2%) viviam no meio rural e 1.129 (13,8%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

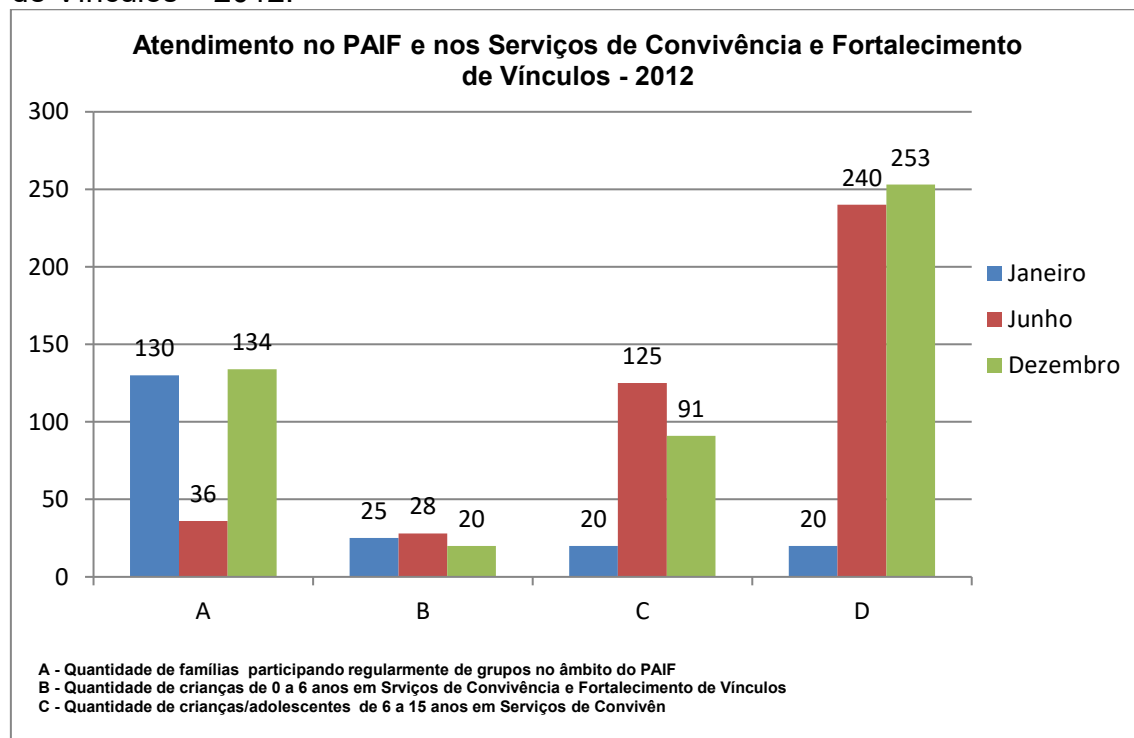
De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamento de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 6.073 famílias registradas no Cadastro Único e 3.450 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (56,81% do total de cadastrados). O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluirmos Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 78 famílias em situação de extrema pobreza.

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No município, o gráfico abaixo confere informações acerca da qualidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário. Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando

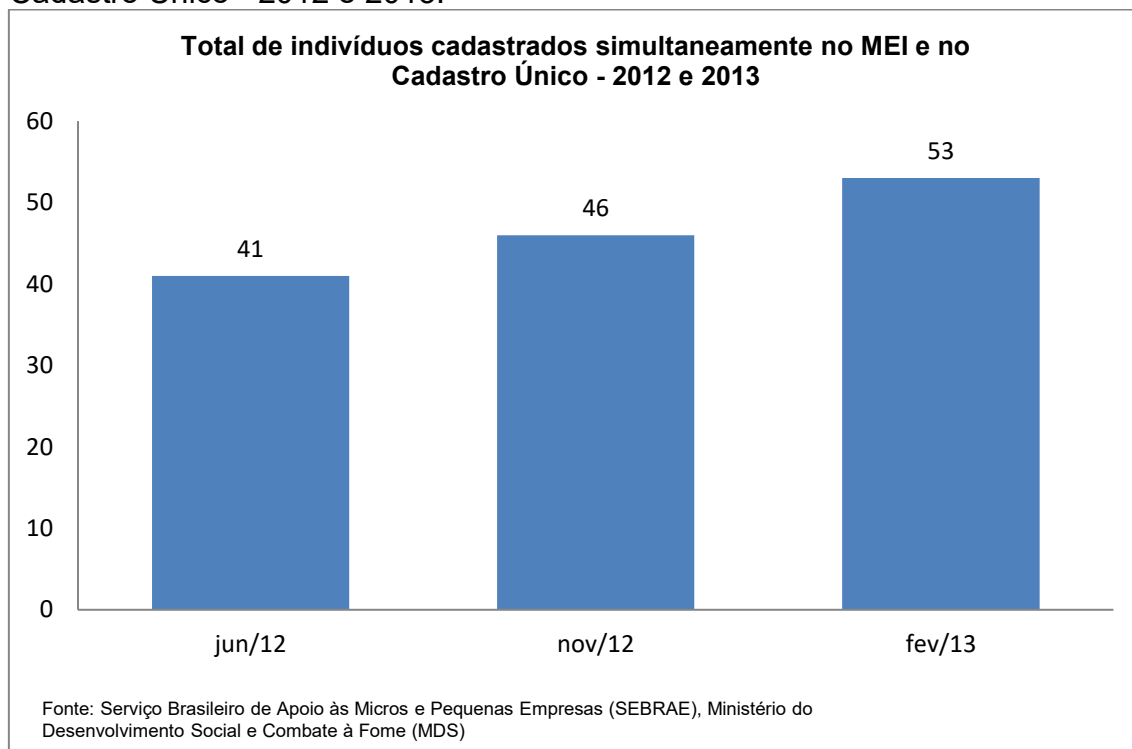
seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

Gráfico 27 - Atendimento no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 2012.



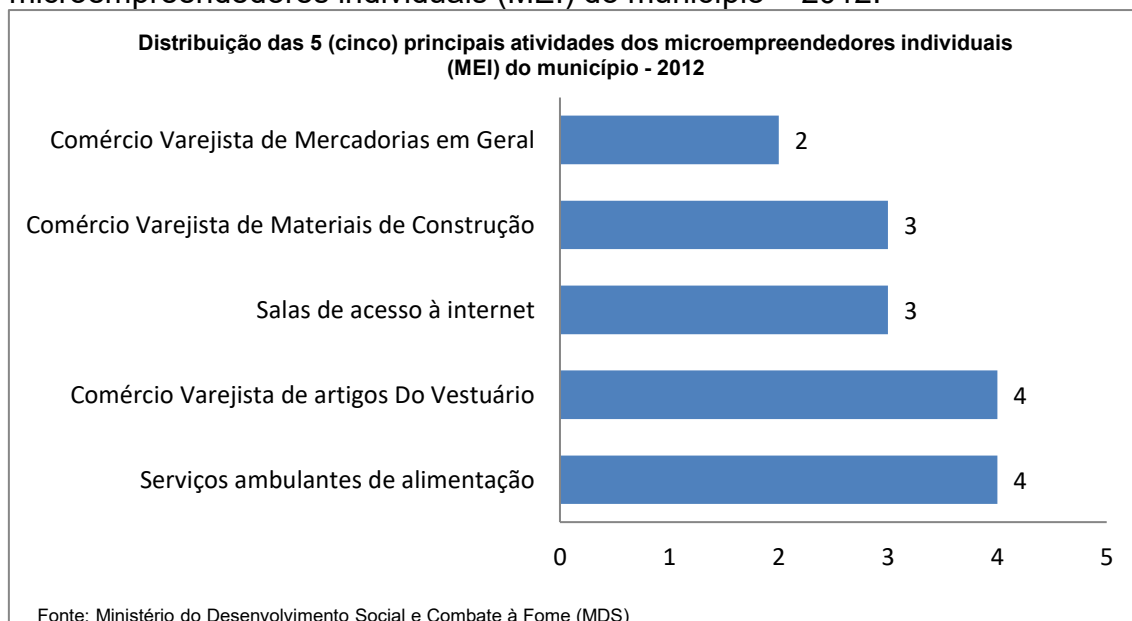
Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 77 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

Gráfico 28 - Total de Indivíduos Cadastrados Simultaneamente no MEI e no Cadastro Único - 2012 e 2013.



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 29- Distribuição das 5 (cinco) principais atividades dos microempreendedores individuais (MEI) do município – 2012.



4.1.12 Aspectos Culturais e Religiosos

Os símbolos municipais são a bandeira e o brasão de Igreja Nova, idealizados por Altino Borges, Josafá Leandro da Silva e José Felinto Santos. Temos ainda o hino de Igreja Nova cuja letra e música é de autoria de Benedito Fonseca, faltando a melodia. A Paróquia de São João Batista foi criada em 1908. Temos a Igreja Evangélica da Congregação Assembleia de Deus, a Igreja Evangélica da Congregação Adventista, Igreja Quadrangular do Reino de Deus e Igreja Batista que também tem seus templos no município. O espírito festivo da população pode ser visto nas festas do padroeiro São João Batista, em 24 de junho, e na Emancipação Política comemorada em 16 de maio. O povo de Igreja Nova se diverte com festas dançantes, com um carnaval dos mais animados do estado de Alagoas.

O município de Igreja Nova tem dois povoados com Comunidades Quilombolas: O Povoado Palmeira dos Negros, possuindo 220 famílias e o Povoado Sapé, possuindo 100 famílias. As manifestações culturais são bem evidentes. No artesanato encontra-se um variado número de produtores de cestos de palha, balaios, peneiras, vassouras, chapéus, bolsas, toalhas de rendas e bordados.

O folclore do município é apresentado através de dança de coco, reisado, pastoril.

O futebol é o esporte mais praticado entre os moradores. A cidade não tem time profissional de futebol, mas um campeonato amador é organizado e com grande participação popular. Alguns grupos de capoeira e outras lutas se espalham pela cidade. O município conta com um Ginásio Poliesportivo e um campo de futebol.

4.1.13 Aspectos Educacionais

O município de Igreja Nova tem 26 instituições educacionais em funcionamento sendo, vinte e três escolas municipais, duas estaduais e uma filantrópica.

Tem instituído o CAE – Conselho de Alimentação Escolar-CAE, desde 15 de Abril de 1997, Lei nº 138/97, o conselho do CACS/ FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, desde 18 de

Maio de 2007, Lei nº 232/2007; portanto não se encontra instituído o Sistema Municipal de Ensino. A educação de Igreja Nova dispõe desde 10 de fevereiro de 1998, do Plano de Cargo e Carreira – Lei nº 148/1998 e encontra-se com piso salarial dos professores ajustado de acordo com a Lei nº 11.738/2008.

Com uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral, a Secretaria Municipal de Educação de Igreja Nova, aderiu ao **Programa Mais Educação**, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083/2010, no ano de 2013 em duas escolas, a de Ensino Fundamental Frei Arnaldo Motta e Sá atendendo a 120 alunos e a Escola de Educação Básica Júlio Leite, atendendo a 115 alunos, ambas situadas na zona urbana. Em 2014, mais 11 escolas da zona rural fizeram adesão ao programa: Escola de Ensino Fundamental Dr. Carlos Benigno Pereira de Lyra, Escola de Educação Básica Edelvita Glória Luz, Escola de Educação Básica 31 de Março, Escola Municipal de Educação Básica Pedro Vieira do Nascimento, Escola Municipal de Educação Básica Agrícola Guerra, Escola Municipal de Educação Básica Professora Elza Borges Soares, Escola Municipal de Educação Básica Frei Henrique de Coimbra, Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria Nazaré França Raposo, Escola Municipal de Educação Básica Governador Luiz Cavalcante, Escola Municipal de Educação Básica Marechal Floriano Peixoto, Escola Municipal de Educação Básica Manoel dos Santos Filho, contemplando assim 1057 alunos da rede municipal de ensino. A falta de espaço físico, banheiros e refeitórios, em escolas recentemente construídas ou reformadas, dificultam a adesão dos programas federais ofertados.

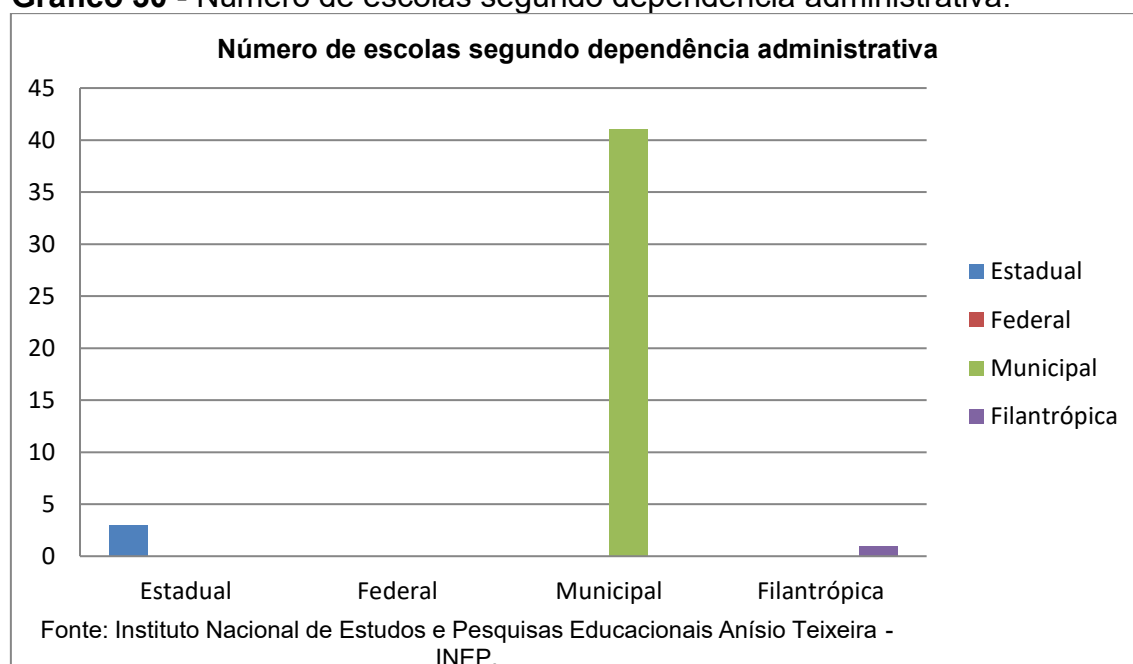
Integrando o plano de ações do PDDE QUALIDADE ainda em 2014, quatro escolas municipais participaram do Programa Atleta na Escola: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Arnaldo Motta e Sá e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Carlos Benigno Pereira de Lyra, Escola Municipal de Educação Básica Professora Aurita Rocha e a Escola Municipal de Educação Básica Manoel Pinheiro Falconeri, ligando esporte a uma educação de qualidade. Esses programas apresentam duplo caráter educativo, além de permitir desenvolvimento de atividades motoras, cognitivas e físicas, é um meio particular de socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

Contribuindo para o aperfeiçoamento profissional dos professores alfabetizadores, o município assumiu compromisso, em 2013 com o Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa, a fim de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental. Foram contemplados com o PNAIC em 2013, 67 professores alfabetizadores, atendendo a 1490 alunos, e, em 2014 com 62 professores atendendo a 1305 alunos.

A SEMED de Igreja Nova tem consciência da importância da escolaridade para o futuro do cidadão, onde as escolas com olhares voltados a mudanças comportamentais, gerando uma linguagem de comunicação na qual os alunos sintam-se compreendidos e plenamente envolvidos. Escolas preocupadas igualmente com a educação moral, ética e sexual dos jovens; bem como a orientação vocacional, procurando formar futuros adultos centrados e definidos em suas qualidades e atribuições profissionais, no intuito de auxiliar o progresso da sociedade do novo milênio.

4.1.14 Número de Escolas por dependência

Gráfico 30 - Número de escolas segundo dependência administrativa.



Conforme informação gráfica, o município tem três escolas estaduais, sendo uma em situação de funcionamento paralisada; quarenta e uma escolas municipais, sendo dezoito extintas e/ou paralisadas, uma escola Filantrópica.

Tabela 02 - Escolas do Município de Igreja Nova em Funcionamento no Ano de 2014.

Nº	Nome
01	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL PINHEIRO FALCONERI
02	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GENERAL ARTUR DA COSTA E SILVA
03	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA AURITA ROCHA
04	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
05	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DERMEVAL RAPOSO
06	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. OCEANO CARLEAL
07	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
08	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA FREI HENRIQUE DE COIMBRA
09	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ LADISLAU DA SILVA
10	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS
11	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO
12	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRINCESA ISABEL
13	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ANCHIETA
14	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 31 DE MARÇO
15	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA MARIA NAZARÉ FRANCA RAPOSO
16	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JÚLIO LEITE
17	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL DOS SANTOS FILHO
18	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR CARLOS BENIGNO PEREIRA DE LYRA
19	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ELZA BORGES SOARES
20	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA EDELVITA GLÓRIA LUZ
21	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGRÍCOLA GUERRA
22	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE
23	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI ARNALDO MOTTA E SÁ
24	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS
25	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO
26	ESCOLA CANTINHO DE LARA

O funcionamento regular dos estabelecimentos escolares depende de uma série de documentos, como: ato de criação, autorização e credenciamento junto ao Conselho de Educação (responsável pela normatização da rede) e Projeto Político Pedagógico, estes, legalizam a escola.

Sabendo da importância para a comunidade e para os estudantes que precisam ter assegurada a certificação de sua vida escolar, em 2014 a Secretaria Municipal de Educação de Igreja Nova, inicia todo o processo de regulamentação das 23 escolas municipais através da Validação de estudos (processo administrativo nº 1800-007267/2014 e Parecer CEB-CEE/AL nº 207/2014).

Em regime de colaboração entre estado e município, a partir de 2013, iniciou-se o processo de cessão de espaço físico de 12 escolas municipais que não possuem prédio próprio.

O compromisso assumido pelo município em 2014 com a construção do Projeto Político Pedagógico e eleições dos Conselhos Escolares de todas as escolas municipais, abriu caminhos à Gestão Democrática.

Observa-se que o número de matrículas de 2010 a 2014, segue ordem decrescente, tendo um aumento pouco significativo em 2013.

Tabela 03 - Resultados Preliminares do Censo escolar 2010 a 2014.

Resultados Preliminares do Censo escolar 2010											
Número de Alunos Matriculados											
Município	Dependência	Matrícula Inicial									
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais			Fundamental²	Médio²	Fundamental	Médio
Igreja Nova	Estadual	0	0	0	610	885	0	49	0	0	0
	Municipal	0	759	2746	1684	0	0	503	0	0	0
	Privada	0	53	92	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	812	2838	2294	885	0	551	0	0	0
Resultados Preliminares do Censo escolar 2011											
Número de Alunos Matriculados											
Município	Dependência	Matrícula Inicial									
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais			Fundamental²	Médio²	Fundamental	Médio

Igreja Nova	Estadual	0	0	0	693	903	0	138	0	0	0
	Municipal	0	779	2535	1481	0	0	689	0	0	0
	Privada	0	71	89	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	850	2624	2174	903	0	827	0	0	0

Resultados Preliminares do Censo escolar 2012

Número de Alunos Matriculados											
Município	Dependência	Matrícula Inicial									
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais			Fundamental²	Médio²	Fundamental	Médio
Igreja Nova	Estadual	0	0	0	524	987	0	700	0	0	0
	Municipal	0	684	2389	1616	0	0	525	0	0	0
	Privada	0	60	94	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	744	2483	2140	987	0	1225	0	0	0

Resultados Preliminares do Censo escolar 2013

Número de Alunos Matriculados											
Município	Dependência	Matrícula Inicial									
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais			Fundamental²	Médio²	Fundamental	Médio
Igreja Nova	Estadual	0	0	0	466	912	0	410	0	0	0
	Municipal	0	747	2330	1545	0	0	587	0	18	0
	Privada	15	49	89	0	0	0	0	0	0	0
	Total	15	769	2419	2011	912	0	997	0	18	0

Resultados Preliminares do Censo escolar 2014

Número de Alunos Matriculados											
Município	Dependência	Matrícula Inicial									
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª Série e Anos Finais			Fundamental²	Médio²	Fundamental	Médio
Igreja Nova	Estadual	0	0	0	400	681	0	0	39	0	0
	Municipal	0	717	2271	1516	0	0	342	0	0	0
	Privada	9	38	108	0	0	0	0	0	0	0
	Total	9	755	2379	1916	681	0	342	39	0	0

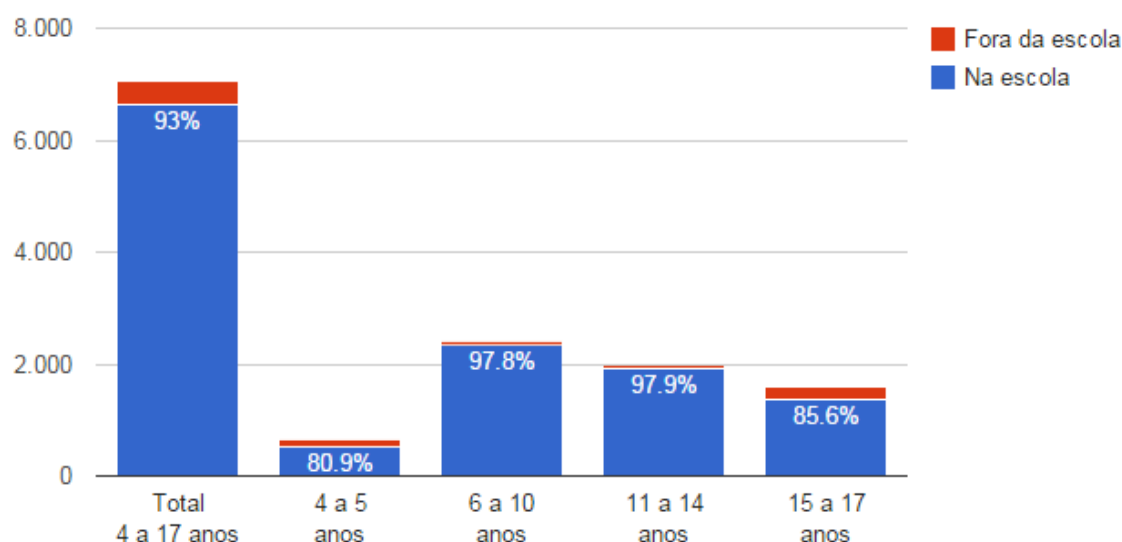
¹ Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/Magistério

² Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

4.1.15 Crianças fora da escola em Igreja Nova

Segundo dados, Igreja Nova encontra-se em 2012, com 125 crianças de 04 a 05 anos fora da escola, 48 crianças de 06 a 10 anos; 39 crianças de 11 a 14 anos e 222 de 15 a 17 anos; todos fora da escola.

Gráfico 31– Crianças fora da escola em Igreja Nova – 2012.



Perfis das crianças fora da escola (4 a 17 anos)	
Sexo	
Masculino:	55.3%
Feminino:	44.7%
Cor / raça	
Brancos:	15.6%
Negros:	84.4%
Localização	
Rural:	81.5%
Urbana:	18.5%
Nível de instrução dos responsáveis	
Sem instrução e fundamental incompleto:	84.1%
Fundamental completo e médio incompleto:	7.5%
Médio completo ou superior:	8.4%
Renda média domiciliar	
Até 1/2 salário mínimo:	91.6%
De 1/2 a 1 salário mínimo:	6.0%
Mais de 1 salário mínimo:	2.2%

448
CRIANÇAS FORA DA ESCOLA
Em Igreja Nova - AL



Observa-se que o nível de instrução dos responsáveis pelas crianças e adolescentes fora da escola é muito baixo, sendo que, 84,1% deles não tem instrução ou tem fundamental incompleto e 91,6% são mantidos com renda média de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2007, com o objetivo de medir a qualidade do aprendizado e estabelecer metas para a rede de ensino nas escolas brasileiras. Desse modo, esse índice reúne, em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações.

Com base na análise do IDEB em nível nacional, o MEC propõe metas intermediárias calculadas pelo INEP no âmbito do programa de Desenvolvimento da Educação, que trata da educação básica. A meta é que o país supere progressivamente a situação atual.

Foram calculadas metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

4.1.16 IDEB – Resultados e metas

Tabela 04–IDEB – Resultados e metas.

IDEB DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – ANOS INICIAIS.											
	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Alagoas	2.9	3.3	3.3	3.4	3.7	2.9	3.3	3.7	4.0	4.3	4.6
Igreja Nova	2.5	2.9	2.9	4.5	3.7	2.5	2.9	3.3	3.5	3.8	4.1
IDEB DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – ANOS FINAIS.											
	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Alagoas	2.5	2.7	2.7	2.5	2.7	2.5	2.7	2.9	3.3	3.7	4.0
Igreja Nova		2.3	2.8	3.1	2.7		2.4	2.6	2.9	3.2	3.5

5. ASPECTOS LEGAIS – DIREITO CONSTITUCIONAL

Nas sociedades contemporâneas, verifica-se uma preocupação constante em garantir aos cidadãos o acesso à Educação Básica, pois há um entendimento de que o direito à Educação Escolar, mais que uma exigência da sociedade atual, configura-se como um direito que permite o pleno exercício da cidadania. A

educação como direito social e político é pressuposto básico para o exercício de todos os outros direitos. (CURY, 2002a).

Nesse sentido, gradativamente, o direito à educação escolar foi ganhando espaço, sendo reconhecido e tendo garantido o seu acesso aos cidadãos por meio de documentos legais, muitos dos quais de caráter internacional, assinado por países da Organização das Nações Unidas, como é o caso do artigo XXVI da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.³ (CURY, 2002a). Verifica-se que desde a Declaração dos Direitos Humanos, de 1948, é declarado que todo cidadão tem direito à educação, que, por sua vez, visa ao pleno desenvolvimento do ser humano. (KREUTZ, 1996). O direito à educação constitui-se como um instrumento para que os indivíduos possam usufruir a igualdade de oportunidades. Esse direito, instituído em lei, torna dever do Estado garantir o acesso de todos por meio da gratuidade. Desse modo, no decorrer da história, destacou-se a necessidade de exigir a proteção dos direitos declarados aos cidadãos, pois quando se trata de enunciá-los, o acordo é obtido com relativa facilidade, independentemente do maior ou menor poder de convicção de seu fundamento absoluto; quando se trata de passar à ação, ainda que o fundamento seja inquestionável, começa, mas reservas e as oposições. O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político. (BOBBIO, 1992, p. 24).

A educação se constitui como um importante meio de acesso aos bens culturais e um caminho para a emancipação dos sujeitos, pois é por meio dela que adquirimos conhecimentos necessários para melhor participar, de modo autônomo consciente, nos diferentes espaços sociais e políticos e também no mundo profissional.

O direito à educação, declarado em lei como direito de todas as crianças e de todos os indivíduos, é recente em nosso país. Todo avanço foi instituído por meio de muitas lutas de movimentos sociais a favor de uma sociedade mais justa e mais democrática. No Brasil, o ensino primário é reconhecido como direito somente a partir de 1934, pois na primeira carta de direitos do nosso país, outorgada em 1824, apenas a gratuidade estava explicitada, conforme Art. 179, XXXII: “A Instrução primária é gratuita a todos os Cidadãos”. Já na primeira Constituição do período

republicano, de 1891, nem o princípio da gratuidade é mantido na redação do texto legal.

No entanto, os membros do Congresso Constituinte mantiveram a descentralização da educação herdada do Ato Adicional à Constituição do Império, de 1834, por meio do qual o governo central se desobrigava da responsabilidade de cuidar das escolas primárias e secundárias, transferindo essa responsabilidade para as províncias. Além disso, mantiveram o princípio da liberdade de ensino e se posicionaram de modo favorável à laicidade nas instituições públicas, conforme declarado no Art. 72, § 6º: “Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”. Observa-se, nessa Carta Magna, que não há referência nem à gratuidade nem à obrigatoriedade do ensino primário. Somente no texto constitucional de 1934 é que a obrigatoriedade é incluída e a educação é declarada como um direito de todos, devendo ser ministrada pela família e pelo Estado. É indicado o ensino primário, integral, gratuito e de frequência obrigatória, extensivo aos adultos. No entanto, não é explicitada claramente a faixa etária em que esse ensino primário seria obrigatório, embora se declare que deveria ser extensivo aos adultos.

A Constituição Federal de 1988, marcada pela presença de um clima de democracia, apresenta, de modo intenso em seu texto, os direitos sociais e coletivos, e o propósito de transformar cada indivíduo em cidadão. A Carta também enfatiza a relação do dever do Estado e os direitos do cidadão. O texto constitucional de 1988 estabelece o ensino fundamental como etapa obrigatória da educação básica. Ainda, declara a educação como um direito de todos os cidadãos e dever do Estado, proclamando como princípios do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, bem como a garantia de um padrão de qualidade de ensino.

Art. 205 da Constituição Federal diz que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1998).

O texto constitucional de 1988 reconhece a educação como direito social fundante da cidadania e como um dever do Estado. Para garantir a efetivação desse direito de todos à educação obrigatória, são criados mecanismos para protegê-lo,

como a “[...] obrigatoriedade, direito público subjetivo, controle de faltas, proteção jurídica pelo ECA e pelo Código Penal e FUNDEF” (CURY, 2002b, p.180).

A Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), instituiu o conceito de educação básica como direito do cidadão e dever do Estado, sendo constituída em três etapas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (ART. 21).

Com a inclusão da educação infantil no sistema educacional brasileiro, como primeira etapa da educação básica, esse nível de ensino perdeu a condição assistencialista que, até então, o caracterizava.

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996).

De acordo com Cury (2002b, p. 182), O campo da educação infantil tem sido farto em pressões sociais com vistas à ampliação da rede física por parte das famílias de classes populares. Isso faz supor também o aumento da consciência da importância dessa etapa não só como direito dos pais ao trabalho como também um direito da própria infância como um momento significativo da construção da personalidade.

Percebe-se um crescente reconhecimento da educação infantil como um direito social das crianças e a escola infantil como um espaço, de formação, de construção de conhecimento e cultura (KRAMER, 2003).

A Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional da Educação (BRASIL, 2001, p. 35), sinalizava a ampliação do ensino fundamental obrigatório para nove anos de duração, colocando em seus objetivos e metas: “Ampliar para nove anos a duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.”

Conforme o PNE/2001, a determinação legal de implantar, de maneira gradativa, o Ensino Fundamental de nove anos teve como intenções “oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade” (BRASIL, 2001).

Assim, garantir o acesso e a permanência de toda população brasileira nesse nível de ensino é fundamental, pois excluir da escola crianças questão na idade própria de frequentá-la, seja por quaisquer motivos, é[...] a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro (BRASIL, 2001, p. 28).

Já em 6 de fevereiro de 2006, foi promulgada a Lei Federal nº 11.274, que estabeleceu o Ensino Fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de seis anos de idade, alterando os artigos 32 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Com a reformulação da redação, os mesmos artigos passaram a ser redigidos da seguinte maneira:

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove)anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006 [...])Art. 87. § 2º O poder público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16(dezesseis)anos de idade.§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá :- matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental; [...]

A partir da promulgação dessa Lei, a matrícula no Ensino Fundamental passou a incluir as crianças de seis anos de idade, sendo definido um período de transição de quatro anos, até o ano de 2010, para que todas as escolas públicas e privadas se organizassem, a fim de se adequarem à nova legislação.

É importante destacar que, no decorrer da história, nosso país foi lentamente ampliando o número de anos da escolarização obrigatória.

Hoje, a escolaridade obrigatória não se restringe somente ao Ensino Fundamental, mas abrange a etapa da educação infantil e do ensino médio. A emenda constitucional 059/2009 alterou o artigo 208 da Constituição Federal, que passou a vigorar com a seguinte redação: “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. (BRASIL, 2009).

O direito à educação foi ganhando espaço, sendo reconhecido e tendo garantido o seu acesso aos cidadãos, por meio de documentos legais, a partir dos

quais o Estado foi se tornando mais presente na área da educação, como o provedor desse bem. Verificamos que as constituições brasileiras são marcadas por avanços e recuos ao longo da história.

O Brasil conta, atualmente, com uma constituição guiada pelo princípio da cidadania, acenando para uma perspectiva mais universalizante do direito à educação. No entanto, temos clareza de que não basta constar, nos textos legais, o direito à educação. São necessárias muitas lutas sociais para a efetiva implementação e políticas públicas que realmente garantam a universalização do direito à educação de qualidade a todos os brasileiros, tornando vivos e concretos os direitos declarados nos documentos legais. SAVELI; TENREIRO Rev. *Teoria e Prática da Educação*, v. 15, n. 2, p. 51-57, maio./ago. 2012.

6.DIVERSIDADE SEXUAL E RELAÇÕES DE GÊNERO

Este documento está apoiado no documento aprovado na 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT, cujas diretrizes educacionais para subsidiar os planos municipais, estaduais e nacionais que destacamos são:

Diretriz 3 - Garantir, nas três esferas de governo, a realização de cursos interdisciplinares, preferencialmente presenciais, de formação inicial permanente e continuada e em serviço para todos os profissionais de educação, e conselheiros ligados à educação das escolas públicas. Esses profissionais deverão desenvolver projetos de intervenção pedagógica nos espaços educacionais e discutir a inclusão nos currículos das temáticas relativas à orientação sexual e à identidade de gênero, formando multiplicadores, respeitando as especificidades locais e regionais.

Fomentar a avaliação, a elaboração, produção e distribuição de materiais de referência (obras científicas e literárias) e didático-pedagógicos, nas três esferas de governo, que abordem as temáticas e promovam o reconhecimento e a valorização da diversidade sexual e de gênero,

considerando o lugar de fala de LGBT e acessibilidade para pessoas com deficiência, destinados à formação de profissionais e demais áreas, a utilização em sala de aula, biblioteca e salas de leitura. A formação e os materiais devem estar acessíveis em linguagens e formatos alternativos (libras, Braile, letras ampliadas, em formato digitalizado e audiovisual com legenda).

Diretriz 4 - Criar, fomentar e garantir o acesso e a permanência de estudantes e profissionais LGBT nos espaços educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, combatendo a discriminação e o preconceito, respeitando a livre orientação sexual e identidade de gênero, por meio de Programas e ações específicas.

Diretriz 5 - Realizar, fomentar e apoiar prêmios de práticas e iniciativas, concursos e campanhas e outros eventos, divulgação de calendário de lutas LGBT, pesquisas e material didático, respeitando as especificidades, as diferentes linguagens (públicas e mídia), em formatos acessíveis e alternativos para maior visibilidade aos LGBT e promover o respeito e o reconhecimento da diversidade sexual e de expressões e identidades de gênero.

Comprometer-se com a Educação para os Direitos Humanos, Diversidade sexual e Relações de Gênero significa ir de encontro a um modelo de sociedade alicerçada no heterossexismo que gera preconceito e discriminação contra mulheres e a população LGBT.

No contexto escolar, a percepção de gênero é percebida nas mais variadas formas de comportamento dos que fazem a comunidade escolar. Nesse turbilhão de identidades, a escola tem um grande desafio: como lidar com a alteridade e o respeito à dignidade de cada pessoa dentro de um respaldo moral e ético. Para garantir que todos os seres humanos tenham o direito de se expressar, de se relacionar, são fundamentais compreender o que são Direitos Humanos: direitos que todos os seres humanos possuem por serem seres humanos.

Conforme o Caderno de Educação em Direitos Humanos, educar para os Direitos Humanos significa:

Preparar os indivíduos para que possam participar da formação de uma sociedade mais democrática e mais justa. Essa preparação pode priorizar o desenvolvimento da autonomia política e da participação ativa e responsável dos cidadãos em sua comunidade.

Por comportamento ético e moral, deve-se compreender que é mais que uma conjectura sobre a melhor maneira de viver e conviver. Ou seja, o outro é gente como nós e gente diferente de nós. Considera-se, portanto, a anterioridade social em relação ao ser humano. Em uma palavra, o mundo não começa pelo eu, mas pela sociedade; o eu é um subproduto dessa sociedade.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, em seu item I, propõe, entre outras, as seguintes ações programáticas:

8. Promover a inserção da educação em direitos humanos nos processos de formação inicial e continuada dos(as) trabalhadores(as) em educação, nas redes de ensino e nas unidades de internação e atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo, dentre outros(as), docentes, não-docentes, gestores (as) e leigos(as);
9. Fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos(as) trabalhadores(as) da educação para lidar criticamente com esses temas;
10. Apoiar a implementação de projetos culturais e educativos de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violações de direitos no ambiente escolar;
11. Favorecer a inclusão da educação em direitos humanos nos projetos políticos-pedagógicos das escolas, adotando as práticas pedagógicas democráticas presentes no cotidiano.

A estigmatização, o preconceito e a discriminação contra pessoas são formas inaceitáveis de violação dos Direitos Humanos, geralmente motivadas pelo racismo,

sexismo, por orientação sexual e/ou identidade de gênero, são perceptíveis nos espaços sociais e, sobretudo educacionais, estimulando à violência e negando os direitos e o livre exercício da cidadania das pessoas.

Foram pesquisadas, em vários estados brasileiros, 501 escolas, nas quais se observou que há uma correlação negativa entre o preconceito e a discriminação expressa nas atitudes, o que acarreta baixa autoestima e menor aprendizagem. Os resultados da avaliação da Prova Brasil/2007² para estudantes da 8ª série/9º ano indicam que, quanto mais elevadas forem às atitudes de preconceito, as escolas tendem a apresentar menores percentuais de aprendizagem na Prova Brasil.

Em 1979 a Assembléia Geral de Nações Unidas adotou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres. Esse documento constitui a carta magna dos direitos da mulher, como instrumento legal que definiu a discriminação contra a mulher, de uma maneira integral, enfatizando em definitivo a liberdade fundamental da mulher em qualquer esfera da vida social, política, econômica, afetiva e cultural.

Apenas no Séc. XXI, o Brasil instituiu a Lei nº. 11.340/2006 "Maria da Penha"³, que tem como paradigma a incorporação da perspectiva de gênero para tratar da desigualdade e da violência contra a mulher; fortalecimento da ótica preventiva, repressiva integrada e multidisciplinar; promoção da equidade e igualdade entre os gêneros; proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos.

Nessa perspectiva, o artigo 8º, inciso IX, dessa Lei destaca que, nos currículos escolares de todas as etapas e modalidades de ensino, sejam inseridos conteúdos relativos à temática sobre os direitos humanos, a equidade de gênero de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A temática LGBT, mais especificamente, é ainda um desafio para os profissionais da educação. Torna-se, portanto, extremamente necessário trabalhar melhor as formações continuadas dos profissionais da educação, possibilitando que essa temática nas políticas educacionais das etapas e modalidades da educação básica, no sentido de eliminar as práticas de discriminação e preconceito nas escolas e, conseqüentemente, na sociedade.

6.1 Educação Inclusiva

A Educação inclusiva compreende a Educação Especial dentro da escola regular e transforma a escola em um espaço para todos. Ela favorece a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar.

Há, entretanto, necessidade que interferem de maneira significativa no processo de aprendizagem e que exigem uma atitude educativa específica da escola como, por exemplo, a utilização de recursos e apoio especializados para garantir a aprendizagem de todos os alunos.

A educação é um direito de todos e deve ser orientada no sentido do pleno desenvolvimento e do fortalecimento da personalidade. O respeito aos direitos e liberdade humana, primeiro passo para a construção da cidadania, deve ser incentivado.

Educação inclusiva, portanto, significa educar todas as crianças em um mesmo contexto escolar. A opção por este tipo de Educação não significa negar as dificuldades dos estudantes. Pelo contrário. Com a inclusão, as diferenças não são vistas como problemas, mas como diversidade. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidade de convivência a todas as crianças.

Preservar a diversidade apresentada na escola, encontrada na realidade social, representa oportunidade para o atendimento das necessidades educacionais com ênfase nas competências, capacidade e potencialidades do educando.

Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação Inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos – inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. (CARVALHO, 2005).

O esforço pela inclusão social e escolar de pessoas com necessidades especiais no Brasil é a resposta para uma situação que perpetuava a segregação dessas pessoas e cerceava o seu pleno desenvolvimento. Até o início do século 21, o sistema educacional brasileiro abrigava dois tipos de serviços: a **escola regular** e a **escola especial** – ou o aluno frequentava uma, ou a outra. Na última década,

nosso sistema escolar modificou-se com a proposta inclusiva e um único tipo de escola foi adotado: a regular, que acolhe todos os alunos, apresenta meios e recursos adequados e oferece apoio àqueles que encontram barreiras para a aprendizagem.

Para fazer a inclusão de verdade e garantir a aprendizagem de todos os alunos na escola regular é preciso fortalecer a formação dos professores e criar uma boa rede de apoio entre alunos, docentes, gestores escolares, famílias e profissionais de saúde que atendem as crianças com Necessidades Educacionais Especiais.

A educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações exigidas. Diante dessa perspectiva o respeito e atendimento à diversidade constituem-se em premissas básicas. Nesse contexto, a inclusão apresenta-se como necessária para que se faça cumprir a lei vigente, que, de acordo com a Constituição Federal em seu art. 208 – inciso III, estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, faz-se necessária à integração plena dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais (N.E.E.) às classes escolares regulares, fazendo valer, a estes, a oportunidade de usufruir dos seus direitos.

Nessa perspectiva, o panorama municipal apresenta-se como uma crescente evolução quanto ao atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais (N.E.E.) em classes regulares de ensino. Quanto à quantidade de alunos nas Classes Especiais, os dados são inexistentes em toda a rede municipal.

Nota-se então que o município de Igreja Nova, paulatinamente, vem fazendo cumprir as determinações e exigências legais que primam pela inclusão dos alunos e alunas com N.E.E nas classes regulares de ensino, sem oferta de atendimento educacional especializado em instituições próprias no turno oposto ao da escolarização. Porém, para que o município possa, de fato, implementar um sistema educacional inclusivo, faz-se necessário adotar algumas medidas, pois a exigência veemente da sociedade não só visa à consolidação de escolas inclusivas, mas, acima de tudo, à concretização de uma educação que garanta a todas as pessoas o acesso não só a uma escolarização que promova o atendimento à

diversidade, mas acima de tudo, que complete o atendimento à vida em sua totalidade.

7. EJA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

7.1. Educação de jovens e adultos (EJA)

Desde a primeira constituição brasileira promulgada em 1823 já se estabelecia a obrigatoriedade da instituição primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal de 1988 (artigo 208) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

A exclusão no sistema educacional brasileiro tem uma longa história em nosso país. Em princípio expressa na falta de oportunidades de acesso à escola de grandes contingentes de crianças, especialmente nas regiões mais pobres do país e, mais adiante, em elevados níveis de evasão e repetência. Atualmente ela se revela de modo mais sutil, embora não menos violento: a permanência nas escolas por longos períodos de tempo de crianças e jovens que nunca chegam a se apropriar de fato dos conteúdos escolares.

Análises do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) revelam claramente a ineficiência da escola brasileira na consecução de sua tarefa mais primordial: alfabetizar todas as crianças.

Esse processo de “produção” do analfabetismo e do analfabetismo funcional só poderá ser superado com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para adultos e crianças de todas as idades.

Embora seja evidente que a resolução do problema do analfabetismo funcional não se esgota na oferta de cursos de educação básica para adultos é fundamental que se discuta tanto a quantidade quanto a qualidade desta oferta.

Nesse trabalho apresentamos uma análise crítica das ações voltadas para a educação de adultos no Brasil, buscando extrair dessa história alguns indicativos que podem contribuir em alguma medida para que essa modalidade educacional supere sua condição de marginalidade.

Buscando contribuir para a discussão acerca da constituição de propostas de ação que sejam capazes de atender os anseios de escolarização da classe trabalhadora apresentamos 03 grandes indicativos ético-político-pedagógicos.

1. Garantia efetiva de educação básica obrigatória, gratuita e de qualidade para todos os jovens e adultos das camadas populares. A ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria da qualidade dos cursos já existentes exige a constituição de projetos bem consolidados e duradouros; a articulação dos governos federal, estadual e municipal, bem como do reconhecimento e apoio às boas iniciativas da sociedade civil; a alocação de recursos suficientes, acompanhada de mecanismos de controle adequados, além da efetiva participação popular no planejamento, execução e avaliação das ações.
2. Garantia de formação inicial e continuada, boas condições de trabalho, salários dignos e carreira funcional definida para os educadores de jovens e adultos.
3. Constituição de propostas pedagógicas qualitativamente superiores.

O conhecimento sobre as condições objetivas e subjetivas de vida dos alunos devem representar o ponto de partida. Quem é e o quem fazem os alunos? Como vivenciam o fato de serem analfabetos ou pouco escolarizados? Quais são seus interesses e motivações? As respostas a essas questões podem trazer indicativos importantes sobre as melhores formas de intervenção.

O processo de alfabetização não pode representar uma ruptura com o que os alunos já sabem. Faz-se necessário articular procedimentos de ensino que partam do respeito ao aluno, mas que nem por isto deixem de considerar suas dificuldades concretas.

Os conteúdos iniciais precisam ser definidos com base em uma avaliação que permita aos professores, direcionarem seu trabalho para aquilo que Vigotski denominou de zona de desenvolvimento proximal dos alunos (VIGOTSKY 1977, 1993). Para o autor, devemos considerar a existência de dois níveis de desenvolvimento: o nível de desenvolvimento atual ou real, que corresponde ao nível de desenvolvimento que foi conseguido como resultado de um processo de

desenvolvimento já realizado, e a zona de desenvolvimento próximo, proximal ou eminente, a qual abarca tudo aquilo que o indivíduo não faz sozinho, mas é capaz de realizar com ajuda.

Quando os conteúdos ensinados ficam além dessa zona, a aprendizagem torna-se impossível e o ensino não se concretiza. Quando, ao contrário, o ensino está aquém das possibilidades do aluno, ele se torna superficial e até inútil, já que não traz nem requer nada de novo (VIGOTSK, 1993).

No que se refere à metodologia, é preciso romper com duas práticas comuns: a utilização quase que exclusiva da lousa e a repetição de tarefas que envolvem principalmente a cópia de palavras e texto. Além de ineficientes, elas esvaziam e retiram o próprio sentido social do conhecimento que se está querendo transmitir.

Nessa mesma direção, é preciso selecionar materiais didáticos adequados a cada grupo de alunos.

Também é fundamental que o educador se envolva intencionalmente com a constituição de relações sociais humanizadoras porque certamente elas podem favorecer a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das potencialidades humanas de alunos e professores.

Como nos ensina Paulo Freire (1996, p.54), “o educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele”.

Finalmente, ressaltamos questões mais diretamente relacionadas à organização dos cursos que, embora muito importantes, têm sido muitas vezes negligenciados: as classes devem funcionar em locais que garantam aos alunos condições adequadas de conforto, tais como mesas e carteiras confortáveis, boa iluminação e ventilação; deve-se assegurar transporte para aqueles que moram em locais mais distantes e alimentação de qualidade, preferencialmente antes do início das aulas; a composição das classes deve ser feita em função de critérios bem definidos de forma a se evitar agrupamentos muito heterogêneos.

Classes nas quais se encontram alunos de idades e níveis de conhecimentos muito diferentes produzem dificuldades muitas vezes incontornáveis e que acabam muitas vezes resultando em grandes índices de evasão; os alunos devem ter oportunidades de ampliar e consolidar as habilidades de leitura, escrita e cálculo, o

que pode ser favorecido por meio do acesso a diferentes expressões da cultura humana elaborada (livros, jornais, revistas, filmes, peças de teatro, música, etc.).

7.1.2 A história da EJA no município de Igreja Nova

No município de Igreja Nova a Educação de Jovens e Adultos define sua identidade como modalidade da Educação Básica sendo ofertada na rede pública que atende da alfabetização ao Ensino Médio, embora o atendimento, no âmbito municipal, se restrinja ao Ensino Fundamental.

A falta de indústrias e o corte da cana-de-açúcar favorece a continuidade de constantes índices de analfabetismo e demandas por escolarização apesar dos esforços dos governantes e de ampla mobilização da sociedade civil nas últimas décadas em busca de soluções para este problema educacional.

7.1.3 Diagnóstico

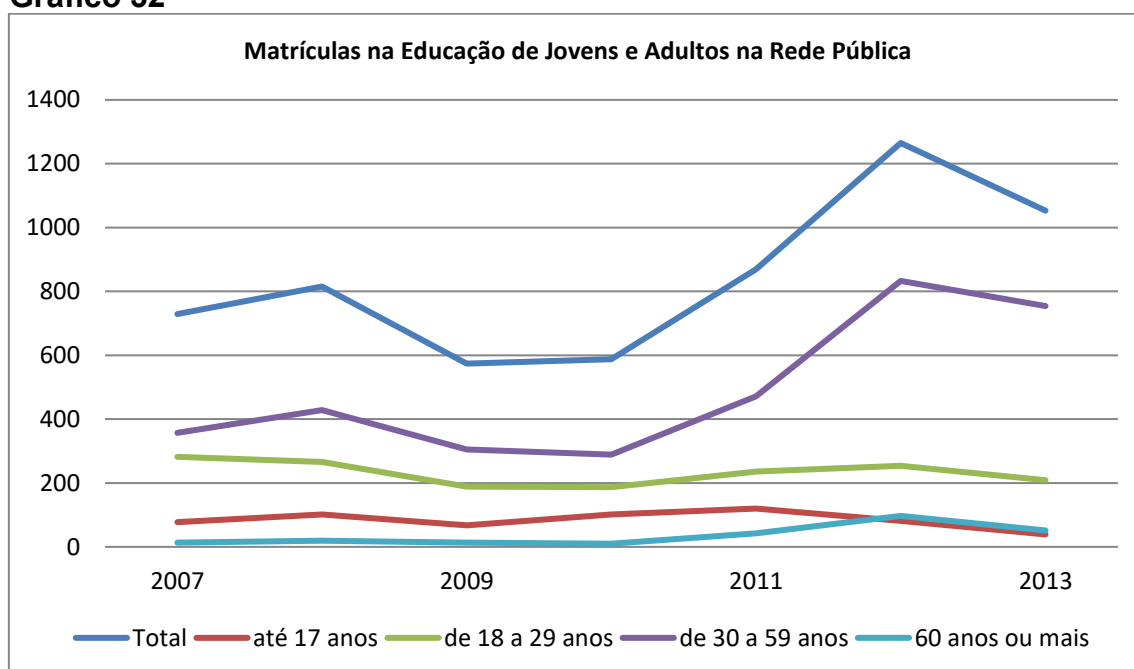
Igreja Nova apresenta 23.292 (IBGE/2010) habitantes segundo o Censo 2010 do IBGE. A taxa de analfabetismo das pessoas com 10 anos ou mais é de 35,8%, chegando a ser maior que a taxa do estado.

A taxa de matrículas vem diminuindo nos últimos anos. Veja:

Tabela 05 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública.

Ano	Total	Até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	729	77	282	357	13
2008	815	102	266	428	19
2009	574	67	189	305	13
2010	588	102	187	289	10
2011	870	120	236	472	42
2012	1.265	81	254	833	97
2013	1.053	39	209	754	51

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 32

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Nota-se ainda que a rede estadual a partir de 2014 deixa de oferecer a EJA presencial Ensino Fundamental, sendo que em 2013 inicia a oferta para a EJA presencial médio.

Tabela 06- Matrículas – Escolas do Município/EJA.

	EJA (Presencial)				EJA (Semi-presencial)			
	Fundamental		Médio		Fundamental		Médio	
	Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município
2010	49	503	-	-	-	-	-	-
2011	138	689	-	-	-	-	-	-
2012	700	525	-	-	-	-	-	-
2013	410	587	18	-	-	-	-	-
2014	-	342	39	-	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar.

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais no município de Igreja Nova diminuiu apenas 28,8% nas últimas décadas, uma constatação oriunda de uma combinação de fatores como acesso tardio, trajetória descontínua no processo escolar, repetência e evasão concorrendo para reduzir a progressão da aprendizagem dos alunos no ensino regular e criar uma demanda de jovens trabalhadores que passam a frequentar a EJA, engrossando os índices de

analfabetismo. Dados mostram que não é preciso, apenas, garantir o acesso, mas, sim, a definição de uma política pública consistente de financiamento que vise a atender as exigências da demanda com qualidade.

Por outro lado, percebemos um decréscimo referente às matrículas nos últimos anos, apesar de contarmos ainda com uma população expressiva de jovens e adultos em processo de escolarização através da EJA, pois já inseridos no mercado de trabalho a maioria só dispõe do turno noturno para estudar.

Frente a este entendimento, principalmente de jovens, a EJA ainda encontra outras condições a que se refere a infraestrutura aos aspectos administrativo e pedagógico, que tem contribuído para o não atendimento de uma educação de qualidade com identidade própria.

Constata-se, assim, a existência de uma demanda de alunos para a EJA desde as classes de Alfabetização (como acontece com o Ensino Fundamental regular que se ampliou para 9 anos) até o Ensino Médio, evidenciando melhorias nas condições oferecidas a partir de investimentos necessários a essa modalidade.

Com alta taxa de reprovação, alta taxa de distorção idade-série, recomendam-se ações voltadas para a formação inicial e continuada de professores, adequação do currículo da escola, de seus equipamentos, considerando suas especificidades e ações de políticas sociais que garantam a permanência dos jovens e adultos nas escolas.

7.1.4 ENSINO FUNDAMENTAL

As matrículas de Ensino Fundamental – anos iniciais tem diminuído desde 2007 – com exceção de 2010. A diferença de 2010 em relação a 2013 é de 276 matrículas. Este dado deve ser relativizado tendo em vista a inclusão de crianças com 6 anos de idade do Ensino Fundamental em decorrência da Lei Federal 11.274/06, pois a retirada dessas crianças de 6 anos das matrículas iniciais revelou uma diminuição do número de matrículas ao longo dos últimos anos.

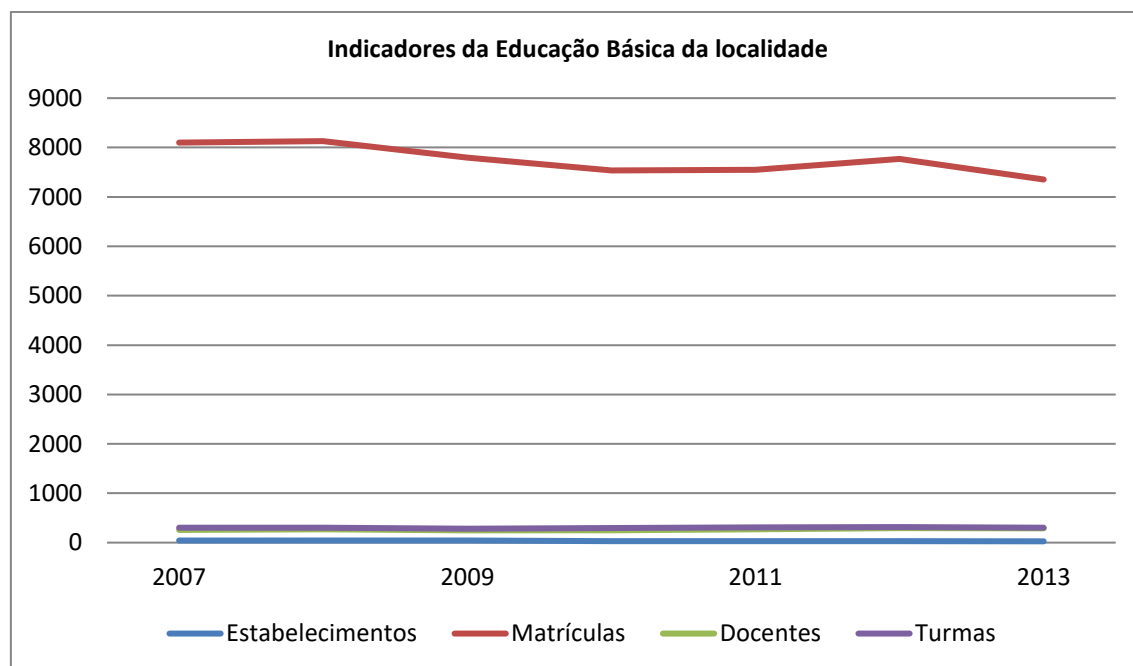
Mesmo em decorrência da Lei Federal 11.274/06 que inclui as crianças com 6 anos no Ensino Fundamental observa-se que o número de matrículas continua diminuindo ao longo dos anos, assim o número de estabelecimentos também diminui gradativamente.

Tabela 07- Indicadores da Educação Básica da localidade do Município de Igreja Nova.

Ano	Estabelecimento	Matrícula	Docentes	Turmas
2007	42	8.102	254	304
2008	40	8.130	267	302
2009	41	7.793	248	282
2010	28	7.535	251	295
2011	28	7.552	267	310
2012	27	7.767	293	315
2013	26	7.353	287	304

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 33 - Indicadores da Educação Básica da localidade.



Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Observamos na tabela abaixo, um aumento bastante significativo em relação a população igreja-novense. Em 2000 a população de 21.449 habitantes, passa para 23.292 em 2010.

Tabela 08 - Informações sobre o Município de Igreja Nova.

População (1) (Localização/Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	359	202	929	290	559	689	1.405	4.433
	2007	292	163	887	331	699	706	1.737	4.815
	2010	300	162	817	266	638	739	1.853	4.775
Rural	2000	1.469	955	4.085	1.401	2.268	2.095	4.743	17.016
	2007	1.308	708	3.711	1.332	2.837	2.614	5.432	17.942
	2010	1.307	682	3.455	1.322	2.743	2.947	6.061	18.517
Total	2000	1.828	1.157	5.014	1.691	2.827	2.784	6.148	21.449
	2007	1.600	871	4.598	1.663	3.536	3.320	7.169	22.757
	2010	1.607	844	4.272	1.588	3.381	3.686	7.914	23.292
PIB(2)	IDH(3)		IDI(4)		Taxa de analfabetismo (5)				
161.807	0.59		0.42		População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais	
					28.00			48.70	

7.1.5 Educação Infantil

No Brasil, por volta da década de 1970, com o aumento do número de fábricas, iniciaram-se os movimentos de mulheres e os de luta por creche, resultando na necessidade de criar um lugar para os filhos da massa operária. Segundo Faria (1999, p.25), se os anos 70, voltou-se para a mulher, nos anos 80, esse olhar voltou-se às crianças.

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, contribui para o desenvolvimento social, físico, intelectual e psicológico da criança. É oferecida gratuitamente em creches para crianças de até 3 anos de idade e posteriormente, em pré-escola para crianças de 4 a 5 anos.

As creches e pré-escolas devem educar e cuidar, bem como proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e inclusão social da criança, de acordo com o Referencial Curricular Nacional para Educação organizado pelo MEC. O ensino em creches e pré-escolas faz parte da Educação Infantil (ART. 21 da LDBEN 9394/96).

7.1.6 A Educação Infantil na Cidade de Igreja Nova

O município de Igreja Nova, vem como em todo o Brasil, mostrando um decréscimo em relação a população de 0 a 5 anos, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 09 - Matrículas – Escolas do Município/Educação Infantil.

	Municipal		Privada
	Creche	Pré-Escola	Pré-Escola
2010	0	695	53
2011	0	714	71
2012	0	646	60
2013	0	722	49
2014	0	717	38

Fonte: Censo Escolar/Educacenso.

7.1.7 Atendimento às crianças de 0 a 3 anos

O índice de crianças de 0 a 3 anos atendidas no município de Igreja Nova é muito baixo, em 2010 segundo o IBGE, de um total de 1.607 nesta cidade, apenas 138 foram de fato atendidas. Em relação a crianças de 4 a 5 anos, de 844, foram atendidas 536.

Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento (Censo Demográfico).

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola
2010	8,6%138

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento (Censo Demográfico).

Ano	Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola
2010	63,5%536

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos Pela Educação

ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental primeira etapa da educação básica com a denominação Ensino que é um diferencial da primeira etapa da educação escolar – Educação Infantil. O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns: Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídos por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro ano do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, e deve ser feita no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira.

A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público – privadas, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (ART.20 da LDBEN).

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família. A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do ensino fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos.

Segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 de alunos estão matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

A Legislação Vigente e o Ensino Fundamental

O ensino fundamental está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que também zela pela educação infantil e pelo ensino médio, pois os três fazem parte do que conhecemos como educação básica.

Acreditamos que a educação básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no mundo do trabalho e, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania.

Os principais documentos que embasam legalmente o ensino fundamental são: Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece no artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em conformidade com o estabelecido acima, no artigo 26, fica determinado que a educação escolar deverá ser ministrada conforme os seguintes princípios: condições para o acesso e permanência; liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento construído; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; gratuidade do ensino público; valorização dos seus profissionais; gestão democrática do ensino público; garantia de qualidade.

Na LDBEN (BRASIL, 1996), encontramos várias passagens referentes ao ensino fundamental. Destacamos o Título III “Dos níveis e das modalidades de educação e ensino”, pois no artigo 24, fica estabelecido que a educação básica organizar-se-á com carga horária mínima anual de oitocentas horas, sendo estas

distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, ficando excluído o tempo reservado aos exames finais. Para complementar, o artigo 24, estabelece pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, podendo ser ampliado. Destacamos o artigo 32:

O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Pensando o Currículo Escolar, os Problemas e os Desafios

Pensar nas questões curriculares, para nós, é ter uma visão ampla de currículo que transcende o rol e o simples encadeamento os conteúdos disciplinares a serem cumpridos durante um ano letivo.

Legalmente, os currículos para o ensino fundamental estão amparados pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) que estabelece no Art. 210, que serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Já na LDBEN (BRASIL, 1996) há artigos que tratam sobre a temática. Dentre eles, destacamos o artigo 26, que estabelece uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada, conforme as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

A língua portuguesa e a matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, são obrigatórios para todos os estabelecimentos de ensino, assim como o ensino da arte, o qual

deverá promover o desenvolvimento cultural dos alunos. Já a educação física, deve ser integrada à proposta pedagógica da escola; é componente curricular obrigatório.

O ensino da História do Brasil estudará as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, no que tange as matrizes indígena, africana e europeia. Assim como é obrigatório também o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

No artigo 33, encontramos a questão do ensino religioso, que é facultativo ao aluno, porém oferecido pelas unidades escolares, respeitando a pluralidade religiosa existente no país. Portanto, destacamos o artigo 27:

Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III – orientação para o trabalho; IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

Apontamos como desafios: melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas (como por exemplo, o SAVEAL e a Prova Brasil); utilizar novas metodologias de ensino, otimizar os conteúdos curriculares de modo a garantir o processo de aprendizagem, trabalhar de modo transversal com as tecnologias da informação e da comunicação, promover espaços para a formação continuada dos professores em serviço e também em conjunto com os Conselhos Escolares, garantir a autonomia docente, entre outros.

O Ensino Fundamental na Cidade de Igreja Nova

A população em idade escolar na faixa de 6 a 14 anos, vem diminuindo tanto na zona rural quanto na zona urbana. Observe os dados abaixo:

Tabela 10-Matrículas – Escolas do Município/Educação Fundamental.

Município			Estado			Privada
Anos Iniciais	Anos Finais	Ed. Especial	Anos Iniciais	Anos Finais	Ed. Especial	Anos Iniciais

2010	1.397	1.703	0	0	610	0	92
2011	1.957	1.511	0	0	693	0	89
2012	2.060	1.656	0	0	524	0	94
2013	2.071	1.598	0	0	466	0	89
2014	2.271	1.516	0	0	400	0	108

Fonte: Censo Escolar/Educacenso.

Em relação à taxa distorção idade-série, temos um resultado um tanto satisfatório. Visto que, a distorção vem então diminuindo.

Embora a distorção idade-série do Ensino Fundamental tenha diminuído, muito ainda precisa ser feito, pois a taxa de distorção idade-série ressaltava o impacto das taxas de reprovação, repetência e evasão ao longo do processo de escolarização, bem como, revela dificuldades de acesso/permanência do aluno na escola.

Veja:

Tabela 11 - Taxa de distorção idade-série do Ensino Fundamental.

Ano	Anos Iniciais	Anos Finais
2006	49,3	68,3
2007	48,7	64,2
2008	42,7	56,3
2009	44	57,1
2010	37,1	59,9
2011	34	57
2012	29,7	55,9
2013	28,4	53,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI.

Taxas de Rendimento – Município de Igreja Nova

A alta taxa de reprovação destaca-se em média no ano de 2012. De 2011 a 2012, o 3º ano do Ensino Fundamental, cai de 72,10 para 68,20 e uma taxa de abandono preocupante. O 5º ano do Ensino Fundamental cai em taxa de aprovação de 91,40 em 2011 para 85,20 em 2012 e aumenta na taxa de abandono. Nas séries finais, a taxa de abandono é assustadora, bem como a taxa de reprovação. Em 2011 a taxa de aprovação em 2011 é de 82,70 que cai em 2012 para 75,60; apresentando uma taxa de abandono absurda.

Tabela 12 - Taxas de Rendimento – Rede Municipal em Igreja Nova.

SÉRIE-ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série/2º ano EF	2008	60,30	63,60	34,90	30,60	4,80	5,80
	2009	73,40	62,80	19,40	32,90	7,20	4,30
	2010	76,90	73,30	19,20	23,20	3,90	3,50
	2011	75,30	89,30	18,50	9,50	6,20	1,20
	2012	92,50	87,50	6,00	10,30	1,50	2,10
2ª série/3º ano do EF	2008	67,90	69,00	25,80	28,20	6,30	2,80
	2009	89,20	71,50	8,30	24,90	2,50	3,60
	2010	70,20	73,30	21,90	24,20	7,90	2,50
	2011	72,10	70,60	25,60	27,80	2,30	1,60
	2012	68,20	70,30	27,30	27,60	4,50	2,20
3ª série/4º ano do EF	2008	74,30	73,30	19,90	21,90	5,80	4,80
	2009	84,70	70,10	9,30	25,40	6,00	4,50
	2010	84,60	91,80	12,80	6,60	2,60	1,60
	2011	82,40	82,40	16,50	14,50	1,20	3,10
	2012	84,40	86,00	15,60	10,80	0,00	3,20
4ª série/5º ano do EF	2008	84,00	81,00	10,40	15,20	5,60	3,80
	2009	92,90	79,00	3,20	16,80	3,90	4,20
	2010	94,20	85,00	0,70	12,40	5,10	2,60
	2011	91,40	79,70	5,70	17,80	2,90	2,40
	2012	85,20	79,00	11,10	18,40	3,70	2,60
5ª série/6º ano do EF	2008	48,70	74,00	39,80	20,50	11,50	5,50
	2009	62,40	67,90	23,20	18,20	14,40	13,90
	2010	61,90	72,20	17,20	23,80	20,90	4,00
	2011	66,10	64,40	24,50	32,20	9,40	3,40
	2012	63,60	60,20	25,10	27,60	11,30	12,20
6ª série/7º ano do EF	2008	55,70	79,70	33,00	17,30	11,30	3,00
	2009	67,50	79,90	15,30	10,80	17,20	9,30
	2010	65,50	67,20	19,80	18,40	14,70	14,40
	2011	67,40	66,70	20,60	27,80	12,00	5,60
	2012	71,60	64,10	19,00	26,70	9,30	9,20
7ª série/8º ano do EF	2008	61,90	86,00	24,50	8,80	13,60	5,20
	2009	75,30	88,70	8,80	6,60	15,90	4,70
	2010	82,90	76,10	4,10	17,90	13,00	6,00
	2011	79,80	72,80	9,30	20,70	10,90	6,50
	2012	61,10	78,00	25,20	14,40	13,70	7,60
8ª série/9º ano do EF	2008	82,80	97,10	9,80	1,40	7,40	1,50
	2009	89,30	88,90	1,80	3,00	8,90	8,10
	2010	86,70	83,50	1,50	3,10	11,80	13,40
	2011	82,70	86,40	7,90	3,40	9,40	10,20
	2012	75,60	69,60	13,60	13,70	10,90	16,70

Tabela 13 - Taxas de Rendimento – Rede Estadual em Igreja Nova.

SÉRIE-ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série/2º ano EF	2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2ª série/3º ano do EF	2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3ª série/4º ano do EF	2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
4ª série/5º ano do EF	2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
5ª série/6º ano do EF	2008	71,70	85,70	11,80	14,30	16,50	0,00
	2009	70,30	90,00	22,40	10,00	7,30	0,00
	2010	60,10	86,70	28,00	6,70	11,90	6,60
	2011	73,40	100,00	17,60	0,00	9,00	0,00
	2012	-	-	-	-	-	-
6ª série/7º ano do EF	2008	75,50	88,90	9,40	7,40	15,10	3,70
	2009	66,90	70,60	19,20	29,40	13,90	0,00
	2010	71,00	80,00	21,40	13,30	7,60	6,70
	2011	83,30	88,90	5,60	11,10	11,10	0,00
	2012	82,80	-	14,80	-	2,50	-
7ª série/8º ano do EF	2008	79,10	90,60	6,60	9,40	14,30	0,00
	2009	60,20	75,00	33,70	16,70	6,10	8,30
	2010	72,20	87,50	13,20	6,30	14,60	6,20
	2011	80,00	92,90	4,40	7,10	15,60	0,00
	2012	84,40	-	13,00	-	2,60	-
8ª série/9º ano do EF	2008	75,70	92,10	7,80	5,30	16,50	2,60
	2009	66,80	82,10	21,60	10,70	11,60	7,20
	2010	75,60	100,00	9,40	0,00	15,00	0,00
	2011	80,50	92,30	9,40	7,70	10,20	0,00
	2012	75,00	-	18,80	-	6,30	-

ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio no Brasil: uma reflexão sobre seus rumos

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade, apesar de o Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos.

A resolução CNE/CEB, de 26 de Junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a **Estética da Sensibilidade**, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo.

É fundamental que os alunos do segmento do Ensino Médio atribuam significados ao que aprendem, atrelando função política e social à realidade em que vivem; precisam, ainda, compreender o mundo das ciências, das letras e da arte, percebendo que só por este caminho poder-se-á iniciar um processo de transformação da sociedade em que se vive, exercendo sua cidadania.

O Ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos. Na Rede Pública não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, mas constatá-lo, simplesmente, não indica um caminho para sua resolução. Se há evasão, com boa margem de certo nesta inferência, é porque nosso currículo não se apresenta como atrativo para os alunos.

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente a 2010, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que tem uma vida pela frente, numa sociedade altamente competitiva. Independente das Redes em que estudam, quer sejam públicas ou particulares, os resultados mostram que os jovens, em sua maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações-problema aquém das expectativas.

Uma crítica dirigida ao Ensino Médio é a de que possa estar voltado à preparação para os vestibulares e para o próprio ENEM, o que pode significar excesso de conteúdos, nem sempre explicados com profundidade e significado para a formação do aluno, aliados à formação deficitária que já advém do ensino Fundamental.

Posto isto, cabe levantar possibilidade para melhoria da qualidade do Ensino Médio. Voltando à legislação, a LDBEN/1996 prevê que este segmento visa formação para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos. Estes direitos para serem garantidos necessitam de medidas como a melhor formação dos docentes, uma organização didática e pedagógica das escolas, um currículo adequado às expectativas dos jovens, além do envolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação.

Uma proposta possível é a revisão da matriz curricular do Ensino Médio, tornando-a mais atrativa, podendo o aluno focar em determinada etapa do curso para uma área do conhecimento que ele próprio poderá definir. Não se prescinde aqui da necessidade de uma matriz básica para os anos iniciais do curso, mas se sugere um aprofundamento em alguma área de interesse maior do aluno, tornando, assim, o Ensino Médio mais significativo para ele.

Propõe-se uma redistribuição horária equitativa entre as áreas do conhecimento que compõem a formação básica, de ordem geral, além de uma concentração de carga horária por área na última série do Ensino Médio. A proposta de equidade entre as áreas está alicerçada na importância destes conhecimentos para formação integral do aluno, por outro lado, uma carga horária focada em uma área específica, à escolha do aluno, justifica-se para atender aos interesses, habilidades e necessidades dos mesmos.

Assim, a busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos. Este caminho precisa contar com o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, dando possibilidade de avanço nos estudos; também, formar para o exercício da cidadania e mundo do trabalho, desenvolvendo competências básicas para a faixa etária em que se encontram. Não se pode desconsiderar o pleno desenvolvimento da pessoa humana, focando em valores e atitudes, preparando o jovem pra o hoje e o futuro.

Para a efetivação e sucesso de novas iniciativas para o Ensino Médio, faz-se imprescindível a vontade política de inserir os jovens como reais cidadãos, preocupando-se que eles não sejam só índices a serem analisados, mas, pessoas em formação, ainda na etapa básica proposta pelo Sistema de Ensino.

O Ensino Médio precisa de qualidade, uma matriz com conteúdos que ofereçam significado aos alunos e uma metodologia em prol da aprendizagem real, a fim de formar jovens para a vida em sociedade, independente da classe social em que estejam.

O Ensino Médio no Município de Igreja Nova

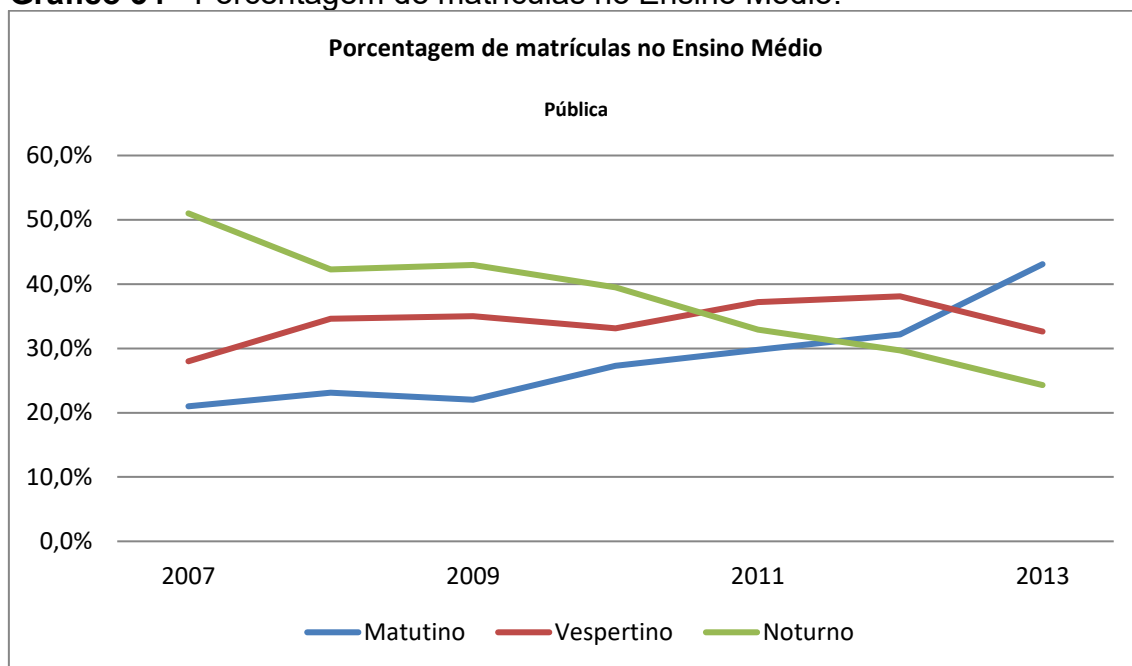
Em relação à matrícula do Ensino Médio, percebemos que nos últimos três anos houve queda no turno noturno, passando o turno vespertino a concentrar o maior número de matrícula. Veja o quadro abaixo:

Tabela 14 - Matrículas no Ensino Médio – Pública.

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno	
2007	21%	189	28%	252	51%	459
2008	23,1%	224	34,6%	335	42,3%	410
2009	22%	229	35%	364	43%	447
2010	27,3%	242	33,1%	293	39,5%	350
2011	29,8%	270	37,2%	337	32,9%	298
2012	32,2%	321	38,1%	379	29,7%	296
2013	43,1%	396	32,6%	299	24,3%	223

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 34 - Porcentagem de matrículas no Ensino Médio.



A taxa de distorção idade-série vem diminuindo anualmente gradativamente, como observamos na tabela nº 16.

Tabela 15 - Taxa de distorção idade-série – Ensino Médio.

Ano	Total do indicador
2006	82,2
2007	74,2
2008	67,9
2009	64
2010	63,1
2011	58,5
2012	54,6
2013	48,9

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI.

Gráfico 35- Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio.

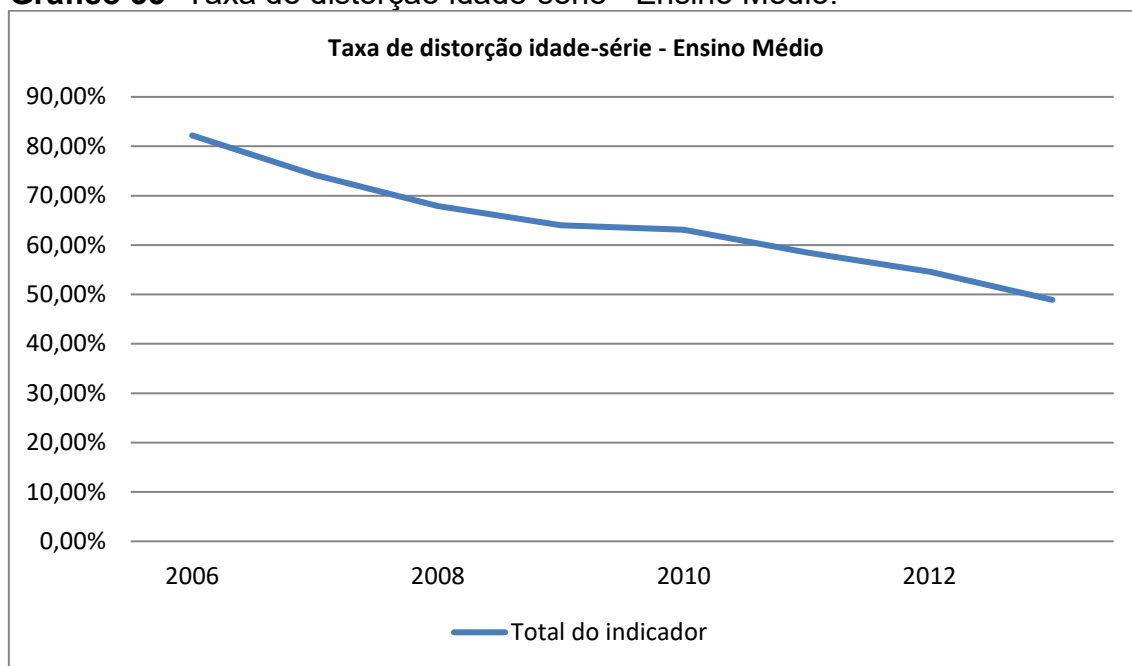


Tabela 16 - Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola – Taxa de atendimento (Censo Demográfico).

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola	
2010	85,5%	1.358

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos Pela Educação.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Educação Superior tem por finalidades primeiras de acordo a LDB nº 9.394/96 cap.: IV, art.: 43, inciso: I e II:

[...]I- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua (BRASIL, 1996).

No caso de Igreja Nova, o número de pessoas que buscam o ingresso em cursos de ensino superior é cada vez maior, apesar de ainda ser pequeno o índice de estudantes do município.

Não há em Igreja Nova a presença de universidades ou faculdades particulares ou públicas, isso faz com que os interessados em continuar seus estudos, após o término do ensino médio, tenham de procurá-los em outras cidades.

Nesse caso, a maioria se dirige a Penedo ou Arapiraca, e, alguns a Maceió e Aracaju.

Apesar de haver estudantes em diferentes áreas do conhecimento, a maioria acaba ingressando em cursos de licenciatura, haja vista a demanda considerável de profissionais da área de educação que o município de Igreja Nova dispõe, e sendo este o segmento que mais busca o Ensino Superior através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) – Ação conjunta do Ministério da Educação – MEC, Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e Secretarias de Educação dos Estados e Secretarias de Educação dos Municípios (SEMED), visando qualificar os profissionais que já atuam em sala de aula e, decreto, destinados aos professores sem formação adequada, de acordo à LDB e em exercício nas escolas públicas de educação básica, estaduais e municipais.

O apoio oferecido pelo poder público municipal a seus estudantes de ensino superior é o transporte.

Entretanto, acredita-se que não existe outro tipo de colaboração do Poder Público Municipal com relação a alunos de baixa renda que ingressam no Ensino Superior.

Em 2015, o município efetivou parceria com o Instituto de Ensino Tecnológico nas áreas de Administração e pedagogia, funcionando na escola de Ensino Fundamental Frei Arnaldo Motta e Sá, atendendo demanda de aproximadamente sessenta (60) alunos. A União das Escolas Superiores da FUNESO atende 22 alunos em curso de Pedagogia, com funcionamento na Escola Estadual Professor Pedro Reys.

Assim, enfatiza-se que as instituições supracitadas são devidamente credenciadas e possuem cursos reconhecidos e autorizados pelo MEC.

Valorização dos Profissionais da Educação

Para melhorar a qualidade da Educação, é necessário vigorosa Política de Valorização do Magistério e de Formação Docente. O Plano Estadual de Educação de Alagoas e o Plano Nacional de Educação definem a amplitude desta política de valorização do professor:

- Formação Profissional Inicial;

- Condições de Trabalho, Salário e Carreira;
- Formação Continuada.

De acordo com pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), há uma significativa fuga de docentes que tem migrado para outras carreiras.

A carreira do magistério deve ser atrativa no que diz respeito aos aspectos citados acima.

Os objetivos, metas e ações propostas no Plano Municipal de Igreja Nova no que concernem a valorização do magistério e à Formação Docente da Educação Básica procuram dar uma definição detalhada desses aspectos no tocante: ao espaço físico da escola; ao modelo de gestão; aos instrumentos e materiais pedagógicos, à infraestrutura; aos meios tecnológicos; à participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico e ao sistema de parcerias que atuarão nas formações inicial e continuada. Todos eles deverão atuar, simultaneamente, para corrigir as distorções que tem posto em risco à vida profissional daqueles que tem um decisivo papel no progresso do País.

O frequente desrespeito aos profissionais do magistério tem provocado danos à sua saúde. São constantes as queixas de sintomas como transtorno do sono, ansiedade, cefaleia, falta de concentração, descontrole emocional e fadiga excessiva. A pesquisa divulgada no livro “Educação: carinho e trabalho” apontou que, de 52 mil educadores do País, 25% sofrem síndrome de Burnout (do inglês, destruição pelo fogo) ou Síndrome da Desistência do Educador, patologia concentrada por exaustão emocional, despersonalização e falta de realização pessoal e que também se caracteriza por um baixo comprometimento com o trabalho, adoção de comportamentos mecânicos e burocratizados e um distanciamento emocional dos professores com seu alunado.

Como um instrumento paliativo, para atender a crescente demanda de docentes, a Emenda Constitucional nº 14, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de Dezembro de 2006, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB) que se estenderá até 2020, garantem a realização de cursos

de licenciaturas breves. Mesmo assim, não há um grande aumento do número de jovens docentes. E pode se observar que a profissão de professor surge como algo provisório, na vida dos jovens trabalhadores.

Há no município um terreno enorme a ser cultivado no que tange às políticas de valorização e formação docente. Conforme dados fornecidos pelo Ministério da Educação – MEC em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, é considerável o número de docentes que estão em regência na sala de aula que ainda não têm formação de nível superior (observar as tabelas abaixo). Tal formação é exigência da LDB.

A formação continuada em serviço que fortalece a prática docente encontra muitos obstáculos. Falta espaço destinado especialmente à formação permanente e qualificação contínua dos docentes; espaços disponíveis para promoção de cursos, oficinas, seminários e estudos relacionados às questões técnico-pedagógicas e equipados com laboratórios de tecnologias inteligentes.

Para inferir e propor sobre a formação continuada e a valorização do magistério em nosso município, deve-se partir de uma visão geral de como se encontra a distribuição das funções docentes. Vale ressaltar que o mesmo docente pode estar atuando em mais de um nível e/ou modalidade de ensino, e em mais de um estabelecimento do ensino ora na Rede Pública, ora na Rede Privada.

A seguir será apresentada a distribuição das funções docentes em seus níveis de formação, obtidas pelo MEC/INEP.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino

Em relação à rede municipal pública de Igreja Nova, segundo dados INEP/Censo escolar, encontra-se ainda com um percentual elevado em Ensino Médio – normal/Magistério.

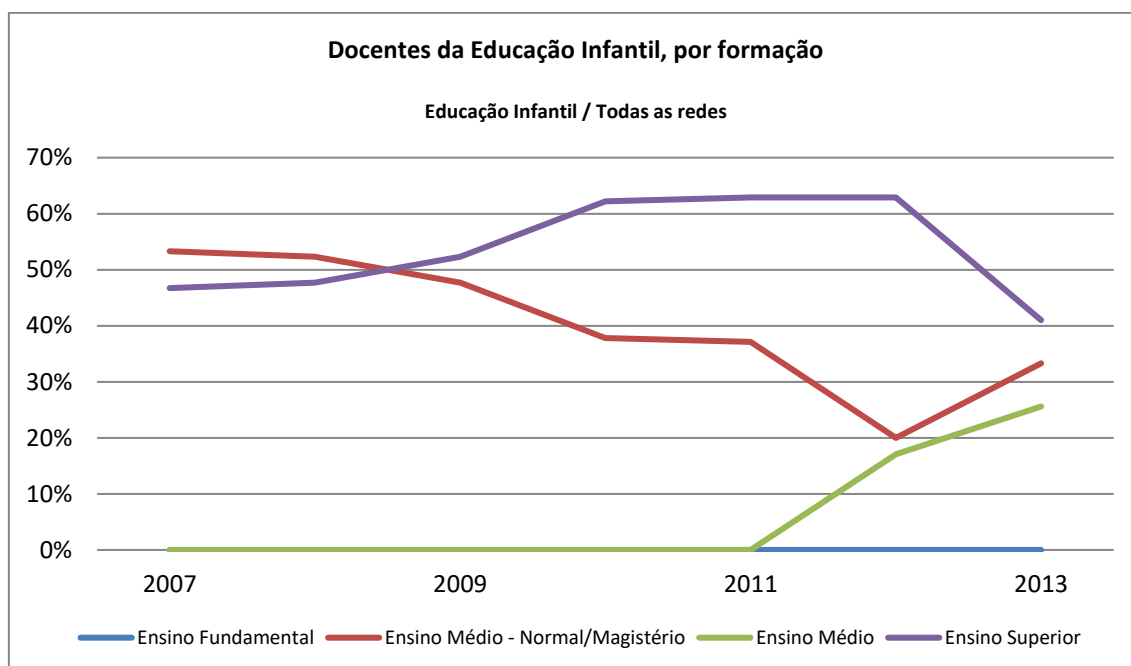
Tabela 17 - Docentes da Educação Infantil, por formação.

Ano	Ensino Fundamental	Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	0%0	53,3%24	0%0	46,7%21
2008	0%0	52,3%23	0%0	47,7%21

2009	0%0	47,7%21	0%0	52,3%23
2010	0%0	35,3%12	0%0	64,7%22
2011	0%0	33,3%11	0%0	66,7%22
2012	0%0	15,6%5	18,8%6	65,6%21
2013	0%0	30,6%11	25%9	44,4%16

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 36 – Docentes da Educação Infantil, Por Formação.



Evolução dos Professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Abaixo, especificamos por rede e nível, o percentual de professores da Educação Básica com escolaridade: licenciatura e Pós-Graduação no município de igreja Nova, nas tabelas abaixo:

Tabela 18 - Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação.

Ano	Total do Indicador
2007	10% 27
2008	19,5% 57
2009	19,1% 50
2010	22,8% 63
2011	38,2% 110
2012	39,9% 124
2013	35,6% 108

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 37 – Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação

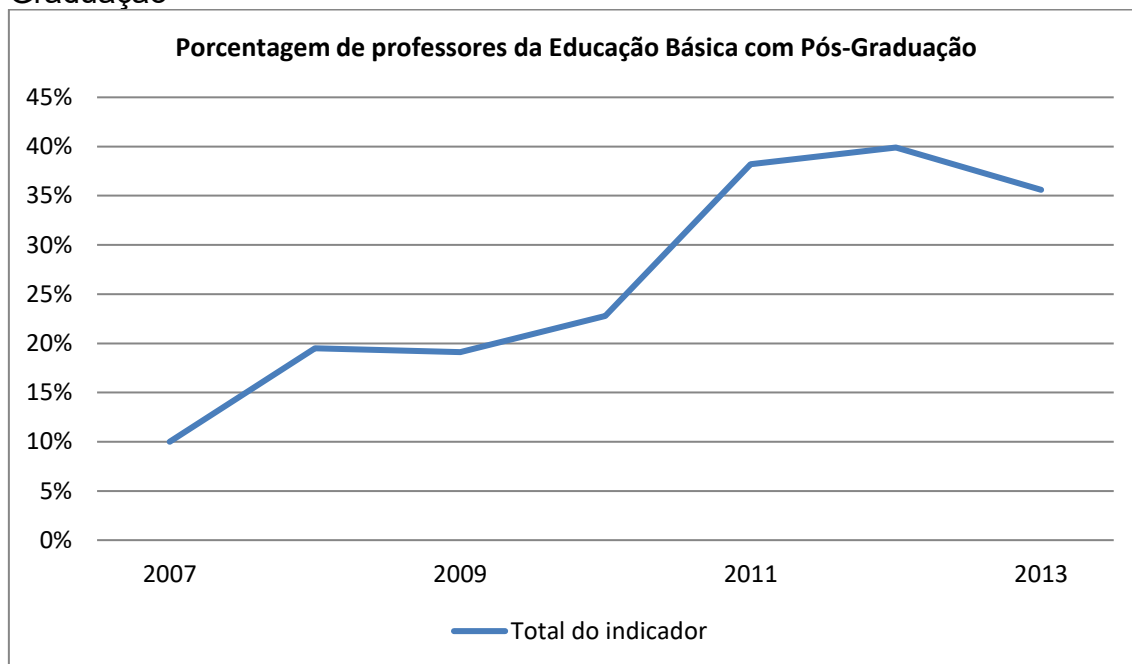


Tabela 19-Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação.

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual	Federal	Privada	
2007	4,4%	2	4,4%	2	0	0	0	
2008	6,5%	3	6,5%	3	0	0	0	
2009	4,5%	2	4,5%	2	0	0	0	
2010	16,2%	6	17,6%	6	0	0	0%	0
2011	45,7%	16	48,5%	16	0	0	33,3%	1
2012	42,9%	15	43,8%	14	0	0	33,3%	1
2013	20,5%	8	22,2%	8	0	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação

Gráfico 38 - Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação

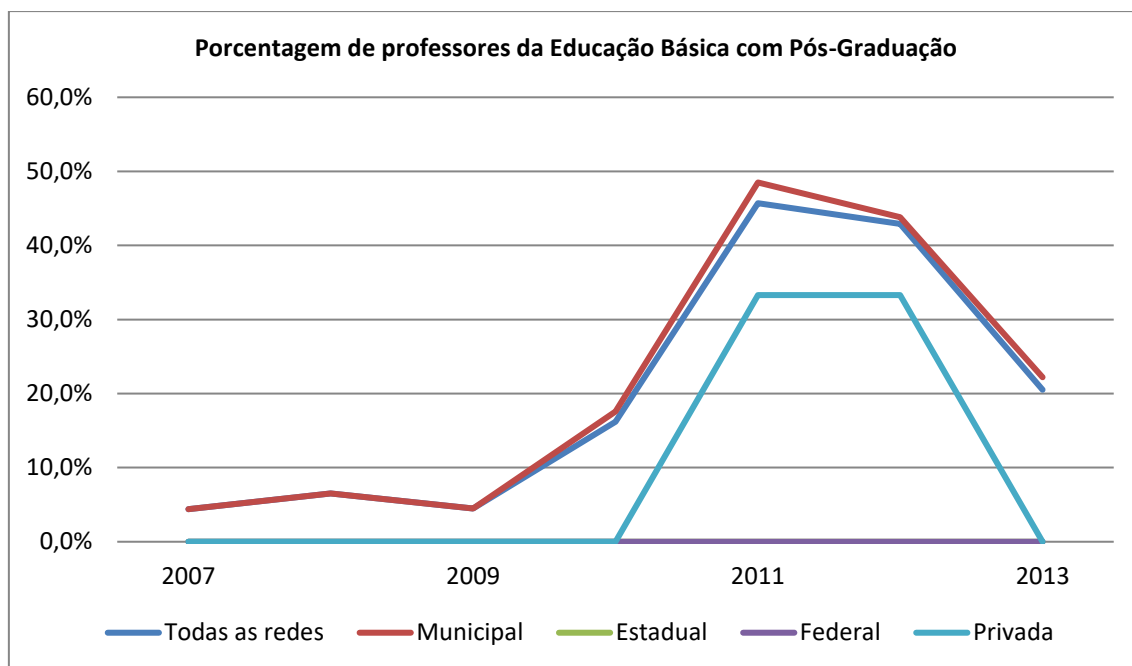


Tabela 20- Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação – Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual	Federal	Privada	
2007	1,8%	2	1,8%	2	0	0	0	0
2008	13%	13	13%	13	0	0	0	0
2009	14%	13	14%	13	0	0	0	0
2010	15,1%	11	16,4%	11	0	0	0%	0
2011	55,7%	54	58,7%	54	0	0	16,7%	1
2012	55,1%	59	57,8%	59	0	0	16,7%	1
2013	49%	49	51,6%	49	0	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 39 – Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação-Anos Iniciais

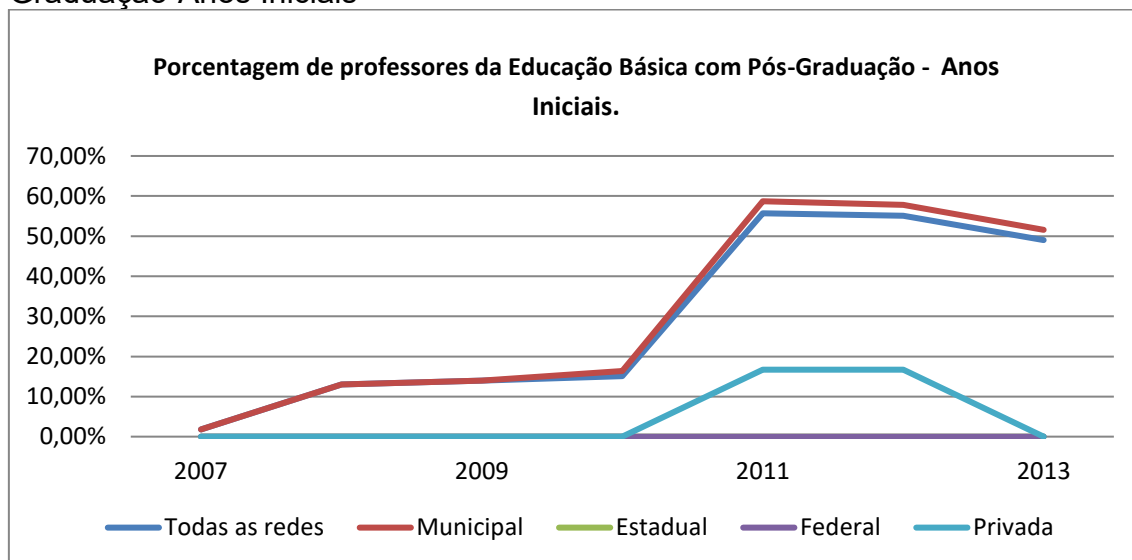


Tabela 21- Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação – Ensino Fundamental – Anos Finais.

Ano	Todas as redes		Municipal		Estadual		Federal	Privada
2007	21,3%	20	13,2%	7	32,6%	15	0%	0%
2008	31,4%	37	22,4%	17	51%	25	0%	0%
2009	28,8%	30	21,3%	16	51,4%	18	0%	0%
2010	31,4%	44	29,1%	34	54,5%	18	0%	0%
2011	40,4%	44	40%	34	51,7%	15	0%	0%
2012	44,8%	47	47,7%	42	36,8%	7	0%	0%
2013	51,7%	46	59,5%	44	31,6%	6	0%	0%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 40 - Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação - Anos Finais.

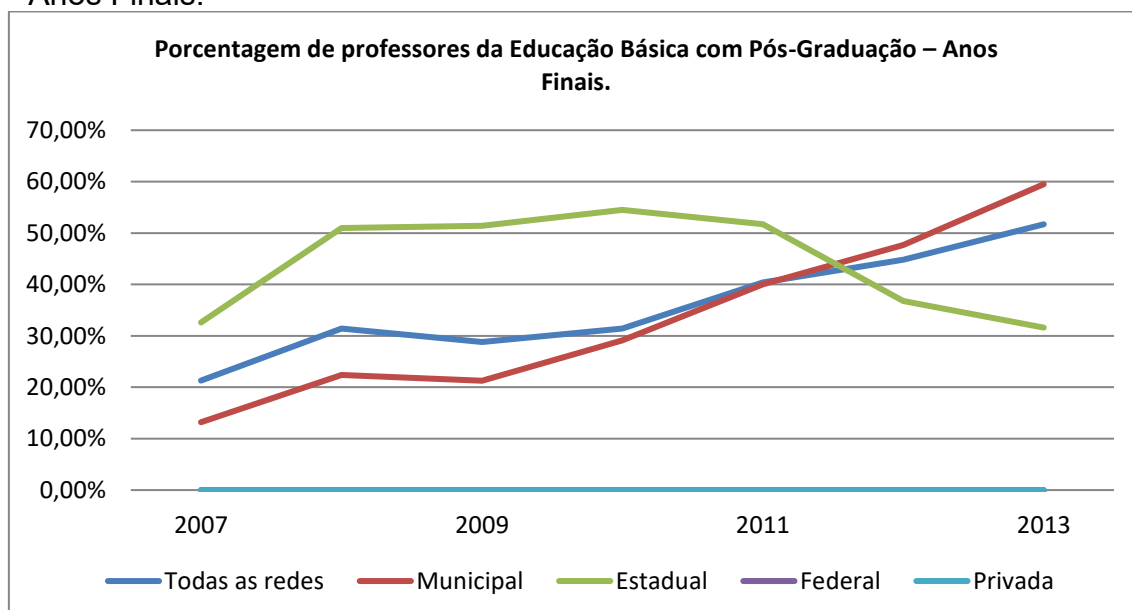
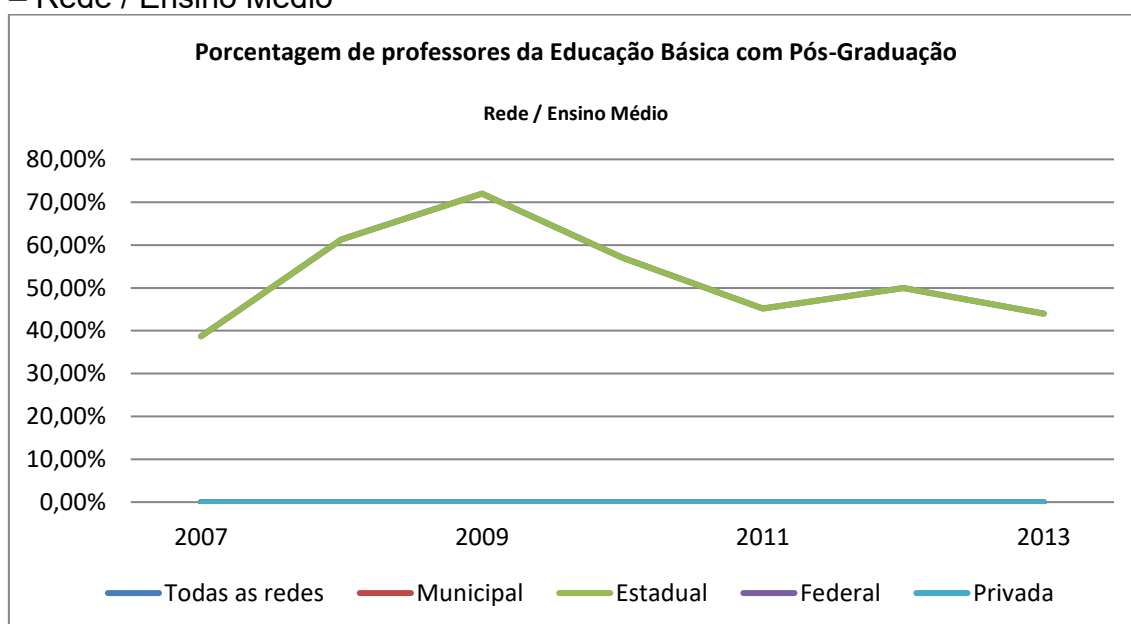


Tabela 22 - Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação Rede / Ensino Médio.

Ano	Todas as redes		Municipal	Estadual		Federal	Privada
2007	38,7%	12	0	38,7%	12	0	0
2008	61,3%	19	0	61,3%	19	0	0
2009	72%	18	0	72%	18	0	0
2010	57,1%	16	0	57,1%	16	0	0
2011	45,2%	14	0	45,2%	14	0	0
2012	50%	15	0	50%	15	0	0
2013	44%	11	0	44%	11	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 41- Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação – Rede / Ensino Médio



Ao analisar a tabela abaixo se observa que há um percentual baixo de professores com licenciatura na área em que atua. Analise:

Tabela 23 - Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam.

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	179	75,4%	135	73,7%	132	29,6%	53
2010	100%	348	79,6%	277	74,7%	260	18,4%	64
2011	100%	279	82,4%	230	81,4%	227	24%	67
2012	100%	233	92,7%	216	82%	191	27%	63
2013	100%	183	88,5%	162	75,4%	138	29%	53

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 42 – Porcentagem de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental Que Tem Licenciatura na Área em Que Atuam.

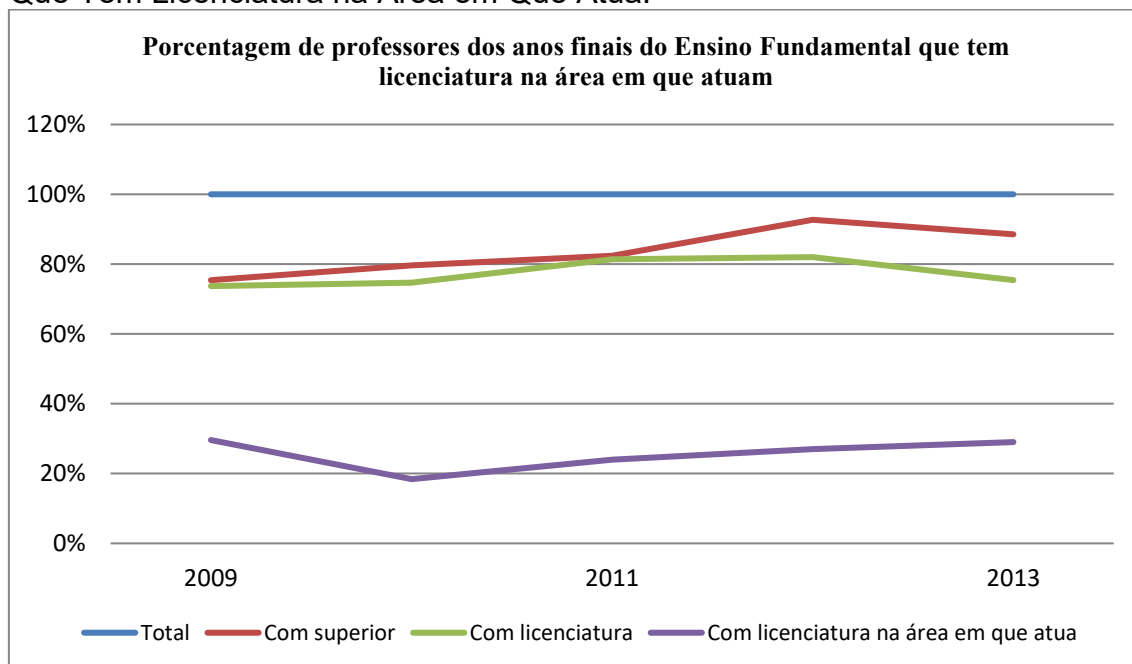
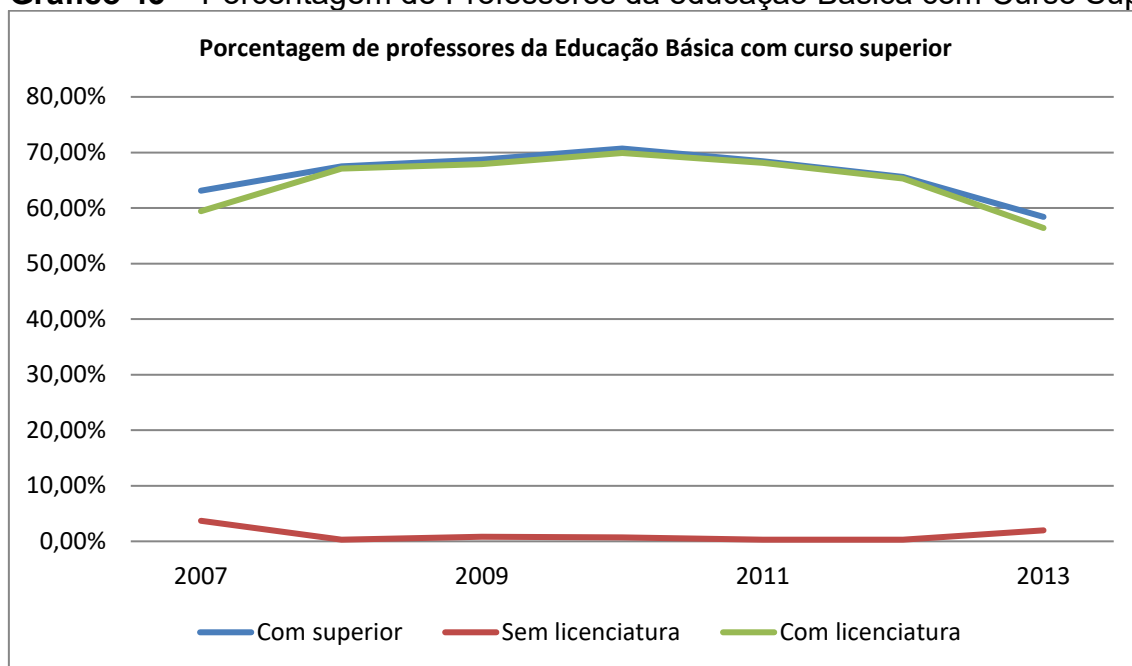


Tabela 24 - Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.

Ano	Com Superior		Sem Licenciatura		Com licenciatura	
2007	63,1%	171	3,7%	10	59,4%	161
2008	67,5%	197	0,3%	1	67,1%	196
2009	68,7%	180	0,8%	2	67,9%	178
2010	70,7%	195	0,7%	2	69,9%	193
2011	68,4%	197	0,3%	1	68,1%	196
2012	65,6%	204	0,3%	1	65,3%	203
2013	58,4%	177	2%	6	56,4%	171

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 43 – Porcentagem de Professores da educação Básica com Curso Superior



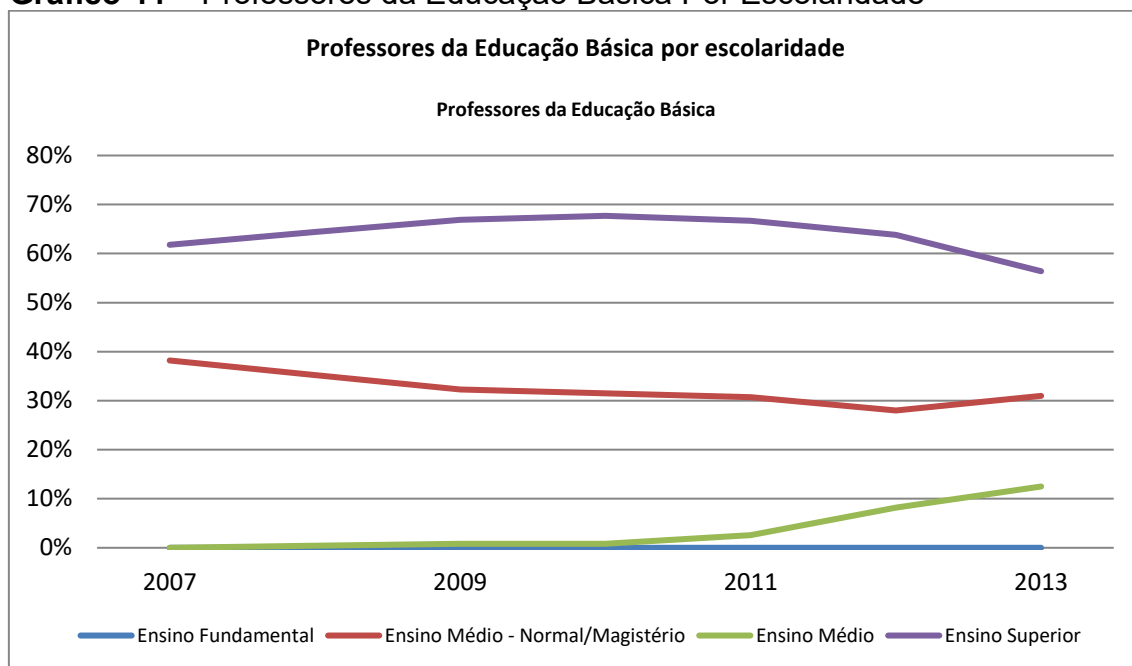
Professores da Educação Básica por escolaridade

Tabela 25- Professores da Educação Básica por escolaridade.

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio – Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	38,2%	97	0%	0	61,8%	157
2008	0%	0	35,2%	94	0,4%	1	64,4%	172
2009	0%	0	32,3%	80	0,8%	2	66,9%	166
2010	0%	0	31,5%	79	0,8%	2	67,7%	170
2011	0%	0	30,7%	82	2,6%	7	66,7%	178
2012	0%	0	28%	82	8,2%	24	63,8%	187
2013	0%	0	31%	89	12,5%	36	56,4%	162

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação: Todos Pela Educação.

Gráfico 44 – Professores da Educação Básica Por Escolaridade



Além desses dados sobre a formação docente, outros aspectos contribuem para tornar desafiador o exercício docente em nosso município. Apesar da orientação que vem sendo dada desde a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a gestão do sistema de ensino no município, ainda se mostra, no seu feitio e nas suas ações, um forte caráter centralizador, controlador e normatizador. Os conselhos escolares, quando existem, tem apenas a incumbência de homologar as decisões da direção escolar.

A gestão democrática é realidade apenas na Rede Estadual. As escolas privadas e municipais indicam seus diretores, prevalecendo um modelo de gestão conservador e autoritário, o que gera insatisfação na comunidade escolar: falta de compromisso profissional, desvalorização do espaço físico escolar, resistência às mudanças, indisciplina – impontualidade, violência, descaso com o aprendizado, baixa autoestima dos trabalhadores da educação e dos estudantes e comprometimento da autonomia pedagógica.

A maioria das escolas públicas apresentam necessidades em suas instalações físicas. A construção dos prédios escolares privilegia às vezes o espaço de aprendizagem exclusivo às salas de aula e não atende aos padrões mínimos de qualidade infraestruturas. Falta segurança físico-patrimonial e pessoal da rede pública de ensino o que provoca danos constantes de difícil controle e precário serviço de manutenção.

Apesar de o contexto político e social apontar tantos problemas que contribuem para um baixo desempenho do sistema de ensino no município e altas taxas de evasão e repetência, o município tem feito esforços na reversão do quadro. Programas de formação vêm sendo implantados no município, a exemplo do Pró-Letramento e PNAIC.

São muitos os obstáculos e desafios a serem enfrentados para que se promova a valorização docente a partir da adoção de uma política pública eficaz de formação inicial e continuada, a fim de garantir o desenvolvimento da Educação Básica.

Embora a consciência social de sua importância venha se ampliando de modo significativo, persiste, ainda, a fraca mobilização social em torno dos problemas educacionais. Há que se incluir na agenda política, o status que a Educação merece através de ações efetivas por parte do poder público, avaliadas permanentemente com vistas a fortalecer a implementação das políticas de educação, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dos dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade.

- Decreto do Piso Salarial do professor;
- Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programa e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.
- Criação do Fundo de Desenvolvimento da Escola Básica – FUNDEB.
- Realização de Avaliação Externa e medida do Índice de Desenvolvimento da Escola Básica – IDEB.

Essas medidas podem evitar que ameaças se instalem retardando o processo da melhoria no desempenho escolar, tais como: perdas de direitos trabalhistas alcançados e insuficiência de recursos destinados à implementação das metas deste Plano.

A convocação, a cada dois anos do Fórum Municipal de Educação - FME, conforme Decreto nº 18, de 17 de Março de 2015, para esclarecer acerca das políticas de valorização e resgate da escola básica; a priorização do ensino público

com vistas a garantir maior orçamento através de ações que incentivem a captação de recursos que garantam o seu sucesso: a avaliação, a cada dois anos deste Plano, a fim de redefinir necessidades prioritárias; o estímulo em caráter voluntário da ação de outros entes, públicos e privados, tais como organizações sindicais e da sociedade civil, fundações, entidades de classe empresariais, igrejas e entidades confessionais, famílias, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a melhoria da qualidade de educação básica, certamente contribuirão para a solução de graves problemas educacionais, caracterizados por: baixa produtividade do sistema, evidenciadas pelas perdas observadas, por repetência e evasão por sucessivas gerações escolares, decorrentes de insuficientes condições infra estruturais e pedagógicas, práticas de avaliação de desempenho escolar inadequadas, incapazes de proporcionar uma visão globalizada das dificuldades e progressos do alunado e para subsidiar corretas e oportunas revisões dos planos de ensino.

O presente Plano Municipal de Educação, por ser um documento que implica numa gestão democrática do ensino, poderá promover a continuidade das políticas educacionais reduzindo, assim, as indevidas interferências clientelísticas e insuficientes graus de institucionalização e a centralização de decisões nos setores da burocracia, em prejuízo da ação docente eficaz.

GESTÃO E FINANCIAMENTO

A atenção especial à gestão de recursos efetiva a consolidação da educação, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação de recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio da criação de novas fontes, seja pela constatação da necessidade de maior investimento.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. A vinculação de recursos ao financiamento do ensino contribui para assegurar o cumprimento das obrigações do Estado e das responsabilidades das autoridades, no que se refere à educação. Uma primeira

medida fundamental foi a vinculação de recursos à manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, *caput*, da Carta Magna, dispõe que:

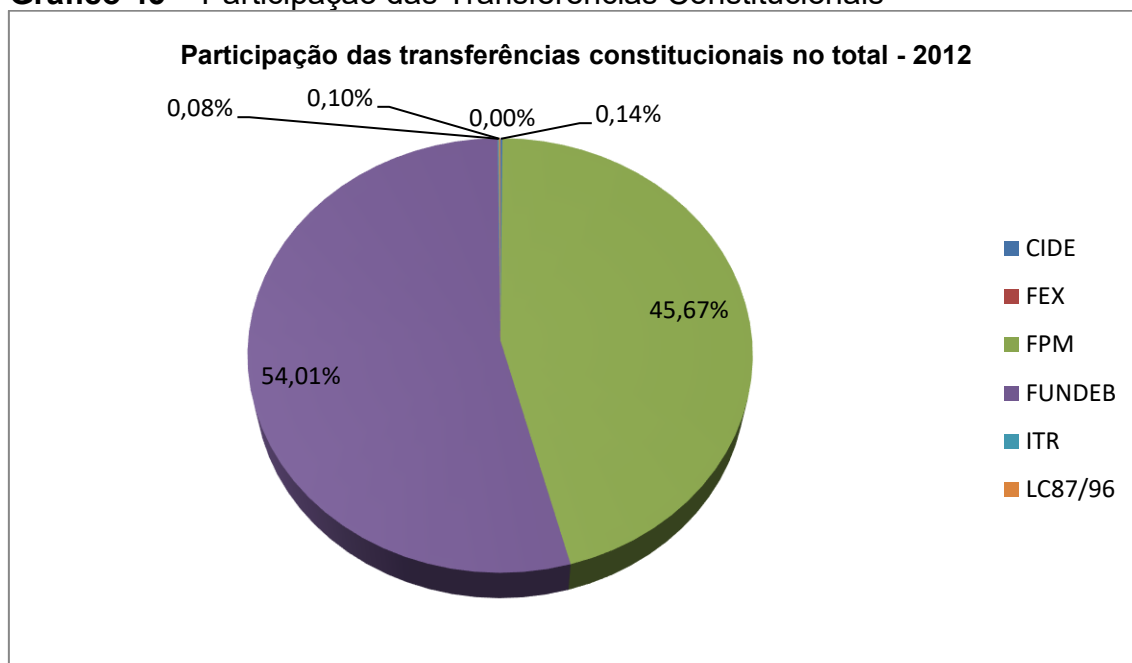
A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estado, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

As receitas provenientes de transferências constitucionais, mas com origem nos impostos, devem ser computados como se fossem impostos, para efeito de vinculação. Assim, os municípios devem acionar à sua receita de impostos as transferências oriundas da União e do Estado, que tenham como base os impostos, incorporando-as à sua base de cálculo para, assim, calcular os percentuais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. O quadro, apresenta o volume de tributos municipais referentes a impostos, incluindo aqueles originários de transferências constitucionais, são vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, e o percentual de cada um no volume total das receitas arrecadadas nesta modalidade pelo Município.

Tabela 26- Finanças Públicas.

Transferências Constitucionais	Transferências Constitucionais			
	2009	2010	2011	2012
CIDE	46.224,02	28.184,08	55.109,14	62.057,60
FEX	109.981,92	32.840,66	45.802,03	62.127,78
FPM	8.020.086,70	7.518.073,70	9.427.423,34	9.979.490,07
FUNDEB	6.367.013,45	7.954.174,78	8.449.635,11	11.840.297,2
ITR	9.027,32	12.217,15	8.685,68	11.061,62
LC87/96	31.753,21	29.427,59	36.353,52	33.420,72
TOTAL	14.584.086,6	15.574.917,9	18.023.008,8	21.988.455,0

Gráfico 45 – Participação das Transferências Constitucionais



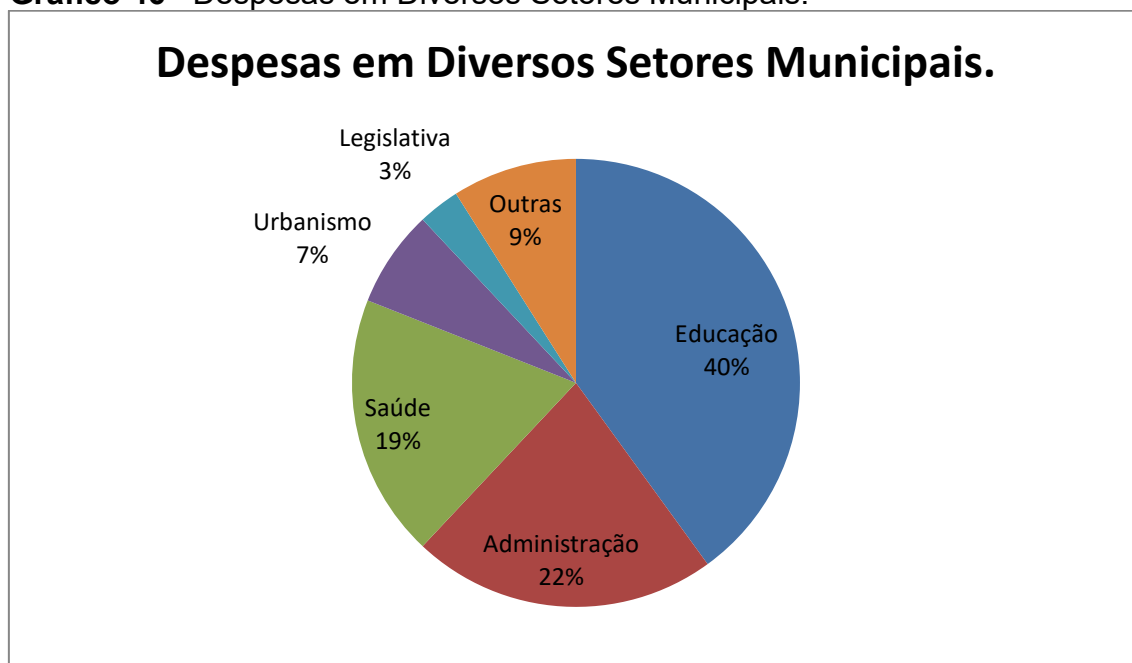
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN

A receita orçamentária do município passou de R\$ 14,1 milhões em 2005 para R\$ 26,7 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 88,9% no período ou 17,24% ao ano.

A proporção das receitas própria, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 6,44% em 2005 para 6,52% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 12,15% para 12,76%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 41,55% da receita orçamentária em 2005 para 34,88% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 32,08% em 2011.

Gráfico 46– Despesas em Diversos Setores Municipais.



As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e legislativa, foram responsáveis por aproximadamente 89,76% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,66% do orçamento total, valor inferior à média de outros municípios do estado.

Transferências Constitucionais

Município: Igreja Nova UF: AL

Origens do FUNDEB

Tabela 27 – Transferências Constitucionais – 2008 a 2014.

NOMENC LATURA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
ORIGEM FPM	1.383.870,61	1.513.721,19	1.566.244,59	2.106.088,29	2.094.620,17	2.248.642,45	2.494.060,57
ORIGEM FPE	2.313.441,98	2.540.741,76	2.620.410,60	3.518.705,60	3.498.185,00	3.759.254,20	4.158.687,14
ORIGEM ICMS	1.831.736,79	2.421.037,60	2.631.969,24	3.202.448,36	3.319.392,61	3.650.189,01	4.097.796,15
ORIGEM IPI	15.058,15	11.292,83	12.838,03	9.714,53	8.044,59	9.503,32	5.803,63
ORIGEM LC 87/96	19.403,16	22.109,18	21.156,72	23.063,28	22.237,44	22.220,52	22.557,84
COMPL. DA	725.573,36	1.297.638,20	1.444.114,62	2.785.354,55	3.066.202,25	2.883.484,95	3.417.580,25

UNIÃO							
ORIGEM ITR	676,38	1.419,22	1.271,22	2.084,68	1.827,34	1.869,70	2.016,46
ORIGEM IPVA	73.660,93	139.039,75	146.488,81	135.713,91	209.771,66	231.760,68	265.325,24
ORIGEM ITCMD	2.591,09	7.129,93	5.141,28	7.124,09	8.036,61	9.281,09	8.651,23
TOTAL	6.367.013,45	7.954.174,78	8.449.635,11	11.840.297,29	12.228.317,67	12.846.205,92	14.472.478,51

Fonte: site: http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp

Além das receitas vinculadas nos quadros acima, destacamos outros programas recebidos pelo município que são destinados às escolas. Essas fontes, ao longo do período referido, ampliaram a sua participação no financiamento do ensino.

Tabela 28 - PROGRAMAS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO E DESTINADOS ÀS ESCOLAS

PROGRAMAS	NÚMERO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA											
	MUNICIPAL						ESTADUAL					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014
DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE	27	24	24	24	23	23	03	03	03	02	02	02
DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE ESCOLA	03	02	10	11	-	-	02	01	-	-	-	-
ESCOLA SUSTENTÁVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESCOLA DO CAMPO	-	-	-	-	05	11	-	-	-	-	-	-
MAIS EDUCAÇÃO	-	-	-	-	02	13	-	-	01	-	01	02
ATLETA NA ESCOLA	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	01

Fonte: site: www.fnade.gov.br

TRANSFERÊNCIA ESTADO/MUNICÍPIO

Tabela 29 - TRANSFERÊNCIA ESTADO/MUNICÍPIO.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.				
2010	2011	2012	2013	2014
243.852,00	361.020,00	389.232,00	367.680,00	378.806,40
TRANSFERÊNCIA A ESTADO E MUNICÍPIOS PBA – TRANSFERÊNCIA A ESTADO E MUNICÍPIOS PBA – TD.				
2010	2011	2012	2013	2014
28.481,25	-	-	-	12.960,00
QUOTA – QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL.				
2010	2011	2012	2013	2014
202.448,95	283.541,91	308.957,24	324.730,97	370.519,64
PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR.				
2010	2011	2012	2013	2014
259.907,20	257.968,35	287.981,29	306.217,92	341.247,99
PTA – PROGRAMA DE TRABALHO ANUAL.				
2010	2011	2012	2013	2014
424.494,18	615.780,00			
PAC II – QUADRAS – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.				
2010	2011	2012	2013	2014
-	-	101.872,20	-	152.858,88

Um aspecto a ser considerado no quadro acima, é que nos últimos três anos as receitas de recursos provenientes de Programas Federais têm oscilado. Isso revela que o número de alunos registrados no Censo Escolar varia para menos ou para mais, visto que os recursos são calculados a partir desses dados.

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) não reduziu as fontes de financiamento garantidas constitucionalmente, mas provocou impacto na gestão dos recursos vinculados ao financiamento do ensino, pois impôs

ao gestor público uma rigorosa disciplina fiscal. O rigor fiscal da lei tem obstruído avanços salariais para os trabalhadores da educação, impondo-lhes salários defasados em relação ao crescimento inflacionário.

Com a exigência imposta ao poder público, para adequar-se à lei de responsabilidade fiscal, a valorização profissional reivindicada pelos trabalhadores em educação não é cumprida na íntegra. As consequências dessa lógica podem ser observadas no diagnóstico deste documento, no crescimento da iniciativa. Privada na educação básica e educação superior.

Na rede privada não existe um plano de carreira para os professores, nem para funcionários administrativos. A educação pública, no tocante ao financiamento, vive uma realidade de corte orçamentário.

ACOMPANHAMENTO/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação do Município de Igreja Nova é um documento que prevê o estabelecimento de mecanismos para o acompanhamento e avaliação da Rede Municipal de Ensino para cumprir as metas e estratégias estabelecidas no período dez anos.

A implantação do PME terá uma coordenação no âmbito municipal, sobre a responsabilidade do Fórum Municipal de Educação – FME representado pelos diversos segmentos da sociedade civil e poder público.

Após dois anos da aprovação do PME, realizar-se-á a primeira avaliação externa junto às representações do FME por meio do qual será construída uma agenda bianual de avaliação para que sejam feitas as adequações necessárias, em tempo hábil para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas públicas educacionais em Igreja Nova.

O Plano Municipal Decenal de Educação pretende servir de norte para que se faça uma política educacional no Município de forma mais planejada. Aproxima a todos dos problemas da educação municipal e indica os projetos que devem ser desenvolvidos para que se atinjam as metas que nos levem a uma educação de qualidade e equidade social.

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGREJA NOVA

META 1

Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final de vigência do Plano de Educação.

ESTRATÉGIAS

1.1) Definir, em Caráter de Urgência, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas que assegurem a prestação do serviço, na respectiva rede públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.4) Oferecer e Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.5) Assegurar a implementação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de Educação Infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;

1.6) Fomentar e garantir o acesso e a permanência de estudantes e profissionais LGBT da educação infantil, combatendo a discriminação e o preconceito, respeitando a livre orientação sexual e identidade de gênero, por meio de Programas e ações específicas;

1.7) Adequar e construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;

1.8) Elaborar, padrões mínimos de infraestrutura para funcionamento adequado das instituições da Educação Infantil (creches e Pré-Escolas) Pública Municipal,

respeitando as diversidades regionais assegurando o atendimento das características das distintas faixas etárias;

1.9) Adequar os prédios da Educação Infantil para que, a partir da aprovação do PME, até 2019 todos estejam conforme aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;

1.10) Investir Urgentemente na Educação Infantil, conferindo centralidade no atendimento das crianças de 0 a 5 anos, projetando o apoio do Estado e da União para a expansão física (no que se refere ao financiamento para reestruturação e aparelhagem da Rede no Município;

1.11) Promover e garantir anualmente a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil, garantindo progressivamente, o atendimento dos profissionais com formação superior;

1.12) Realizar periodicamente em regime de colaboração o levantamento da população de até 3 anos junto a Secretaria Municipal de Saúde para verificar a demanda e planejar a defesa de creche para esse público.

META 2

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

2.1) O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do Ensino Fundamental;

2.2) Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;

2.3) Criar novas estratégias para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental por meio de profissionais qualificados que possam dar suporte necessário que eles precisam;

2.4) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.5) Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;

2.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos estudantes que passem por situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.7) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

META 3

Contribuir com a universalização, até 2019, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1) Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta Pública Nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3) Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;

3.4) Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em Matriz de Referência do conteúdo Curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando

aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.5) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.6) Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do ensino fundamental;

3.7) Garantir o cumprimento das portarias de matrícula com relação ao limite de alunos em sala de aula, compatível por metro quadrado (1,40m²/aluno);

3.8) Garantir, após a aprovação do PME, que a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos de infraestruturas nele definidos;

3.9) Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;

3.10) Proceder a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades dos estudantes que trabalhem, sem prejuízo da qualidade de ensino;

3.11) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;

ESTRATÉGIAS.

4.1) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento

escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;

4.4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) Promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

4.6) Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;

4.7) Garantir a oferta de educação inclusiva vedada exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) Garantir a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade da escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Brasil de leitura para cegos e surdo-cegos;

4.9) Garantir profissionais qualificados (cuidadores ou auxiliares de sala) que auxiliem aos docentes com deficiência, nas suas necessidades básicas e de aprendizagem.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com

apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.4) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) Estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, garantindo a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.

5.6) Criar e garantir espaços de reforço escolar para os alunos com dificuldade de aprendizagem.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 10% (dez por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União e Estados, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.4) Promover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculados, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento de prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas;

6.5) Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada considerando-se as peculiaridades locais;

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Tabela 53

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS

7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices

e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PNE, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.4) Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

Tabela 54

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473

7.5) Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.6) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.7) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorem o desempenho no IDEB, através de incentivos financeiros ao corpo docente e direção, valorizando dessa forma o mérito da comunidade escolar;

7.8) Assegurar que até o último ano de vigência do PME, todos os estudantes do ensino fundamental e médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizagem em relação os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, 80% pelo menos, o nível desejável;

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIAS:

8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado,

considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.4) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

8.5) Promover parcerias com a indústria e o comércio local a oferta de vagas para estudantes concluintes do segmento da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 85% (oitenta e cinco por cento), reduzir para 10% (dez por cento) o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) Realizar, em parceria com o sistema estadual diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.4) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

9.5) Disponibilizar a alunos da EJA o acesso às tecnologias da informação

9.6) Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos;

9.7) Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;

9.8) Divulgar ações de EJA para incentivar a participação e mobilização dos munícipes;

9.9) Promover programa social em busca de jovens com idade avançada e atendimento em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude;

9.11) Criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1) Manter Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;

10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.4) Orientar a expansão da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.5) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

META 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

11.1) Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.5) Assegurar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para a população LGBT em situação de vulnerabilidade;

11.6) Estabelecer, a partir do primeiro ano do PME, políticas para a educação profissional;

11.7) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estadual e municipal de ensino;

11.8) Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.9) Fomentar o atendimento do ensino médio gratuito integrado a formação profissional para a população LGBT em situação de vulnerabilidade;

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

12.1) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.3) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4) Criar, junto ao poder público, mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego e absorver jovens com educação superior priorizando os do município;

12.5) Incentivar e cobrar a criação de cursos no setor de bens e serviços, valorizando as atividades econômicas do município;

12.6) Formar convênios com Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando a qualificar seu quadro de funcionários para melhor servir a comunidade igreja-novense;

12.7) Criar no terceiro ano de vigência do PME, o Plano de Saúde do Servidor Público Municipal.

12.8) Assegurar condições de acessibilidade e deslocamento nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS:

13.1) Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.2) Induzir processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.3) Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.4) Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior;

13.5) Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

14.1) Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.3) Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;

14.4) Ofertar cursos de pós-graduação, especialmente os de doutorado, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.5) Oferecer condições de acesso e deslocamento a instituições públicas de ensino;

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1) Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) Fomentar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da Educação Básica;

15.3) Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PME;

15.4) Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração com a União entre os entes federados;

15.5) Implementar programas específicos para a formação profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades quilombolas, indígenas e para a educação especial;

15.6) Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação.

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1) Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) Garantir política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) Possibilitar e articular com Instituições de Ensino Superior a oferta de bolsa de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação;

16.4) Assegurar a expansão programa de composição de acervo de obra didática, paradidático e leitura e de dicionários, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.5) Implantar e assegurar formação continuada dos professores e demais profissionais da educação para atendimento educacional especializado (braile, libras etc.) da Rede Municipal.

META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

17.1) Garantir políticas de valorização e equiparação dos (as) profissionais do magistério, de acordo com as Leis Federais, em particular o piso salarial nacional;

17.2) Garantir no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os(as) profissionais do Magistério das redes públicas de ed. Básica, observando os critérios estabelecidos na Lei 11.738, de 16

de Julho de 2008 com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.3) Organizar-se, em todo o sistema de ensino, programas de formação de professores, possibilitando-lhes a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 87;

17.4) Garantir o cumprimento da lei do piso salarial e o Plano de Cargos e Carreiras;

17.5) Assegurar que os profissionais do magistério das redes públicas de ensino da educação básica, observem os critérios estabelecidos em Lei e no Plano de Cargos e Carreiras do município a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a atualização de planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1) Estruturar as Redes Públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração com a União, estado; o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.3) Garantir imediatamente após aprovação desse plano a formação de comissão permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira;

18.4) Assegurar no plano de carreira dos profissionais da educação, incentivos de valorização remuneratória para aqueles que mostrarem melhores desempenhos nas atividades específicas;

META 19

Implantar até 2020 a Gestão Democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1) Estimular dentro da Redes de Educação Básica até 2020, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando--lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.2) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.3)) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.4) Implementar e oferecer e formação aos(às) conselheiros(as) dos conselhos FUNDEB, CAE, e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transportes para visitas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.5) Estimular a realização de Audiências Públicas para discussão do PPA, LOA e LDD, com ampla divulgação nos meios de comunicação social;

19.6) Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação;

19.7) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de apoio aos conselhos escolares, envolvendo as famílias educandos com as atribuições, inclusive a de zelar pela manutenção da escola e monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;

19.8) Criar o Conselho Municipal de Educação, a partir de um ano da vigência deste PME, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar, além de propiciar a formação de conselhos assegurando assim condições de funcionamento autônomo;

19.9) Estimular formação de diretores e estores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos respectivos cargos;

19.10) Estimular até 2020, a criação de uma lei municipal para a implementação da gestão democrática no sistema de ensino, a partir de critérios técnicos, desempenho e garantindo a participação da comunidade escolar.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.3) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.4) Aprovar, no prazo de 1 (UM) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, respeitando o número de alunos por turma de acordo com o Conselho Nacional de Educação-CNE, criando políticas de incentivo financeiro ao profissional que desempenhe padrões de qualidade determinados na lei, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade e por institutos oficiais de avaliações educacionais;

20.5) Garantir mecanismo de fiscalização e controle em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento de ensino;

20.6) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação

20.7) Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino;

20.8) Garantir financiamento do governo estadual e federal para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES(Instituições de Ensino Superior)

20.9) Garantir recursos para capacitações dos profissionais da educação anualmente;

20.10) Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados principalmente na zona rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.

REFERÊNCIAS

BEISIEGEL, C. R. (1974). **Estado e educação popular** – em estudo de caso. São Paulo: Pioneira.

BEISIEGEL, C. R. (1982) **Política e educação popular**: a teoria e a prática de Paulo Freire no Brasil. São Paulo: Ática.

Caseiro, V. M. R. (2003). **Educação de jovens e adultos**: pontos e contrapontos. Bauru: EDUSC.

CURY, C. R. J. (2000) Parecer CNE/CEB 11/2000 que dispõe sobre as diretrizes curriculares para a educação de jovens e adultos. Brasília: MEC, CNE, 2000. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf>.

Di PIERRO, M. C (2010). A educação de jovens e adultos no plano acional de educação: avaliação, desafios e perspectivas. Educação e Sociedade, Campinas, v. 31, n. 112, p. 939-959, jul-set. 2010, disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Educação – proposta**. Brasília: 2011.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996.

SAVIANE, D. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.____.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da república Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação/constituição>. Acesso em: 02 de setembro de 2013.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf>. Acesso em: 02 de setembro de 2013.

_____. Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em: <http://www.portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar>. Acesso em: 06 de setembro de 2013. BRASIL. Constituição (1988).

Constituição da República Federativa do Brasil. 35ª ed. São Paulo: Saraiva 2005.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 1999.

Plano Nacional de Educação. Câmara dos Deputados. Brasília, 2000.

Política Nacional de Educação Infantil, 2006.

